



CODEMAT



## REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 580

Nome do Empregado: ADEMIR SOARES GUIMARÃES

Residência \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_



Côr morena parda  
Cabelo cast. escu  
Barba raspado  
Bigode sim  
Olhos Cast, Clar.  
Altura \_\_\_\_\_  
Peso \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_\_\_ anos, data do nascimento 20 / 10 / 50 lugar donascimento Guiaubá - MP.Estado Civil Casado Nacionalidade BrasileiraFiliação Pai Altamiro Soares Guimarães Nacionalidade BrasileiraMãe Ana Soares Guimarães » Brasileira

Beneficiários \_\_\_\_\_

N.º da Cart. Profissional 82.709 Série 182ª

&gt; &gt; &gt; de Saude \_\_\_\_\_

&gt; &gt; &gt; do Inst. Aposentadoria \_\_\_\_\_

Cad. N.º \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_

Situação \_\_\_\_\_

Militar \_\_\_\_\_

Certificado \_\_\_\_\_

Quando Motorista Cart N. de Habilitação N. \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE TRABALHO  
DE MENOR

N.º \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent. \_\_\_\_\_

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. \_\_\_\_\_ N. do Reg. Gerál \_\_\_\_\_

Casado com brasileira \_\_\_\_\_

Nome do conjugue? \_\_\_\_\_

Tem filhos brasileiros? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Data da chegada ao Brasil \_\_\_\_\_

Naturalizado \_\_\_\_\_ Decreto N. \_\_\_\_\_

Data da Admissão ao Serviço 06/12/72 Cargo que ocupa MotoristaRemuneração 500,00Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descansoData de assinatura do empregado na ocasião da admissão: Guiaubá, 06 de dezembro de 19 72Data da dispensa 07/01/73

Recebi os seguintes documentos que me pertencem \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Polegar Direito

| IMPÔSTO SINDICAL |                        |          |             |        |
|------------------|------------------------|----------|-------------|--------|
| ANO              | SINDICATO              |          | IMPORTÂNCIA |        |
| 72               | Sind. Cond. Ve         | Rodoviar | os          | 16,66  |
| 73               | "                      | "        | "           | 20,43  |
| 74               | SIND. COND. VEIC. ROD. |          |             | 25,53  |
| 75               | SIND. COND. VEIC. ROD. |          |             | 44,20  |
| 76               | SIND. COND. VEIC. ROD. |          |             | 44,20  |
| 77               | Gov. Federal           |          |             | 69,13  |
| 78               | "                      | "        |             | 148,00 |
| 79               |                        | -        |             | 263,33 |
| 80               |                        |          |             | 43766  |

Acidentes ou doenças profissionais.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

| DATA     | CARGO              | Alterações de Ordenados.      | HORA<br>MES<br>DIA |
|----------|--------------------|-------------------------------|--------------------|
|          |                    | em ..... Cr\$ ..... por ..... |                    |
| 01.01.73 | Motorista Nivel VI | em 12-01-73 Cr\$ 613,00       | por Mes            |
| 01.10.73 | Motorista " "      | em 01.10.73 Cr\$ 766,00       | por "              |
| 01.07.74 | NIVEL VII          | em 01.07.74 Cr\$ 846,00       | por "              |
| 01.01.75 | NIVEL VII          | em 01.01.75 Cr\$ 1.000,00     | por "              |
| 01.07.75 | MECÂNICO           | em 01.07.75 Cr\$ 1.326,00     | por "              |
| 01.01.76 | MECÂNICO NIVEL XI  | em 01.01.76 Cr\$ 2.074,00     | por "              |
| 01.04.77 | Nivel 12           | em ..... Cr\$ 2.833,00        | por .....          |
| 01.01.78 | "                  | 4.464,00                      |                    |

FÉRIAS GOZADAS

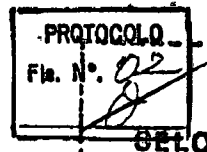
de 31.01 - 74 a 10 - 03 - 74 referente ao período de 06 - 12 - 72 a 06 - 12 - 73  
de 06-01 - 75 a 31 - 01 - 75 referente ao período de 06 - 12 - 73 a 06 - 12 - 74  
de 25.06 - 76 a 22 - 07 - 76 referente ao período de 06 - 12 - 74 a 06 - 12 - 75  
de 17 - 06 - 77 a 17 - 07 - 77 referente ao período de 06 - 12 - 75 a 06 - 12 - 76  
de 09 - 02 - 78 a 10 - 03 - 78 referente ao período de 06 - 12 - 76 a 06 - 12 - 77  
de 17 - 01 - 79 a 17 - 02 - 79 referente ao período de 06 - 12 - 77 a 06 - 02 - 78  
de 23 - 01 - 80 a 22 - 02 - 80 referente ao período de 06 - 12 - 78 a 06 - 12 - 79  
de 10 - 01 - 81 a 10 - 02 - 81 referente ao período de 06 - 12 - 79 a 06 - 12 - 80  
03.01.82 03.02.82 06. 12 80 06 12 81

«TERMO DE ENCERRAMENTO»

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Exm<sup>o</sup> Sr.

Dr. Mauro Cid nunes da Cunha

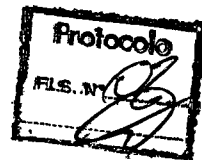
DD. Presidente da Cia de Desenvolvimento do Estado  
de Mato- grosso - CODEMAT.



RPC



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SELO

Exm<sup>o</sup> Sr.

Dr. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

MD. Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

N E S T A



RPC

08 FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: ADEMIR SOARES GUIMARAES

DATA ADM. 06.12.72 CARGO: AGENTE ADM. LOTAÇÃO: AG. DE FINANCIAMENTO - PRES.

Referencia 03/06 91 MÊS DE GOZO

| PERIODO AQUISITIVO  | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | PERIODO DE GOZO                            | CIENTE    |
|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------------------------------------------|-----------|
| 5/12/82 a 83        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 12.11.84 a 11.12.84<br>13.09.84 a 12.09.84 | Guimaraes |
| 06.12.83 a 06.12.84 |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 11.02.85 a 02.03.85                        | Guimaraes |
| 06.12.84 a 06.12.85 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 17.02 a 05.03.85                           | Guimaraes |
| 06.12.85/86         |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 12.04.87/14.05.87                          | Guimaraes |
| 06.12.86/87         |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                                            | Guimaraes |
| 03.06 91/92         |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 20.07.92/20.8.92                           | Guimaraes |
| 92/93               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 19.07 a 17.08.93                           | Guimaraes |
| 06/12 93/94         |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 18/07 a 16/08/94                           | Guimaraes |

GOZADAS

NÃO GOZADAS

Visto:

Conf. do Intençado  
O mês de maio. O período  
de férias 84/85 marcado  
para janeiro 86 para  
dez 86. a partir de 17/02/86

O Dir. Financeiro autoriza a remuneração do pedido feito através do OF.AECON/003/93 do servidor, ref. suas  
férias relativo ao período de 91/92.....



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03-474-053/001

Rua Pedro Celestino, 24/26  
Fones: 3363 - 3733 - 4701 - 470

Cuiabá - MT

# COMUNICAÇÃO INTERNA

| De                             | Para                    | REH. | DATA     | N. da CI |
|--------------------------------|-------------------------|------|----------|----------|
| Seção de Compras e Transportes | Diretora Administrativa | AEC  | 16-12-75 | 919/75   |

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Anexo a presente, estou encaminhando a V.Sa., Fotocópia autenticada do certificado de conclusão do curso de Mecânico de Manutenção do servidor Ademir Seares Guimarães, expedido pelo Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra-PIPMO, para os devidos fins.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

A D. A.  
devidos fins.

P/ os 19/12/75  
Em, 19/12/75

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Atenciosamente

*[Signature]*  
EDUVALDO CARREONA

Chefe da Seção de Compras e Transportes

ENVIADA POR:

EDUVALDO CARREONA

DESTINADA A:

SARITA BARACAT DE ARRUDA

RECEBIDA:

EM 16/12/75



**GRUPO**  
**ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE**  
**VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS**  
**COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

**ATLÂNTICA CIA. NAÇ. SEGUROS**

C.G.C.: **33-055-146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

**000248-8**

**000728**

**000000**

**001**

**000**

**01/03/83**

ESTIPULANTE

C. G. C.

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO**

**03474053/0001-32**

SEGURO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

**ADENIR SOARES GUIMARAES**

**0000000000**

**20/10/50**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

AM.D.S.

D.H. ATÉ 180 DIAS

D.L.T. ATÉ 360 DIAS

**\*1-600.000**

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SER(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO  
NÃO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A  
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.



ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE  
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS  
COLETIVO.

COMPANHIA

CLIA APC

C.G.C.: 28

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN  
C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBSCRITA

LOCAL

DATA INÍCIO

001026-0

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ADEMIR SOARES GUIMARAES

0000000082

20/10/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

AM.DS.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

1.600.000

1.600.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S). AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURO  
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A  
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT  
I. C. G. C. 03 474 530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.  
CUIABÁ - MT.

## Comunicação Interna

|                                       |                                      |        |               |                 |
|---------------------------------------|--------------------------------------|--------|---------------|-----------------|
| DE SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES. | PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. | REF. = | DATA 19:03:83 | Nº da CI 225/83 |
|---------------------------------------|--------------------------------------|--------|---------------|-----------------|

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (faz)

Anexo a presente, estamos encaminhando fotocópia do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de fevereiro/83, para conhecimento de V.Sa.

*Do setor de Transportes e Caminhamento*  
*24/3/83*  
*Ademir Soares*  
*25/3/83*  
*Ademir Soares*  
*26/3/83*  
*Ademir Soares*  
*27/3/83*  
*Ademir Soares*  
*28/3/83*  
*Ademir Soares*  
*29/3/83*  
*Ademir Soares*  
*30/3/83*  
*Ademir Soares*  
*31/3/83*  
*Ademir Soares*  
*1º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*2º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*3º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*4º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*5º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*6º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*7º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*8º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*9º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*10º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*11º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*12º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*13º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*14º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*15º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*16º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*17º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*18º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*19º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*20º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*21º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*22º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*23º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*24º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*25º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*26º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*27º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*28º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*29º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*30º de Abril*  
*Ademir Soares*  
*1º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*2º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*3º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*4º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*5º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*6º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*7º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*8º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*9º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*10º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*11º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*12º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*13º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*14º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*15º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*16º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*17º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*18º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*19º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*20º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*21º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*22º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*23º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*24º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*25º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*26º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*27º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*28º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*29º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*30º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*31º de Maio*  
*Ademir Soares*  
*1º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*2º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*3º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*4º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*5º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*6º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*7º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*8º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*9º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*10º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*11º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*12º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*13º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*14º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*15º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*16º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*17º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*18º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*19º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*20º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*21º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*22º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*23º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*24º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*25º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*26º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*27º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*28º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*29º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*30º de Junho*  
*Ademir Soares*  
*1º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*2º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*3º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*4º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*5º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*6º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*7º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*8º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*9º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*10º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*11º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*12º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*13º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*14º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*15º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*16º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*17º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*18º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*19º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*20º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*21º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*22º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*23º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*24º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*25º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*26º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*27º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*28º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*29º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*30º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*31º de Julho*  
*Ademir Soares*  
*1º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*2º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*3º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*4º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*5º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*6º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*7º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*8º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*9º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*10º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*11º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*12º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*13º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*14º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*15º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*16º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*17º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*18º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*19º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*20º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*21º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*22º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*23º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*24º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*25º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*26º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*27º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*28º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*29º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*30º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*31º de Agosto*  
*Ademir Soares*  
*1º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*2º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*3º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*4º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*5º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*6º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*7º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*8º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*9º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*10º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*11º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*12º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*13º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*14º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*15º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*16º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*17º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*18º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*19º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*20º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*21º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*22º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*23º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*24º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*25º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*26º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*27º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*28º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*29º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*30º de Setembro*  
*Ademir Soares*  
*1º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*2º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*3º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*4º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*5º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*6º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*7º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*8º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*9º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*10º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*11º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*12º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*13º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*14º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*15º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*16º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*17º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*18º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*19º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*20º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*21º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*22º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*23º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*24º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*25º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*26º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*27º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*28º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*29º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*30º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*31º de Outubro*  
*Ademir Soares*  
*1º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*2º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*3º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*4º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*5º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*6º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*7º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*8º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*9º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*10º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*11º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*12º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*13º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*14º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*15º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*16º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*17º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*18º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*19º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*20º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*21º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*22º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*23º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*24º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*25º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*26º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*27º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*28º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*29º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*30º de Novembro*  
*Ademir Soares*  
*1º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*2º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*3º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*4º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*5º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*6º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*7º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*8º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*9º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*10º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*11º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*12º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*13º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*14º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*15º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*16º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*17º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*18º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*19º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*20º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*21º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*22º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*23º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*24º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*25º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*26º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*27º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*28º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*29º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*30º de Dezembro*  
*Ademir Soares*  
*31º de Dezembro*  
*Ademir Soares*

Atenciosamente  
*Ademir Soares*  
Ademir Soares  
Chefe do Setor Man. Transportes

ENVIADO POR:  
ADEMIR SOARES GUIMARÃES

DESTINADA A:  
VILÁZIO DE A. PINTO.

RECEBIDA  
EM 14/3/83

### 3ª Via

**Cr\$. 39.700,00**

№ 4780

## (TESOURARIA)

tementos recibidos en 28.02.80 - 16.04.80 - 24.02.81 - 31.03.81 - 28.09.82 o 15.01.82

FOLHA DE PAGAMENTO DA PARCELA ÚNICA.

Culabá 19 de outubro de 1983

**Encarregado do Serviço / Emissor**



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT  
I. C.G.C. 08 474 530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.  
CUIABÁ - MT.

## Comunicação Interna

| DE                      | PARA                 | REF. | DATA     | Nº da CI |
|-------------------------|----------------------|------|----------|----------|
| ADEMIR SOARES GUIMARÃES | VILÁZIO DE A. PINTO. | =    | 28:03:83 | 243/83   |

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (faz)

Através da presente, encaminho para conhecimento de V.Sa., o Atestado de frequência no Curso de Administração de Empresas, conforme fotocópia anexo. ~

Atenciosamente  
*Ademir Soares Guimarães*  
Ademir Soares Guimarães

ENVIADO POR:  
ADEMIR SOARES GUIMARÃES

DESTINADA A:  
VILÁZIO DE A. PINTO.

RECEBIDA  
EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT  
I. C. G. C. 03.474.530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509 C. P. A.  
CUIABÁ - MT.

## Comunicação Interna

| DE                     | PARA                  | REF. | DATA    | Nº da CI |
|------------------------|-----------------------|------|---------|----------|
| ADMIR SOARES GUIMARÃES | CH. AG. FINANCIAMENTO |      | 06/4/84 |          |

ASSUNTO:

*CEX MAT de 10/12/83  
do Sr. Ag. 10/12/83  
Reclassificação de nível 18 para X1*

Senhor Chefe:

Solicito encaminhar à Diretoria o meu pedido de reclassificação, de nível 18 para X1.

A minha solicitação é fundamentada nos seguintes

fatos:

*lançada em  
pela*  
pelos serviços prestados à Companhia, primeiro, como motorista, depois, como mecânico e até recentemente, como chefe do Setor de Transportes

Continua

ENVIADO POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA  
EM 06/4/84

*ADMIR SOARES GUIMARÃES*  
*06/04/84*

*[Assinatura]*



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT  
I. C. G. C. 03.474.530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.  
CUIABÁ - MT.

"02"

## Comunicação Interna

| DE | PARA | REF. | DATA | Nº da CI |
|----|------|------|------|----------|
|----|------|------|------|----------|

### ASSUNTO:

da CODEMAT, sem que esse mérito fosse reconhecido,

2º) Por 12 anos dedicados exclusivamente a essa Companhia,

3º) Por tratamento diferenciado para funções identicas e salários designais, onde não esta pesando tempo de serviço prestado à CODEMAT, critério pelo qual eu estou sendo prejudicado;

ENVIADO POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA

EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT  
I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.  
CUIABÁ - MT.

## Comunicação Interna

"03"

| DE | PARA | REF. | DATA | Nº da CI |
|----|------|------|------|----------|
|----|------|------|------|----------|

### ASSUNTO:

Com experiencia administrativa e cursando escola de nível superior (Administração de Empresas), encontro-me sem função definida dentro da Agência, pois o trabalho nesta unidade é no trato com autoridades federais, bancos, além do manuzeio com legislação e documentos com os quais eu não tenho possibilidade de desenvolver um trabalho à altura. De outro lado, no setor de apoio, existem outros serviços que desenvolvem esse tipo de trabalho na Agência.

Desta forma, solicito, além do atendimento à minha reclassificação para nível 21, a minha lotação em outro setor da

ENVIADO POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA  
EM



GRUPO  
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE  
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS  
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES  
C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001026-0

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS

03474053/0001-32

SEGURO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

ACEMIR SOARES GUIMARAES

00000000082 20/10/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

100% - ATÉ 360 DIAS

\*\*\*\*\*

\*\*5.000.000

\*\*5.000.000

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGOS(AS) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO  
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À  
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



**GRUPO**  
**ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE**  
**VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS**  
**COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

**BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN**

C.G.C.: 33.498.414

C.G.C.

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000667-0

001952

000000

001

000

01/05/86

ESTIPULANTE

C.G.C.

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATC GRCSO**

SEGURO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

**ADEMIR SOARES GUINARAES**

0000000000

20/10/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

AMDS.

DH. ATÉ 180 DIAS

D.T. ATÉ 360 DIAS

\*\*\*5.000.000

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGUROADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO  
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE  
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS  
COLETIVO.

CIA V G

CIA A P C

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33-498-411

C.C.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

1A POLICE VG

2A POLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000667-0

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. E. P.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ADEMIR SOARES GUIMARAES

0000000000 20/10/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

AM.DS.

D.M. - ATÉ 180 DIAS

D.L. - ATÉ 360 DIAS

R\$ 1.600.000,00

BENEFICIÁRIOS

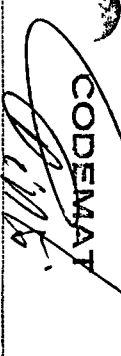
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURO  
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À  
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



# COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 711 / 84 DE 03 / 07 / 84.

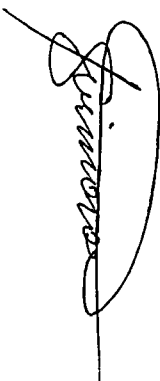
Ho selo de Personal  
p/ encaminhar p/  
conhecimento do  
serviço, faça um  
Tabela  
19/07/84

  
CODEMAT

Vilazio Oteruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

Ciente

Em 13/07/84

  
Vilazio Oteruda Pinto



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Indevidido, ao D. A. G. para  
informar ao interessado  
que o pedido foi reque-  
rido para do prazo.



- CODEMAT -

*[Handwritten signature]*

Benedito Granga Barreto  
Diretor Administrativo Financeiro

*[Handwritten signature]*  
Ao Setor de Pessoal  
e os devidos fins



- CODEMAT -

*[Handwritten signature]*

Unidade Gerência Dinto  
Ch. Div. Adm. Geral

Rua Pedro Celestino, 24/26

Fones: 3363 - 3733

Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso -

I.C.G.C. 03-474-053/001

CODEMAT



## COMUNICAÇÃO INTERNA

|                                   |                       |          |               |                 |
|-----------------------------------|-----------------------|----------|---------------|-----------------|
| DE Seção de Compras e Transportes | PARA Setor de Pessoal | REF. AEC | DATA 08/02/75 | N. da CI 069/75 |
|-----------------------------------|-----------------------|----------|---------------|-----------------|

ASSUNTO:

Vimos através da presente, colocar a disposição desse Setor de Pessoal, o mecânico Sr. Ademir Soares Guimarães, por não mais necessitarmos de seus serviços, outros-  
sim esclareço que o referido servidor gosa suas férias regulamentares desde o dia 06/01/75,  
apresentando-se somente nesta data.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

*Eduvaldo Capimona*  
EDUVALDO CAPIMONA

Chefe da Seção de Compras e  
Transportes

ENVIADA POR:  
EDUVALDO CAPIMONA

DESTINADA A:  
VILAZIO DE A. PINTO

RECEBIDA  
EM: 7/2/75

CLÍNICA E CIRURGIA DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Centro Clínica

Dr. Vergan Antonio

Baracat

CRM - MT - 840  
Residencial 361-3979

Dr. Luiz Gonzaga de

Almeida Melo

CRM - MT - 271  
Tel. Residencial 321-9638

Dr. Outil App:

CRM - MT - 809

Tel. Residencial 322-5084

Atestado

Mostro, para os devidos fins,  
que Adalberto Soares Guimarães  
está sob meus cuidados  
médicos e o mesmo  
deverá permanecer após  
tudo de sua atividade  
profissional entre os dias  
10/11/87 a 25/11/87.

Dr. ID - 386-512

10/11/87

# AVISO PRÉVIO empregado

Firma \_\_\_\_\_ C O D E M A T. \_\_\_\_\_

Nome do Empregado \_\_\_\_\_ **ADEMIR SOARES GUTMARAES**

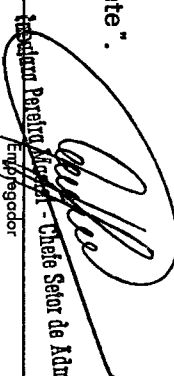
**PARTEIR**

Pelo presente notificamos que a ~~data~~ **DESTE** ~~data~~ da entrega deste, não mais serão

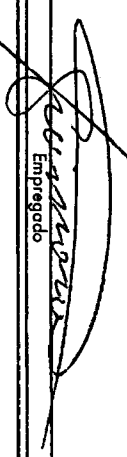
utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

  
Ademir Soares Gutmarães - Chefe Setor de R.H.M. "Pessoal CODENUT"  
Empregador

CUIABÁ-MT, 05 de agosto de 1988

  
Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

(Reservado para reconhecimento de firmas)

19

ADMITT. SOARES GUIMARÃES

Nome do Aluno

20 de outubro de 1950

Nascimento

Cidade

Mato Grosso

Estado

Almirante Soares Guimarães

Nome do Pai

Ana Soares Guimarães

Nome da mãe

EXAME DE ADMISSÃO

Colégio Estadual José Bonifácio de Mesquita

Estabelecimento que expediu o certificado

Mato Grosso

Estado

Cidade

RESULTADO:

Português 3,0

Aritmética 5,0

Geografia 5,0

História 7,0

Média Geral 5,0

Data 9/02/58

## OBSERVAÇÕES:

Transfêrencia expedida  
para outro Estabelecimento de Ensino  
conforme legislação em vigor  
Deixamos de expedir a  
Ficha de Educação Física visto o  
mesmo frequentar o Curso Noturno.

Nada consta que desabona  
a conduta do aluno.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 1972

*Julista de Souza Lima*  
Secretária

Dobre aqui

| 1.º CICLO   |               |         |             |            |          |          |              |           |         |
|-------------|---------------|---------|-------------|------------|----------|----------|--------------|-----------|---------|
| Português   | E. M. Cívica  | Francês | Inglês      | Matemática | Ciências | História | Or. Política | Geografia | Desenho |
| Ed. Tec. M. | Ed. Artística | Latin   | Nota Global |            |          |          |              |           |         |

| 1.ª Série | 2.ª Série | 3.ª Série | 4.ª Série |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
|-----------|-----------|-----------|-----------|

|                          |                         |     |                  |
|--------------------------|-------------------------|-----|------------------|
| Col. Est. J. B. Mesquita | Nome do Estabelecimento | Ano | Nome do Inspetor |
|--------------------------|-------------------------|-----|------------------|

|        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|
| XXXXXX | XXXXXX | XXXXXX | XXXXXX |
|--------|--------|--------|--------|

|        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|
| XXXXXX | XXXXXX | XXXXXX | XXXXXX |
|--------|--------|--------|--------|

|        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|
| XXXXXX | XXXXXX | XXXXXX | XXXXXX |
|--------|--------|--------|--------|

|        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|
| XXXXXX | XXXXXX | XXXXXX | XXXXXX |
|--------|--------|--------|--------|

|        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|
| XXXXXX | XXXXXX | XXXXXX | XXXXXX |
|--------|--------|--------|--------|

|        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|
| XXXXXX | XXXXXX | XXXXXX | XXXXXX |
|--------|--------|--------|--------|

|         |                         |     |                  |
|---------|-------------------------|-----|------------------|
| Diretor | Nome do Estabelecimento | Ano | Nome do Inspetor |
|---------|-------------------------|-----|------------------|

R. Benedito Vaino de França

Secretário



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

L. C. G. C. 03.474.053/001

C. P. A.  
Fones: 3363-3733-4701-4702  
5363 - 5364  
Culabá — MT.

## COMUNICAÇÃO INTERNA

| DE               | PARA                   | REF. | DATA     | N. da C I |
|------------------|------------------------|------|----------|-----------|
| SETOR DE PESSOAL | DIRETOR ADMINISTRATIVO |      | 08.08.78 | 449/78    |

ASSUNTO Solicitação FAZ

Através do presente, levo ao conhecimento de V. Sa., que a mais de 2 (dois) anos deixou de existir a Oficina Mecânica desta Companhia, e que fora contratado para exercer as funções de mecânico, o Sr. ADEMIR SOARES GUIMARÃES, e já que o referido servidor está cursando os exames Supletivos do 2º Grau, e, estando esta Cia. necessitando de servidores no Departamento Administrativo, solicitamos autorização da Digna Diretoria no sentido de mudarmos a função do mesmo, para Agente Administrativo nível "14".

*Deixou de existir:*

*Aprovada a solicitação*

*em 10/8.78*

*Soares.*

ENVIADA POR:

Vilázio de Arruda Pinto

DESTINADA A:

Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:

EM:

*Ateenciosamente*

*Vilázio de Arruda Pinto*

*Chefe do Setor Pessoal*

10

Setor de Setor  
de Manutenção de Imóveis

informar sobre o aproveitamento dentro  
da área

10/8/78  
J.M.

Ao Diretor Administrativo

Dado os seus conhecimentos de mecânica e  
prática de escritório, informe que o Servidor ADEMIR  
SOARES GUIMARÃES poderá ser aproveitado para o ser-  
viço de transporte e na manutenção dos veículos da  
Companhia, vindo aliviar a carga deste Setor que /  
passou a responder também pelo patrimônio da Empre-  
sa.

Cuiabá, 10/08/78

Assinatura  
de S. J. M. S.  
10/8/78

Antonio de Aguiar Santos Garcia  
Chefe de Setor de Material e Patrimônio

- CODEMAT -

Quatros em  
F. J. M. S.  
10/8/78  
Assinatura de S. J. M. S.

## Conhecimentos Teóricos e Práticos Sobre:

- [illegible]

Número: 17

Livro: 02

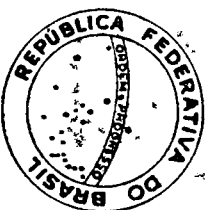
Folha: 36

Data do Registro: 20/06/13

Encarregado do Registro: *Ad.*

Agência e Presente fotógrafa  
Cidade 15/12/75  
A FASE 111

CANTORIO DO M. C. RIGIO



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE MÃO DE OBRA

## Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra (PIPMO)

### CERTIFICADO

O Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra e  
(Entidade Executiva)

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MT  
certifico que o Sr. ADEMIR SOARES CUITARÊS

filho de Altamiro Soares Guimarães e Ana Soares Guimarães  
natural de CUIABÁ - MT  
nasceu em 20 / 10 / 1.950

concluiu com aproveitamento o curso de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO  
com duração de ( 150 ) horas.

CUIABÁ, 12 de MAIO de 1975

Coordenador Estadual do PIPMO

Concluinte

Representante da Entidade Executiva

Nizete do munda unuuro

T A U T A

Nezete do munda unuuro

SUBSTITUT

ESCRIVA DO CIRCULO DE  
DA PROVEDORIA DE  
PRIVATIZACAO DE  
TABELA DO 90, ONDE CIVIL  
= 6 U I A B A = M T =

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.  
CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

|                            |                              |                  |                   |
|----------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|
| DE<br>SEHOR DE TESOUREARIA | PARA<br>DIV. ADM. FINANCEIRA | DATA<br>19.10.83 | Nº da CI<br>72/83 |
|----------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|

ASSUNTO:

Solicitação (PAZ)

Com a presente solicito a V.Sª., efetuar o desconto em folha de pagamento do Sr. ADEMIR SOARES GUIMARÃES, a quantia de Cr\$ 100.284,00 (cem mil duzentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros), relativo ao restante dos adiantamentos que se encontram pendentes neste Setor, conforme Guia de Recolhimento em anexo.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente

PEDRO CARLOS BASTOS LEITE

Tesoureiro

CODEMAT

Noelito *Nette Garcia de Souza*  
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

ENVIADO POR:

PEDRO CARLOS B. LEITE

DESTINADA A:

NOELITE L. GARCIA SOUZA

RECEBIDA

EM

19/10/83

Ao Senhor Sebastião  
 para descontar na folha  
 de out 183 em 19/10/73.

COLL

[illegible]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT  
I. C. G. C. 03.474.530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.  
- GUABÁ - MT.

11.04.11

## Comunicação Interna

| DE | PARA | REF. | DATA | Nº da CI |
|----|------|------|------|----------|
|    |      |      |      |          |

### ASSUNTO:

Empresa, compatível com os meus conhecimentos ou onde eu possa ser útil  
à direção da CODEMAT e ao Governo.

At  
Sr. Direção Presidente:

Sem mais para o momento subscrevo-me

A colocação do navio de guerra merece atenção  
e demonstrar, acima de tudo, a sua preocupação  
funcional, altamente positiva.

Recomendo à minha Direção o assunto  
para decisão junto ao Diretor AD. Finanças.

ADMIR SOARES GUIMARÃES

Atenciosamente

Guarino no nível do (print)

6/4/84

(CDROM)

ENVIADO POR:

Admir Soares Guimarães

DESTINADA A:

Luiz Carlos Airmani

RECEBIDA EM

EM

A DAS para a  
divisão de pessoal.

03/04/89

 CEA

Ao Setor de Pessoal  
Para Providenciar.

EM 09 / 04 / 89

  
Antonio Carlos S. da Cunha  
Chefe da DIV. de ADM. Geral  
CODEMAT.



**Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT**  
L. C. G. C. 03/74.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A. I  
CUIABÁ - MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|                  |                  |          |          |
|------------------|------------------|----------|----------|
| DE               | PARA             | DATA     | Nº do CI |
| SETOR DE PESSOAL | DIR. ADM., GERAL | 03.07.84 | 711/84   |

### ASSUNTO:

Comunicação Faz:

Com a presente, comunicamos a V. SA., que o servidor ADEMIR SOARES GUIMARÃES, Agente Administrativo nível 20, encontra-se atualmente sem lotação definida na Cia.

Face a necessidade de se definir uma Unidade para se lotar o servidor, solicitamos, data vênua, orientação quanto ao procedimento que deveremos adotar. S.M.J.

Atenciosamente

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADO POR:  
JUAREZ DA SILVA E SOUZA

DESTINADO A:  
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA EM

3/2/84

①

AO CEA/DIAR  
Acompanhamento e avaliação, superioridade  
de Locação no aluguel

10 de Maio de 1984



**CODENAT**

10 de Maio de 1984

SETOR DE RECURSOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO

Ch. Div. Adm. Geral

②

A Diretoria de Recursos Humanos  
deve providenciar a contratação de  
um servidor para a vaga de  
Administrativo, nível médio, para  
atender a necessidade da  
Divisão de Administração.

Walter Costa Noronha  
Coordenador de Recursos Humanos

AO DAG  
AUTORIZO A LOCAÇÃO  
DO SERVIDOR NO  
POLONOROESTE.  
**CODENAT**

③

Ao da Comissão de Avaliação  
de Valorização de Pessoal

O favor de em que se trata  
podem ser aproveitados os  
servidores da Administração  
em todas as atividades.

Benedito França Brito  
Diretor Administrativo Financeiro



**Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT**  
I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.  
CUIABÁ - MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|                                |                              |                  |                  |
|--------------------------------|------------------------------|------------------|------------------|
| DE<br>ADEMIR SOARES GUIMARÃES. | PARA<br>DIR. ADM. FINANCEIRO | DATA<br>12.07.84 | Nº do CI<br>5/Nº |
|--------------------------------|------------------------------|------------------|------------------|

### ASSUNTO:

Solicitação Faz:

Através da presente venho solicitar a V.5a., se digne autorizar o setor competente um adiantamento de 50% ( CINQUENTA POR CENTO ), do meu salário referente ao mês de julho do corrente, para ser descontado no mês de Setembro.

Outrossim informo a V.5a., que a solicitação acima mencionada é para cobrir despesas com tratamento de saúde dos meus familiares em caráter de urgência, assim com pagamento de exames e outros, conforme atestado médico anexo, contando com o costumeiro apoio administrativo de V.5a., Subscrevome.

*2008/7/84*

Atepidiosamente,  
*Ademir Soares Guimarães*  
ADEMIR SOARES GUIMARAES

ENVIADO POR:  
ADEMIR SOARES GUIMARÃES

DESTINADA A:  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

RECEBIDA  
EM

ESTADO DE FLORIDA

Villazio Strada, Direzione  
Ch. Div. Adm. Generale

20201310  
Ao Setor de  
Assessoria Jurídica  
Para Providenciar, à  
Comissão municipal de  
Fiscalização do  
Poder Judiciário,  
para que seja  
emitido o  
certificado de  
autenticidade  
deste documento.

*[Handwritten signature]*

~~Walter Momo Mbronka  
Cordeiro Mendes  
Avenida - PAF  
- 010~~

~~CODENAT -~~

*Beredito Franca Barreto*

**CODENAT**

LIBRARY LIAISON

HEADQUARTERS - 2200 AIR FORCE

~~2012/03/05~~ F. 3. 2.

[illegible]

April 20

—A—



**Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT**  
C.A. G: G: 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|                         |                        |          |          |
|-------------------------|------------------------|----------|----------|
| DE                      | PARA                   | DATA     | Nº do CI |
| ADENIR SOARES GUIMARÃES | DIRETOR ADM FINANCEIRO | 09.08.84 | S/N      |

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO (PAZ)

Senhor Diretor:

Valho-me da presente, para solicitar a V.Sª., se digne au-  
torizar o Setor competente, para pagamento de meu abono pecuniário adquirido de acor-  
do com o Art. 143, e seus §§, da CLT, conforme Processo nº 3.285/84, já requerido.

Contando com o costumeiro espírito de apoio administrati-

vo de V.Sª., subscrevo-me,

Atenciosamente.

ADENIR SOARES GUIMARÃES,

ENVIADO POR:  
ADENIR SOARES GUIMARÃES

DESTINADA A:  
BENEDITO FRANÇA BARRETO

RECEBIDA  
EM

15 1300J - 022012 01/1 91 01/31/12

2. ar 1

De acordo com o Art. 143 § 1º da

1. Div. Adm. Geral

Assessoria e Informaç. e  
conforme orientação do  
Sr. Dir. Adm. Financeira.

08/08/84

Div. Adm. Financeira

Assessoria e Informaç. e

Ao Setor de  
Para Informaç.

Cuiabá, 08/08/84  
Vilazio Arruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

1. Juarez da Silva e Sousa  
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO  
Face as informações do setor  
apreciação de V. Sa

Cuiabá, 08/08/84

Vilazio Arruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

A ADAM/1822  
UNIVERS. ADMA. CAT. 12

UNIVERS. ADMA. CAT. 12

C.L.T., combinado com o Dec. Lei 1535/77, o  
servidor não tem direito ao Abono de férias,  
pois a estabilidade em Processo nº 3282/84, pois  
o mesmo não requereu dentro do prazo previsto  
em Lei, que seria até 15 (quinze) dias  
antes de completar o período aquisitivo.  
Quanto a possível concessão, fi-  
ta Diretoria. S. M. J.

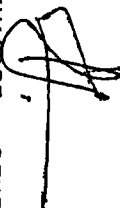
Cuiabá, 15 de Agosto de 1.984

COMAT



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |              |                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Coordenador do Polonoroeste | DATA         | 05.11.84                                                                                      |
| PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Diretora de Operações       | Nº DA C.I.   | 239/84                                                                                        |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |              |                                                                                               |
| <p>Senhora Diretora</p> <p>Comunicamos a V.5a. que o servidor ADEMIR SOARES GUIMA RÃES, entrará em gozo das suas férias regulamentares do período 83/84, a partir desta data.</p> <p>Atenciosamente</p> <p><br/>ALEXANDRE DEMIDOFF</p> <p>Coordenador do Polonoroeste</p> <p><i>Cto D. A. F. para<br/>conhecimento e<br/>devidos fins.<br/>Em 06/11/84<br/>Demidoff</i></p> |                             |              |                                                                                               |
| ENVIADO POR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Dr. Alexandre Demidoff      | DESTINADO A: | Dra. Maria Amélia P. de Albuquerque                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             | RECEBIDA EM  | <br>5/11/84 |

Q: Div. Adm. Geral  
Para os devidos fins.

 - CODEMAT -

Benedito França Barreto  
Diretor Administrativo Financeiro

AO SETOR DE PESSOAL  
PARA OS DEVIDOS FINS.

Em: 07.11.84

 - CODEMAT -

Wladzio Arruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |            |          |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------|
| DE                      | ADEMIR SOARES GUIMARÃES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | DATA       | 06.12.84 |
| PARA                    | DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | Nº DA C.I. | 376/84   |
| ASSUNTO                 | <p>Senhor Diretor</p> <p><i>2080 1427</i></p> <p>Através da presente, venho solicitar de V.Sa. se digne autorizar junto ao setor competente, o adiantamento do meu salário, referente ao mês de dezembro do corrente.</p> <p>Outrossim informo também que, o referido adiantamento é para <u>su</u> <u>prir</u> deficiência de ordem financeira com tratamento de saúde com os meus <u>famili</u> <u>ares</u>.</p> <p>Contando com o costumeiro espírito de apoio administrativo de</p> <p>V.Sa., subscrevo-me,</p> <p><i>Atenciosamente,</i></p> <p><i>Adm. Soares</i></p> <p>ADEMIR SOARES GUIMARÃES</p> |          |            |          |
| ENVIADO POR             | DESTINADO A:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | RECEBIDA |            |          |
| ADEMIR SOARES GUIMARÃES | DR. BENEDITO FRANÇA BARRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EM       |            |          |

*A. Dir. Geral*

*Para: Presidente*

*5/11/64*



**- CODENAT -**

*Walter Moreira Nobre*  
Coordenador de Estudos  
Avaliação - DAF

**Ao Setor de**  
**Para Providenciar**

**EM** *11/11/64*

*Vilazio Arruda Pinto*  
Ch. Div. Adm. Geral

**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

**SECRETARIA DE ECONOMIA**

**NOTA**

**Assunto:** ...  
**Referência:** ...  
**Data:** ...

**Objeto:** ...  
**Justificativa:** ...

**Assinatura:** ...  
**Assinatura:** ...

**Assinatura:** ...

**Assinatura:** ...



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |            |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|----------------|
| DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ADEMIR SOARES GUIMARÃES | DATA       | 03/01/85       |
| PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DIRETOR SUPERINTENDENTE | Nº DA C.I. | S/N            |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |            |                |
| <p>Sr. Diretor</p> <p>Valha-me desta expediente, para solicitar de V.Sa, a competente autorização para que o setor competente efetue a minha reclassificação de nível <del>20</del> ) vinte, para o nível 21-<del>2</del>, a partir do corrente mês.</p> <p>Certo de contar com o costumeiro espírito de apoio administrativo.</p> <p>Subcrevo-me:</p> <div><p>Atenciosamente</p><p><i>Ademir Soares Guimarães</i></p><p>ADEMIR SOARES GUIMARÃES</p><p>AGENTE ADMINISTRATIVO</p></div> <div><p><b>RECEBIDO</b></p><p><i>maio/85</i></p></div> |                         |            |                |
| ENVIADO POR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | S. GUIMARÃES            | DESTINADO  | MOISES FELTRIN |
| ADMIR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         | RECEBIDA   | EM             |

Ca D. A. F.

para providencias

*[Handwritten signature]*

A A.M.F. 11.11.11

11.11.11

A: Dir. Adm. Geral.

para providencias no  
nivel de 10/10/85.

**COREMAT**

Benedito Graça Barreto  
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal  
Para Providenciar, no nível de 10/10/85.

EM 10/10/85

*[Handwritten signature]*  
Diretor Administrativo Financeiro  
C.A. D.A. F.

11.11.11

11.11.11



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



## COMUNICAÇÃO INTERNA

|                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| DE ADEMIR SOARES GUIMARÃES                                                                                                                                                                                                          | DATA 13-01-86                        |
| PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                 | Nº DA C.I.                           |
| ASSUNTO COMUNICAÇÃO (faz)                                                                                                                                                                                                           |                                      |
| <p>Através desta, venho comunicar a V.Sa., que entra-rei em gozo de minhas Férias Regulamentares período 84 à 85 em 17/02/86. Sem mais para o momento, subscrevo-me</p> <p>Atenciosamente</p> <p><i>Ademir Soares Guimarães</i></p> |                                      |
| ENVIADO POR ADEMIR SOARES GUIMARÃES                                                                                                                                                                                                 | DESTINADO A: VILAZIO DE ABRUDA PINTO |
| RECEBIDA EM 13.01.86 <i>Maurício</i>                                                                                                                                                                                                |                                      |

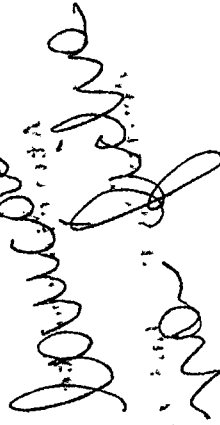
Setor Adm. Pessoal  
Para informar

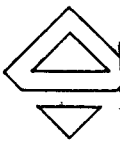
com 13.01.86

 CODEMAT

  
Vila do Alfredo Pinto

Ch. Div. Adm. Geral





# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## Comunicação Interna

*de  
Fatura*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SETOR DE ORÇAMENTO    | DATA 13.06.88  |
| PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CEA/DIAR              | Nº DA CL 34/88 |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Encaminhamento (Faz). |                |
| <p>Ataves da presente estamos encaminhando a V.Sª. Atestado médico do servidor Ademir Saores Guimarães, relativo ao período de 06.06. a 15.06.88. do corrente conforme anexo.</p> <p><i>Atividade nos 60 dias</i><br/><b>ATENÇÔSAMENTE</b></p> <p><i>Maria Fluxiadara T. ngu de Oliveira</i><br/>Ch. do Setor de Orçamento<br/>- CODEMAT -</p> |                       |                |
| ENVIADO POR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESTINADO A           | RECEBIDA       |
| Maria A.F. Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Francisco A.P. Filho  | EM             |

DRH

Porci<sup>1</sup> bancus in eido  
E<sup>2</sup> proci d'ens cor. que  
se fizem nessa -

*recd.*      4. 8. 1911 (25) 19 20037

  
 J. B. McLaughlin  
 President

**Francisco Adenor Dintseiro Filho**  
Coordenador / DIAF  
- CODENAT -

~~SECRET~~

40 Steps / 2000 Social

3. and "Confidentiality" 2  
divides another 10  
(6) 10/2 11/31 11/11 11/11

155/90/51

*Wilson de Arruda Pinto*  
 Cx. da Divisão de Recursos Humanos  
 -CODEMAT-

40 SEAS

Para as devidas anotações e  
posterior envio ao SESP para  
outras providências, encaminhar  
para o Estado encontra-se dentro  
do exigido pela Empresa. Médico  
do INPS UNIMED pag. 15/01/88

**Assistente Social**  
**- CODEMAT -**

Dr. Carlos Eduardo Botelho  
Neurologia e Neurocirurgia  
CPF. 008329441-49 - CRM, 1.652

Aberto para o dende que quer  
preto e den e quer ~~dele~~ (10) de  
den de hiana ~~dele~~ 6-6-86 para a  
futura medica ~~dele~~ 28-8-86  
com 30 dias

No JGAT  
Devolvemos a J. 30, com as  
devidas anotações  
Em 27.06.88

Marcelo de Costa Marques  
Chefe do Setor de m. Salarial  
- ODLMAT -

10-6-88

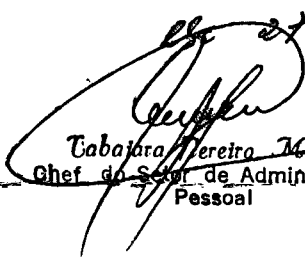
111 323.8494

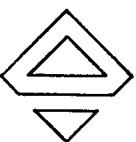
Dr. Carlos Eduardo Botelho  
Neurologia e Neurocirurgia  
CPF. 008329441-49 - CRM, 1.652

Visto

Proceder os devidos anotações na ficha  
funcional e portuário arquivado na pasta

27-6-88

  
Tabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Administração  
Pessoal



# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |             |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|--------------------|
| DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SEOR             | DATA        | 23/02/88           |
| PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SEAP             | N.º DA CL.  | 017/88             |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |             |                    |
| Comunicação (Faz)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |             |                    |
| <p>Pela presente comunico a V.Sª., que a servidora <u>Marley Conceição da Costa Xavier</u>, entrou em férias a partir do dia 22/02/88 relativo ao período de 87/88.</p> <p>Outrossim, informo a V.Sª., logo que a mesma retornar, o servidor <u>Ademir Soares Guimarães</u> entrará em férias de acordo com o previsto na escala.</p> <p>Atenciosamente</p> <p><i>Antônio José M. e Silva</i><br/>Antônio José M. e Silva<br/>Chefe do S. Orgamento</p> |                  |             |                    |
| ENVIADO POR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Anildo J.M.Silva | DESTINADO A | Tabajara P. Maciel |
| RECEBIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EM               |             |                    |

Do SEAS

Para as atividades anteriores e posteriores

relacionadas à parte SEAP

Esc. 23/02/88

*Leopoldo*  
Tabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Administração  
Pessoal

AO SEATR

Encaminhar para o SEATR  
para arquivo.  
Em 21.07.88

Visto

Para arquivo após conclusão  
no Setor de Administração

Esc. 27-07-88

*André*

Tabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Administração  
Pessoal

*Francisco Costa Marques*  
Chefe do Setor de Adm. Salarial  
CODEMAT



# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|----------|
| DE                                                                                                                                                                                                                                                                    | Setor de Orçamento    | DATA                           | 13/11/87 |
| PARA                                                                                                                                                                                                                                                                  | SEAP.                 | N.º DA C.º                     | 031/87   |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                               | Encaminhamento (Faz). |                                |          |
| <p>Atres da presente, estamos encaminhando o atestado médico do servidor Ademir Soares Guimarães, relativo ao período de 10 a 25/11/87.</p> <p>ATENCIOSAMENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA,</p> <p>CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO</p> |                       |                                |          |
| Destinado a: Anildo J.M. Silva                                                                                                                                                                                                                                        |                       | DESTINADO A: Tabjara P. Maciel |          |
| Recebido em: 13/11/87                                                                                                                                                                                                                                                 |                       | RECEBIDA EM                    |          |

Chefe de Setor: Anildo J.M. Silva  
Chefe de Setor: Anildo J.M. Silva  
Chefe de Setor: Anildo J.M. Silva

do mundo e - acadêmico

do SEP 5.

*Pinus dividu-torata* var. *steris*  
dividua & steris

25C1682/82

**Tabajara Pereira Maciel**  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
COTACODEMA, —

Vista

Proceder a devolução das fotografias, por carta  
administrativa posterior, arquivando no posto

78/16/81 350

*Ona J. M. Pereira Maciel*  
 10 de Set de A.M. 1950  
 - CODENMA -

2500

Devolvemos a U.S.G.  
com as devidas  
anotações

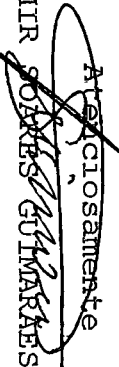
18.4.87

Marcelo da Costa Marques  
Chefe do Setor de Adm. Salariar  
- CODEMAT

REVISED: 10/01/17

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |           |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|----------|
| DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ADEMIR SOARES GUIMARÃES  | DATA      | 09/09/86 |
| PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DIRETORA ADM. FINANCEIRA | Nº DA CL. | 31N      |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Adiantamento de Salário  |           |          |
| <p>Srª Diretora:</p> <p>Através da presente, venho solicitar de V.Sª, autorização para adiantamento de meu salário referente ao mês de Setembro tendo em vista que o salário do mês de Agosto já se encontra lançado em folha de pagamento.</p> <p>Outrossim, informo a V.Sª, que o referido adiantamento é para suprir deficiência de ordem financeira, com tratamento de saúde de meus familiares em S. Paulo, em caráter de urgência.</p> <p>Contando com o costumeiro apoio adminis-<br/>trativo de V.Sª.</p> <p>Atenciosamente<br/><br/>ADEMIR SOARES GUIMARÃES</p> |                          |           |          |
| ENVIADO POR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESTINADO A:             | RECEBIDA  |          |
| ADEMIR S. GUIMARÃES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ODILZA P. DA MATTA       | EM        | 10-9-86  |

DE CEA - DIPA - F

Informar ao interessado  
que tendo em vista a falta  
de recursos financeiros, não há  
possibilidade de atendimento.

Enlanceamos também que são  
de assenta em pautas, já  
disponíveis a serem  
seus Victor Guimarães, por  
motivo de doença.

Destina

Odilza Dinheiro da Matta  
Diretora Adm. Financeira

Em 10/09/86.  
- CODEMAT -

Dir. Adm. Geral  
p/ providências

Atdo. Benedito Rodolfo Jalcão  
Coordenador de Estudos  
e Avaliação - UIRAF

Em 10.09.86

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Setor de Adm. de

Pessoal

Para conhecimento  
e arquivo, dando ciência  
ao Sr. Victor.

Em 10/09/86

CODEMAT



Vilfredo Almeida Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

Ex. Adm. S. Guimarães  
p/ conhecimento do  
despacho da Dir. Adm.  
Informar em 15/09/86

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CENTRO DE INSCRIÇÕES E CADASTRO  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

205983861

49

30/04/79

ADAMIR SOARES GUIMARAES

ADAMIR SOARES GUIMARAES

20/10/79

NASCIMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SEM VALOR SEMPRE COM A PRESENTAÇÃO DA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTRANGEIRO

Nacionalidade .....  
(País de origem)

Natural de .....

Data do desembarque .....

Embarcação .....

Passaporte n.º .....

Carteira do Serviço de Registro de Estrangeiros n.º .....

Emitida pelo S. R. E. de .....  
(Estado, Município)

Observações .....

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Exame médico em ..... de ..... de 19...  
Válido até ..... de ..... de 19...  
(Consolidação Leis Trabalho, art. 418 pará. único)

Observações .....

Atribuição: válida até ..... de ..... de 19...  
(Consolidação Leis Trabalho, art. 419, § 1.º)

Observações .....

ÓRGÃO EMPREGADOR  
RD - S. R. T. - CIVIL - 1904  
(D. R. T. - 1919 - Cidade)

Data ..... de ..... de 19...  
.....

.....  
(Preencher: E.S.C. 4-8)

(Visto do Chefe)

VISTO  
.....  
Delegado Regional do Trabalho

JUANAS GARCIA

COL/INM/PAIF

13.06.41

345 538 801 06

PROFESIONAL AUTENTICA

CODEMAT  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matricula N.º 580

Nome: ALEXANDRE SOARES GUIARÃES

Nível:

Classe:

Cargo: Motorista

| Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento               |                                                        |                                             |          |             |           |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------|-------------|-----------|
| Estado                                                     | Cidade                                                 | Naturalizado?                               | CASADO   |             |           |
| PAI                                                        | Mãe                                                    | Nascido em                                  | 20/10/50 |             |           |
| ALEXANDRE SOARES GUIARÃES                                  | ATA SOARES GUIARÃES                                    |                                             | CIC      | 047 946 051 |           |
| Elementos de Identificação                                 |                                                        |                                             |          |             |           |
| Carteira de identidade                                     | Caderneta Militar                                      | Carteira Eleitoral                          | Enderêço | N.º         | Município |
| N.º 211.228<br>Sér. V- 3344<br>Sec. I- 2222<br>Guiabá - Mt | N.º 384.189<br>1680 9ª EM<br>de 1ª Cat.<br>Guiabá - Mt | N.º 54.851<br>1ª Zona- 4ª Sec.<br>de Guiabá |          |             |           |

Dependentes:

Cart. Habilitação Motorista: nº 53.537 - 1ª Via

*Processo*



Nº PROTOCOLO: 745/97

Nº PROCESSO: 745/97

DATA 27 / 11 / 97

INTERESSADO

ADEMIR SOARES GUIMARÃES

ASSUNTO

SOLICITA UMA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO CONSIDERANDO TODAS AS FUNÇÕES GRATIFICADAS E SALÁRIOS, PARA FINS DE APOSENTADORIA.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 25 de Novembro 1997.

A. Codemat

|                      |            |
|----------------------|------------|
| <b>C O D E M A T</b> |            |
| Protocolo N°         | 745/97     |
| Processo N°          | 745/97     |
| Data                 | 27, 11, 97 |
| Roberto              |            |
| Serviço de Protocolo |            |

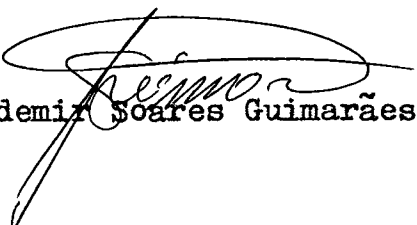
|               |
|---------------|
| PROTOCOLO     |
| C O D E M A T |
| N.º           |
| Roberto       |

Sr. Liquidante

Eu, ADEMIR SOARES GUIMARÃES, brasileiro casado, funcionário público, portador do RG 153.593. SSP/MT, vem mui respeitosamente solicitar de V.Sª, uma certidão de Tempo de serviço constando todas as funções gratificadas, e salários, para fins de aposentadoria.

Neste termo peço deferimento.

Atenciosamente

  
Ademir Soares Guimarães.

CONTRATO DE TRABALHO  
CODEMAT

Empregador



Rua Pedro Celso no 24/36  
Município Curitiba Est. PR  
Esp. do estabelecimento Desenvolvimento  
Cargo Auditor  
C.B.O. nº

Data admissão 06 de setembro de 1972

Registro nº 580

Remuneração especificada CR\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) x

1.º Dir. Adm. Financeiro, ou seu representante legal  
2.º Dir. Adm. Financeiro, ou seu representante legal

Data saída 19 de maio de 1978

Ass. do empregador ou representante legal  
Ass. do empregado ou representante legal  
Ass. do empregado ou representante legal  
Ass. do empregado ou representante legal

703 474 JUL-3  
CONTRATO DE TRABALHO  
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT

Empregador

C.P.A.

Rua C.P.A. N.º

Município GUARÁ EST. MATO GROSSO

Esp. do estabelecimento Desenvolvimento

Cargo Engenheiro Administrativo

Nível 18 C.B.O. nº

Data admissão 03 de junho de 1971

Registro nº 2.203

Fis/Ficha

Remuneração especificada CR\$ 87.155,39

(Oitenta e sete mil e trinta e nove cruzeiros)

2.º Engenheiro e Limpeza Químicos

1.º Engenheiro e Limpeza Químicos

2.º Engenheiro e Limpeza Químicos

1.º Dir. Adm. Financeiro, ou seu representante legal

2.º Dir. Adm. Financeiro, ou seu representante legal

Data saída 19 de maio de 1978

Ass. do empregador ou representante legal  
Ass. do empregado ou representante legal  
Ass. do empregado ou representante legal  
Ass. do empregado ou representante legal



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 745/97

DE 27 / 11 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. Rec. Humanos  
Para as providências

27/11/97

Jose G. Botelho do Prado  
- LIQUIDANTE -

A DRA

Para as devidas providências.

Em 27/11/97

Adilson Nogueira Cavares  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

Debo  
para providências referentes solicitações  
nos papéis 02, após o encaminhamento feito  
sempre aquele - 22 no 1º parte.  
Em 27/11/97

Para  
Chefe da Divisão

EM LIQUIDAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, a pedido do ex-servidor ADEMIR SOARES GUIMARÃES, através do Processo nº 745/97 de 27/11/97, que o mesmo exerceu nesta Companhia, o cargo de Chefia abaixo discriminado:

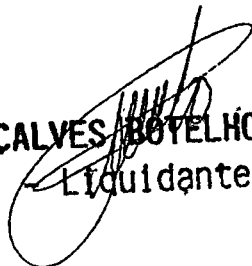
- Período de 01/08/79 a 15/03/83 — Chefe de Manutenção e Transportes, percebendo a Gratificação provisória de CR\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) mensais, designado pela Portaria nº 043/79 e dispensado pela Portaria nº 054/83.

Por ser verdade, assinamos a presente.

Cuiabá, 27 de novembro de 1.997.

  
ANA LUIZA MOREIRA BRITO  
Ch. Div. Registro e Acompanhamento

VISTO:

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
- Liquidante -

Recebi em  
02.12.97  
Aparecido A. da Silva



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

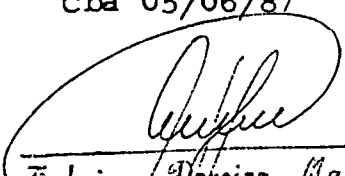
AVISO PRÉVIO SUSPENSO

~~ADRIANA SOARES GUIMARÃES~~

ALFREDO MONTEIRO  
ANGELICA M. DA SILVA  
ANTONIA ALVES CARDOSO  
AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA  
ARACY NEVES FERRAMOSCA  
ADEMIR DA COSTA SALLES  
ANTONIO DE MORAES  
AMADEU JOSÉ DE MELLØ  
ANTONIO RAMIREZ CALMON  
ANGELITA S.A. REIHENBACK  
ALFREDO A. FALCÃO GRANJA FILHO  
ARTHUR CESAR DE CARVALHO  
ANTONIO ADELINO DE ARRUDA  
BENEDITA MOREIRA DE ALMEIDA  
BENEDITA AUXILIADORA METELLO  
BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS  
BENEDITA BÁRBARA S.C. MARQUES  
BENEDITO FERNANDO PACHECO DE ALBUQUERQUE  
CARLOS ROBERTO DE O. COSTA  
CELSO DOS REIS SILVA  
CLAUDIONOR GONÇALVES  
CARLOS ALBERTO ALENCAR  
CLEBER GOMES TAVARES  
DALMIR ARAUJO PEREIRA  
DALVA LUIZA FIGUEIREDO COUTO  
DILCA CORREA DA COSTA  
DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO  
EUNICE HELENA IORIS  
EDWIRGES MADALENA NEVES DE JESUS  
ELDO BORGES LARA PINTO  
EVANILDES M. DIAS F. OST  
EVALDO FERREIRA SOUZA  
EDWIRGES BARROS PROVATTI  
ELEONORA RIBEIRO CARDOSO  
ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA  
ENEVAIR LEONCIO OLIVEIRA

AVISO PREVIO SUSPENSO  
CONFORME DETERMINAÇÃO  
DO DIRETOR ADMINISTRA-  
TIVO FINANCEIRO.

Cbá 05/06/87

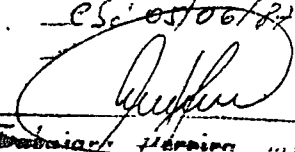
  
Nabajara D. Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
— CODEMAT —

  
Benedito Almeida de Carvalho Neto  
Diretor Adm. Financeiro  
CODEMAT

Visto

Arquivar na pasta do  
setor

Cbá 05/06/87

  
Nabajara D. Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
— CODEMAT —

7 CODEMAT  
PALACIO YAIACUÁS - CPA  
23 MAR 17 26 7 002088

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.088/87

Nº PROCESSO: 2.034/87

DATA 2323 03/ 87

OK  
Amatouso

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

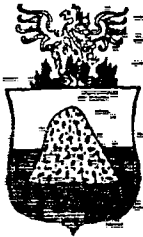
ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA O SERVIDOR ADEMIR SOARES GUIMARÃES QUE SE  
ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA DE CUIABÁ, CONFORME OFICIO Nº025/87.



CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
Gabinete da Presidência

|                      |          |
|----------------------|----------|
| CODEMAT              |          |
| Protocolo N°         | 2.088/87 |
| Processo N°          | 2.034/87 |
| Data                 | 23.03.87 |
| Serviço de Protocolo |          |

Protocolo  
01  
Mato Grosso

Of. GP 025/87

Cuiabá, 20 de Março de 1987

Senhor Presidente:

Nos termos da legislação em vigor, cumpre-me apresentar a V. Sa. o Sr. ADEMIR SOARES GUIMARÃES, funcionário dessa Companhia e a disposição desta Câmara, onde presta serviços na Assessoria Patrimonial.

Outrossim solicito a V. Sa. providencia no sentido de encaminhar o referido servidor para continuar desempenhando a sua função nesta Câmara, que muito tem contribuído para a elevação dos trabalhos legislativos nesta Casa de Leis.

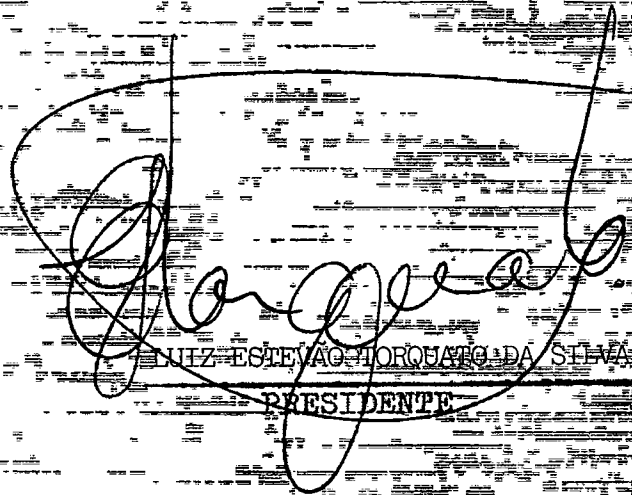
Ao ensejo, apresento os meus votos de estima e consideração.

ILMO SR.

DR. ERNANI ADRIANO DE A. CAMARGO

DD. PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

  
LUIZ ESTEVÃO TORQUATO DA SILVA  
PRESIDENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOFLS. N° 02  
Muniz

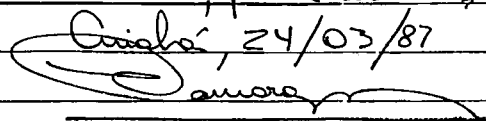
Anexo ao Processo Nº 2.034/87

De 23/ 03 87

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

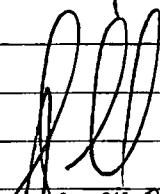
Q D.A.F., para avaliação.

Caiado, 24/03/87

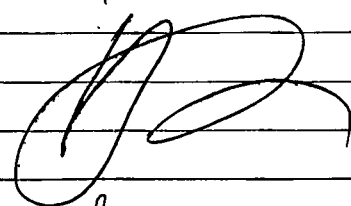
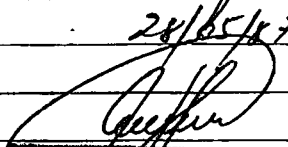
  
Ernani Adrian de Almeida Camargo  
Diretor Presidente  
CODEMAT

A CEA/DIRAF

Oficializa a Portaria Municipal sobre  
a impossibilidade do atendimento, eis que  
o referido empregado está enquadrado na  
Resolução nº 01/87-A.

  
Benedito Henrique da Carvalho Neto  
Diretor Adm. Financeiro  
CODEMATA DAA PARA PROVIDENCIA  
a 07/04/87

Ho  
Setor de Adm. de Pessoal  
Para arquivar na pasta do servidor,  
Em 28/3/87

  
Wilson de Arruda Pinto  
Chf. da Divisão de Administração Geral  
-CODEMAT-Arquiva-se na pasta do funcionário  
28/05/87  
Tabajara Doreira Maciel  
Chf. do Setor de Adm. Pessoal  
-CODEMAT-



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00622

Cuiabá, 19 de junho de 1.987

AO: ILM<sup>o</sup>. SR.

EDUARDO BOURET FILHO

MD. Superintendente da SUNAB

NESTA/

Senhor Superintendente:

Em atenção ao Ofício Circular nº 07/87-GS, da Secretaria da Justiça, estamos colocando a disposição do V. S<sup>a</sup>., para prestar serviços junto ao SEPROCON, o servidor desta Companhia, Sr. ADEMIR SOARES GUIMARÃES.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO  
Diretor Presidente

*Ciente*  
*Ernani*  
*22/06/87*

WMN/SCS.



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: ADEMIR SOARES GUIMARÃES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...DEZEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 06/12/85 a 06/12/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 15/04/87 a 15/05/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.  
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

- CODEMAT -

*Nilza B. Taques Vieira*

Nilza B. Taques Vieira  
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI  
10-02/04/87  
*[Signature]*

*cancelado  
na  
ficheira*

PORTARIA Nº 054 /83

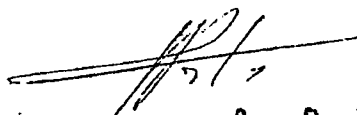
A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT -, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o Agente Administrativo, ADEMIR SOARES GUIMARÃES, da Chefia do Setor de Manutenção e Transportes, a partir desta data.

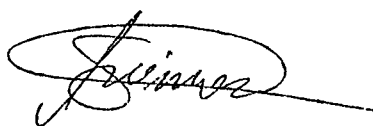
Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 15 de Março de 1.983



A D I R E T O R I A

*Umm*

*Ante*  
  
VGP/mgr.

*Jo*

PORTARIA Nº 43/79

A DIRETORIA DA CONTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

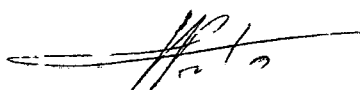
RESOLVE:

1ª) Criar o Serviço de Manutenção e Transportes, vinculado ao Setor de Material e Patrimônio da Diretoria Administrativa Financeira;

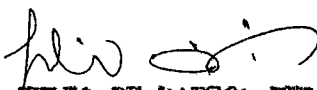
2ª) Designar o Agente Administrativo, Nível 14, o Sr. ADEIR C. DE GUIMARÃES, para exercer a função de Chefe do referido Serviço, percebendo a gratificação provisória de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

Publique-se, cumpra-se e comunique-se.

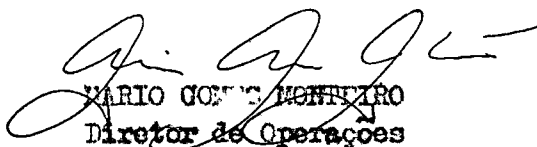
Cuiabá, Mt., 04 de setembro de 1.979.



OVÍDIO DE OLIVEIRA FORTES  
Diretor Presidente



GABRIEL JÚLIO DE MATTOS EULER  
Diretor Superintendente



MARIO GOMES MONTEIRO  
Diretor de Operações



LUIZ CARLOS ARMANI  
Diretor Administrativo  
Financeiro

*Cint.  
Guimaraes*

29010502 005096

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO 5.896/83

N.º PROCESSO: 5.582/83

DATA 29 / 09 / 83

ASSASSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONT: ENCAMINHA O SERVIDOR DESTA CIA. ADEMIR SOARES GUIMARÃES, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA, CONFORME OFÍCIO Nº 1056/83

*funcionário  
fidelidade  
4.10.*

**C O D E M A T**  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

|                |          |
|----------------|----------|
| Protocolo      |          |
| FLS. N°        | 01       |
| CODEMAT        |          |
| Protocolo N°   | 5.594/83 |
| Processo N°    | 5.582/83 |
| Data           | 29/09/87 |
| Setor de Serv. |          |

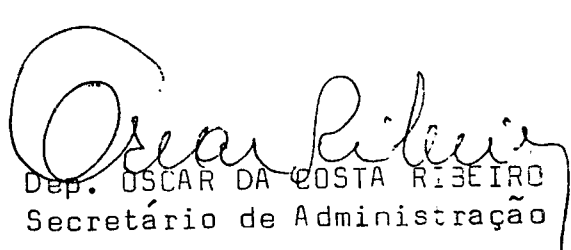
OFÍCIO Nº  
1056/83-SAD

Cuiabá, 28 de setembro de 1983

Senhor Diretor:

Atendendo pedido do Deputado NINOMYA MIGUEL, encaminhamos a Vossa Senhoria o servidor dessa Companhia que se encontra à disposição desta Secretaria, Sr. ADEMIR SOARES GUIMARÃES, para que volte a integrar o quadro da CODEMAT, ocupando vaga no Setor de Apoio na Agência de Financiamento, conforme C.I. de nº 001/83, da referida Companhia.

Agradecemos-lhe pelo atendimento e reiteramos os protestos de consideração e respeito.

  
Dep. OSCAR DA COSTA RIBEIRO  
Secretário de Administração

Ilmo. Sr.

Dr. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

MD. Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

NESTA



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 5.582/83

DE 29 / 09 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A  
Div. Ad. Geral  
p/ anotações em ficha funcional, de-  
vidos encaminhar este a Ag. de  
Financiamento p/ opinar e poste-  
riormente a esta Diretoria Ad. Fi-  
nancieira p/ conclusão.

Em, 03.10.83

Ao Setor de Pessoal  
Para Providenciar.

EM 03/10/83

*[Signature]*  
Antonio Carlos S. da Cunha  
Chefe da DIV. de ADM. Geral  
CODEMAT.

A Agência de Financiamento  
Encaminhar ao I. G. o presente processo  
para encaminhamento a respeito do assunto e pos-  
terior encaminhamento ao Sr. Dir. Fin. e Fi-  
nancieira para se cumprir a determinação  
Em - 03/10/83 -

*[Signature]*  
Eng.º da Silva e Sousa  
Setor de ADM. e Pessoal

Nº PROTOCOLO: 2.828/83

Nº PROCESSO: 2.730/83

DATA 07 / 06 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITA COLOCAR A DISPOSIÇÃO DESTA SECRETARIA, O SERVIDOR  
ADEMIR SOARES GUIMARÃES, CONFORME OFÍCIO Nº 660/83

 **C O D E M A T**  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

|             |
|-------------|
| PROTOCOLO   |
| Fle. N°. 01 |

OFÍCIO Nº 660/83-SAD

Cuiabá, 27 de maio de 1.983

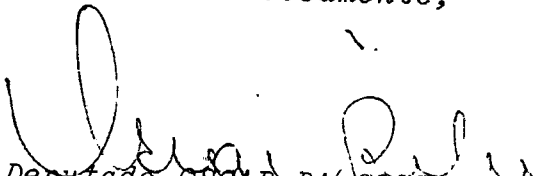
|                           |
|---------------------------|
| <b>CODEMAT</b>            |
| PROTOCOLO Nº 2.823/83     |
| PROCESSO Nº 2.730/87      |
| Data 07/06/83             |
| SETOR DE SERV. AUXILIARES |

Senhor Presidente:

Pelo presente, vimos respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria, a possibilidade de ser colocado à disposição desta Secretaria, o servidor ADEMIR SOARES GUIMARÃES, Agente Administrativo, Nível 14, dessa Empresa, com ônus para o órgão de origem.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Deputado OSCAR DA COSTA RIBEIRO  
Secretário de Administração

Ilmº. Sr.

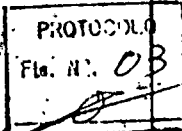
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



**C O D E M A T**



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.730/83 DE 07 / 06 / 83

INTERESSADO (A): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITA COLOCAR A DISPOSIÇÃO DESTA SECRETARIA, O SERVIDOR ADEMIR SOARES GUIMARÃES, CONFORME OFÍCIO Nº 660/83

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*AO DAF para  
providenciar*

*AO D. Serv. Gerais  
Providenciar conforme  
solicitação*

*Em 08-06-83*

Ass. Setor de *Pessoal*  
Para Providenciar.

EM 08-06-83

*Antonio Carlos E. da Cunha*  
Chefe da Div. de ADM. Geral  
CODEMAT.

À DIV ADM GERAL

REF.: ADEMIR SOARES GUIMARÃES, Agente Administrativo  
Nível 14, a partir de 06/12/72 - R\$113.742,00,  
Lotação: Setor de Transportes - Diretoria Adm.  
Financeira.

- O referido servidor pertence ao quadro da  
CODEMAT.

Em Cuiabá, 14 de junho de 1983.

*JUAREZ DA SILVA E. SOUZA*  
Chefe do Setor de Pessoal

Senhor Diretor Administrativo Financeiro

- Ref.: ADEMIR SOARES GUIMARÃES, AGENTE ADMINISTRATIVO, N-14, a partir de 06/12/72, R\$ 113.742,00, lotação CO. TRANSPORTES - DIR. ADM. FIN.

- Anexo cópia do Of. nº 660 / 27 / 05 / 83.

- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.

- Solicita a disponibilidade para CO. ADMINISTRAÇÃO.

- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.

- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

|              |         |                     |                     |
|--------------|---------|---------------------|---------------------|
| Valor mensal | x 12=   | 1.364.904,00        |                     |
| FGTS         | 8%=     | 109.192,00          |                     |
| PASEP        | 0,8%=   | 10.919,00           |                     |
| IAPAS        | 21,30%= | 290.724,00          |                     |
|              |         | <u>1.775.739,00</u> |                     |
| 13º Salário  | =       | 113.742,00          |                     |
| FGTS         | 8%=     | 9.099,00            |                     |
| PASEP        | 0,8%=   | 909,00              |                     |
|              |         | <u>123.750,00</u>   | <u>1.899.489,00</u> |

Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa salarial.

Cuiabá, 14 de junho de 1983



- CODEMAT -

*Antônio Carlos Siqueira da Cunha*  
Chefe da Div. de ADM. Geral

OF. Nº

00475

Cuiabá(MT), 03 de Junho de 1933

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mat. Grosso  
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor  
Dep. OLGAR DA COSTA RIBEIRO  
MD. Secretário de Administração  
N E S T A

Senhor Secretário

Em atendimento a solicitação de Vossa Exce-  
lência através do Ofício nº 650/33-SAD de 27.05.33, estamos calg  
ando à disposição o servidor desta Cia; o Agente Administrativo  
14-14 ADENIR COARES GUIMARÃES, para prestar serviços nessa Secre-  
taria, com base pela CODEMAT, a partir de 03.06.33.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à  
esta Cia. os Attestados de Frequência mensalmente, até o dia 20 de  
cada mês.

Com estas praticular para o momento, apro -  
vamos a solicitação e a colocamos em execução sob a responsabilidade de/  
esta Cia. e a sua execução.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
1000.000.000.000  
1000.000.000.000

*[Assinatura]*  
1000.000.000.000  
1000.000.000.000

PROT. 2.493/78  
PROC. 2.159/78

02 / 10 / 78

ASSUNTO: : COMUNICANDO O RETORNO DO SERVIDOR ADMIR SOARES GUIMARÃES, CONFORME  
OFÍCIO 1186/78.

INTERESSADO: S E P L A N



**C O D E M A T**  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

|                             |
|-----------------------------|
| <b>CODEMAT</b>              |
| PROTOCOLO N° <u>2493/78</u> |
| PROCESSO N° <u>2154/78</u>  |
| Data <u>02/10/78</u>        |
| SETOR DE SERV. AUXILIARES   |

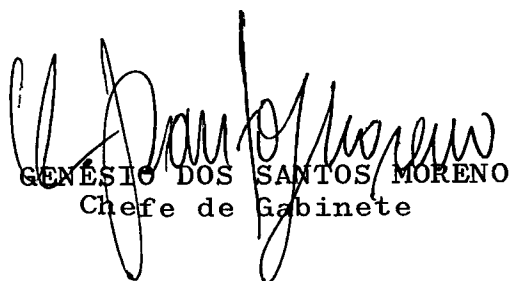
OF. 1186/78

Cuiabá, 02 de outubro de 1.978

Senhor Diretor,

De conformidade com a solicitação feita através do Of. 000511/78 dessa CODEMAT, estamos comunicando a V. Sa., o retorno do servidor que se encontrava à disposição desta SEPLAN ADMIR SOARES GUIMARÃES, a partir de 01-07-78.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

  
GENÉSIO DOS SANTOS MORENO  
Chefe de Gabinete

Ilmo. Sr.

Econ. LUIZ CARLOS ARMANI

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

N E S T A

Do Setor de Pessoal para cont.  
cimento e fins devidos.

Em 02/10/78

Heitor <sup>UM</sup> Administrativo

Anotado em  
Ficha Branca  
em 03/10/78  
[assinatura]

FIRMA TAB. RIBEIRO

ANTICO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - RIO

Os pais que registram os filhos ou não os mandam à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o serviço militar, a partir dos 17-anos e 6 meses.

VEIGA

RECONHECER NO

THELONATO

R. Libero Baderó, 293-Loja G.S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL  
PODER JUDICIARIO

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIAO

3.º TABELIAO VITALICIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CIVIL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALICIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, E DE ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ.

Maria Isabel Barros Maciel  
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto  
ESCREVENTE AUTORIZADO

LIVRO N.º 45

FOLHA N.º 161

TÉRMO N.º 12.496

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

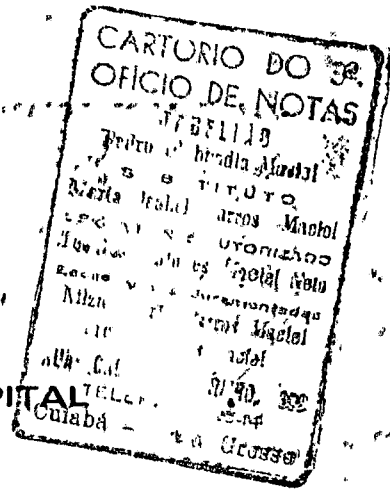
CERTIFICO que no livro de Registro de Casamentos desta Capital, consta o termo de casamento do cidadão ADEMIR SOARES GUIMARÃES, e dona LILIAN NOEMI LEVENTI, ele nascido Nesta Capital, a 20 de Outubro de 1.950, filho de ALTAMIRO SOARES GUIMARÃES, e dona ANA SOARES GUIMARÃES, ela nascida Neste Município, a 24 de Outubro de 1.953, filha de JACOMO NICOLA LEVENTI, e de dona ALBA ELIZA CAMARGO LEVENTI, a qual passará a assinar-se LILIAN NOEMI LEVENTI GUIMARÃES, Casamento realizado a 22 de Agosto de 1.970, apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I, a IV do Código Civil, Regime de Comunhão de bens

Ops

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 21 de setembro de 1972

Oficial Privativo Electedo do Registro Civil







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D. Abbadia Maciel

TABELIÃO

CARTÓRIO DO 3º.  
OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIÃO  
Pedro D. Abbadia Maciel  
SUBSTITUTO  
Maria Isabel Barros Maciel  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Teocles Antunes Maciel Neto  
Escritores Juramentados  
Nilza Maria Barros Maciel  
Ercília Barros Maciel  
RUA CARDEO MARIANO, 302  
TELEFONE 25-14  
Cuiabá — Mato Grosso

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, On. e Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos, da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

ESCREVENTE JURAMENTADO

Teocles Antunes Maciel Neto

ESCREVENTE AUTORIZADO

Hercília de Barros Maciel Hagge

ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n.º 73

FOLHA n.º 277-V

TÉRMO n.º 153.586

## Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 29 de Novembro de 1973 às 16:00 horas, n. esta Capital com o nome de

ADEMIR SOARES GUIMARÃES JÚNIOR

filho do Cidadão Ademir Soares Guimarães

e de D.ª Lilian Noemi Leventi Guimarães

Registrado 11 de Dezembro de 19 73

Obs: Declarante — Adir Soares Guimarães

CARTÓRIO DO 3º.  
OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIÃO

SUBSTITUTO  
Pedro D. Maciel

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 11 de Dezembro de 19 73

*Hercília de Barros Maciel Hagge*

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

VEIGA

RECEBER

100

Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECÓGNECER FIRMAS

Tabelião Genérico Ponce  
Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIÃO

3<sup>a</sup> Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

**Maria Isabel Barros Maciel**

## Substituto

**Nilza Maria Barros Maciel Corrêa**

**Autorizado**

**Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos**

**Escrevente Juramentado**

**Felicio Carlos Lemos dos Santos**

Escrevente Juramentado...

LIVRO n. 65.

FOLHA n. 73.Vº...

TÉRMO n. 125.974

# CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino. nascida no dia 17 de maio. de 1.971. às 19:30. horas, n esta Capital.

com o nome de

::: PAULO CELSO LEVENTI GUIMARÃES :::

filh o do cidadão ADEMIR SOARES GUIMARÃES.

e de D<sup>a</sup>. LILIAN NOEMI LEVENTI GUIMARÃES ..

Registrado 31 de maio. de 19 71

Obs: declarante - o Pai.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 05 de janeiro. de 19 79

**Oficial do Registro Civil**

 **CODEMAT**  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

13 JAN 11 16 86 000 198

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: **198/86**

Nº PROCESSO: **188/86**

DATA **13** / **01** / **86**

INTERESSADO

**ADEMIR SOARES GUIMARÃES.**

ASSUNTO

**REQUERER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO 13º SALARIO DO CORRENTE EXERCICIO.**



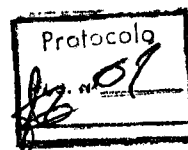
**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /



|                      |            |
|----------------------|------------|
| <b>CODEMAT</b>       |            |
| Protocolo Nº         | 198/86     |
| Processo Nº          | 188/86     |
| Data                 | 13. 01. 86 |
| Serviço de Protocolo |            |

ADEMIR SOARES GUIMARÃES  
brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 06/12/72, lotado  
no G.V.G., exercendo a função de RG.  
ADM, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a ante  
cipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legis  
lação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 13 de Janeiro de 1.986.

A large, stylized handwritten signature, possibly reading "Guimarães", written over a horizontal line.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 188/86

De 13/04/86

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*Jo*  
*Setor de Adm. de Pessoal*  
*Para arquivar.*



*13/04/86*  
*[Signature]*  
Vilasio Arruda Pinto  
Ch. Riv. Adm. Geral

CD CODEMAT  
GE PALACIO PAIÇÓIS - CPA  
24 MAR 1140 13 002932

PROTOCOLO CCMAT

N.º PROTOCOLO: 2.982/85

N.º PROCESSO: 2.775/85

DATA 24 / 05 / 85

LANÇADO

mar/86

INTERESSADO

ADEMIR SOARES GUIMARÃES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO 84/85.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

Fls. N°. 01

Ilmº Sr.

Diretor

ADM. FINANCEIRO.

|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>                                                                      |          |
| Protocolo N°                                                                        | 2.982/85 |
| Processo N°                                                                         | 2.775/85 |
| Data                                                                                | 24.05.85 |
|  |          |
| Serviço de Protocolo                                                                |          |

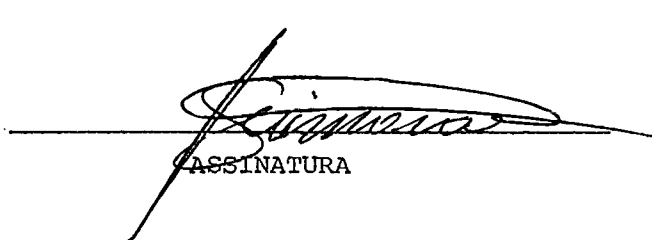
funcionário da CODEMAT, lotado

.....Ademir Soares Guimarães.....  
no...Polonoweste...  
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3'  
(hum terço) das férias correspondentes ao período...84/85.....  
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -  
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 24 de Maio de 1.985

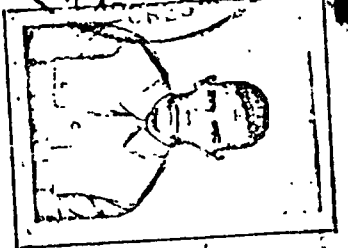
  
ASSINATURA



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
16º BATALHÃO DE CAÇADORES  
(OM em que serve)  
CERTIFICADO DE RESERVISTA DE

392 csm

Nº 3841892



M.T.

Certifico que ADEMIR SOARES GUIMARÃES  
Nascido a 20 out 50

filho de Altamiro Soares Guimarães  
e de Ana Soares Guimarães

é reservista da 1ª categoria, ficando relacionado como S o l d a d o  
(graduação)

55/091

na Reserva.

(qualificação militar)

Nº de Registro

91.650837-A

Identificação:

Altura 1,72 m Cúpis Pd Esc Olhos Cast Esc

Cabelos C. Med Crt Tipo sanguíneo

Não tem

Sinais particulares

(Assinatura do reservista)

polegar direito



### OUTROS DADOS:

Incorporado a ..... 15 Jan 69 .....

e licenciado a 15 Dez 69

Tempo de serviço ZERO ANO ONZE MESES UM DIA  
(anos, meses e dias por extenso)

Pré-livro: Mecânico

Residência: Rua Cel Escolástico nº 356 - Guará-MT

Quartel em Curitiba, MT, 15 Dez. 69.

(local • data)

የገንዘብ አስተዳደር

*Handwritten:* Cel. Resp. p/Cmdo. 169 Bca

[illegible]

Em dia com as obrigações miliares, de acordo com as amolações nos curimbos

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INPS

96

ACEITAR DEBÍTO E CANCELAR

20 10 50

X

1000000000

Nome do Estabelecimento. Empresa ou Instituição

[illegible]

## World Economic

APPROPRIATE ECONOMIC

**Estado**

Estado *Puerto Rico*

**ପ୍ରାପ୍ତ**

Cidade Gravina, Município de 10/5

**Ev3**

Rus Константинос-Нерандис

protest

**PROFESSOR**

## Exercice

Exercida na ..... (Seção ou Setor do Estabelecimento)

**galdró**

Salário ..... R\$ 4.800,00

• Type de Saisie :

... Tipo de Salário . Mensal, Diário, Tardão, etc.)

**Nota de Admissão**

Data da Admissão ..... de ..... de 1947.  
 D. P. PEDRO ELANCARDINI

**D. D. PEDRO EIANÇARDINI**

**1**

Deia da Silva  
Gerente de ..... de 1983

100

P. P. [Signature]

**1945**

**CONTRATO DE TRABAJO**

Nome do Estabelecimento, Empresa ou Instituição

## Activity 2: Second

**Estado**

**Cidade**

**Rua ..**

## Profess

## Exercise 28

Saldaño

**Tipo de Salário**

(Mensual, Diálogo, Tarifa, etc.)

**Data da Admissão ..... de ..... de 19....**

(Assinatura de Emprestador)

**Data da Saída ..... de ..... de .....**

(Assinatura do Empreendedor:)

Aumentado em 01,01,73 Para Cr\$ 613,00  
Na função de A. menor  
C.B.O. C.O.D. <sup>TRINHO</sup> 0202/72  
alt. p/ Portanc. 0242/72

Vila Rica  
Assimilado em 06/08/73

Aumentado em 06/08/73 Para Cr\$ 766,00 =

Na função de A. mesmo.

C.B.O. C O D. F. G. M. - R. B. Essag Prodoto

Lado sob mº 9666973 de 26/08/73

**C.R.D.** 02m 76471004  
Na função de : *Maria Inês*  
Aumentada em 21074 Para os 84600 =  
**CL do Setor do Pessoal**

Aumentado em 01 de Setembro de 1900, 00

Na função de o nome — o nome

C.N.O. — o nome

no. 01/75 2016/75

Atividade da Prefeitura Pimbo

Dir. do Setor de Pessoal

Aumentado em 29.127.75. Por Crs 5326,00  
Na função de MCO  
C.O.D.E. Nº 47475  
C.B.O. Comp. 10746

P. 12310 - A. 12310 - 12310  
 CB. de Soter do Pessoal  
 Aumentado em 01.01.76 Para Cr\$ 2.274,00  
 Na função de MEC. 2.274,00  
 C.B.O. Com. 2.274,00 - M.A.T. 1  
 12310 - 12310 - 12310

**CILANTO CARVALHO FARIAS**

Aumentado em Cpn do Sedor do Pessoal 68-55 00  
Na função de Matrícula - 22.126.11

**COD E M A T R I C U L A**

Nº 22.126.11

Villaziz Arruda Pinho  
 Sr. do Setor de Pessoal 4-4-00  
 Autuado em 23.03.00  
 Na função de *MACANAL*  
 C.B.D. *IND. E M. A. S. A.*  
*MACANAL*  
 Villaziz Arruda Pinho  
 Sr. do Setor de Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO

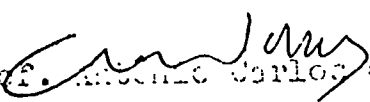
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DELEGACIA REGIONAL D. EDUCAÇÃO E CULTURA

A T E S T A D O

Atesto, para os devidos fins que, Ademir Soares  
Guimarães, portador da cédula de identidade nº 211.228, está cur-  
sando os Exames Supletivos de 2º grau, no Curso Projeto Minerva.

Cuiabá, 14 de junho de 1978

Visto: Prof.  de Lovaes

Respondendo pela D R E C -01

 CODEMAT  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 3 SET 16 02 85 005270

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.270/85

N.º PROCESSO: 4.921/85

DATA 03 / 09 / 85

INTERESSADO

GABINETE DO VICE -GOVERNADOR.

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR ADEMIR SOARES GUIMARÃES, FUNCIONARIO DESTA CIA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO GABINETE, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME OFÍCIO Nº 266/85.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR  
PALÁCIO ALENCASTRO - 6.º ANDAR

Of. nº 266/GVG/85.

|                      |          |
|----------------------|----------|
| CODEMAT              |          |
| Protocolo Nº         | 3.270/85 |
| Processo Nº          | 1.927/85 |
| Data                 | 02/09/85 |
| Serviço de Protocolo |          |

Protocolo  
1.927/85

Cuiabá, 02 de Setembro de 1985.

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, a gentileza de autorizar a disponibilidade para este Gabinete, do servidor ADEMIR SOARES GUIMARÃES, funcionário dessa Companhia, com ônus para o órgão de origem, até o dia 30 de Novembro do corrente, a no.

Informamos ainda que o referido servidor viajara a serviço nos períodos de 04/09 a 14/09, 19/10 a 10/10, 4/11 a 14/11, períodos pelos quais deverá receber 10 (dez) diárias mensais.

Na oportunidade, reiteramos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

WILMAR PERES DE FARIAS  
Vice Governador

Atmº, Sr.

Dr. GUSTAVO ARBUJA

MD, Diretor Presidente da CODEMAT.

N-E S T A

CVE/cve/85



CURSO: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

interessada que ADEIR SOARES GUIMARAES :\*:~::~\*:~::~\*:~::~\*:~::~\*:~::~\*:~::~\*:~::~\*:~::~\*:~::~\*:~::~\*

Aluno(a) do 1º termo do curso Administração de Empresas :::::\*

| DIA        | MATÉRIA                        |
|------------|--------------------------------|
| 25/03/1983 | Psicologia Apl.à Administração |
| 25/03/1983 | Introdução à Filosofia         |
| 25/03/1983 | Língua Portuguesa I            |
| 26/03/1983 | Introdução à Administração     |
| 26/03/1983 | Estudo de Probl.Brasileiros I  |
|            |                                |
|            |                                |
|            |                                |
|            |                                |
|            |                                |

Marília, 26 de março de 19 83

CURSOS: CIÊNCIAS ECONÔMICAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
EDUCAÇÃO FÍSICA - TÉCNICO DESPORTIVO - ESQUEMAS I E II - PEDAGOGIA - LETRAS - CIÊNCIAS - ESTUDOS SOCIAIS  
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - SERVIÇO SOCIAL - PSICOLOGIA - ODONTOLOGIA - ESCOLAS DE 1.º E 2.º GRAUS

CODEMAT  
- 8 JAN 14 53 12 00.205  
F. S. OCGLO CCI . L

Nº PROTOCOLO: 205/85

Nº PROCESSO: 198/85

DATA 08 / 01 / 85

INTERESSADO

ADEMIR SOARES GUIMARÃES

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

*Vide =*

**LANCADO**

*JAN/85*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo  
Fls. nº 01  
10/02/85

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

|                      |            |
|----------------------|------------|
| CODEMAT              |            |
| Protocolo Nº         | 205/85     |
| Processo Nº          | 198/85     |
| Data                 | 08.1.01.85 |
| Serviço de Protocolo |            |

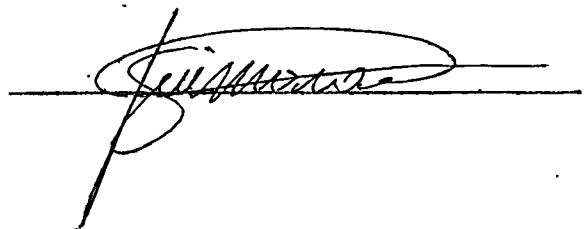
ADEMIR SOARES GUIMARAES

brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 06/12/72, lotado no Coordenadoria do Polo Noroeste., exercendo a função de Agente Adm., vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 08 de Janeiro de 1.985





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 195

AO: ADEMIR SOARES GUIMARÃES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-  
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do  
mês de ....JANEIRO.....de 1.9.85.a importância referente ao  
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-  
ríodo de 06 / 12 / 83 a 06 / 12 / 84,devendo V.Sª., entrar em gozo  
das mesmas a partir de 11 / 02 / 85 a 12 / 03 / 85.

Atenciosamente,

RECEBI  
em 05/02/84  
(32)



- CODEMAT -

Jucete da Silva e Souza  
Chefe do Setor de Pessoal

SAFL.



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 417

AO: **ADEMIR SOARES GUIMARAES**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-  
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do  
mês de .....OUTUBRO.....de 1.9..84..a importância referente ao  
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-  
ríodo de 06 / 12 / 82 a 06 / 12 / 83 ,devendo V.Sª., entrar em gozo  
das mesmas a partir de 12 / 11 / 84 a 11 / 12 / 84 .

Atenciosamente,



**- C O D E M A T -**

*Juarez da Silva e Souza*  
Chefe do Setor de Pessoal

**RECEBI**  
*[Handwritten signature]*

JAG



CODEMAT  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

17 AGO 1141 00576

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.761/84

Nº PROCESSO: 5.465/84

DATA 17 / 08 / 84

INTERESSADO

ADMIR SOARES GUIMARÃES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE 1. A 1984, CONFORME CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

*Handwritten:* Pago em 1008/84  
LI Nº



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ABONO PECUNIÁRIO

|                      |            |
|----------------------|------------|
| CODEMAT              |            |
| Protocolo Nº         | 5.761/84   |
| Processo Nº          | 5.465/84   |
| Data                 | 17. 08. 84 |
| Serviço de Protocolo |            |

|            |
|------------|
| Protocolo  |
| NLS. Nº 01 |

Ilmº Sr.

Diretor ADMINISTRATIVO. FINANCEIRO

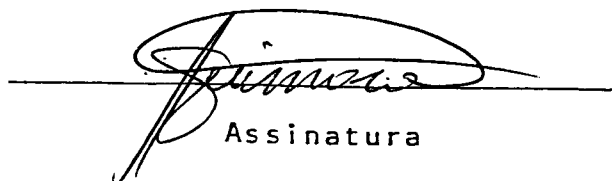
ADMIR SOARES GUIMARÃES

funcionário da CODEMAT, lotado no Setor Racionalização, vem mui respe-  
tosamente, requerer a V.S<sup>a</sup>., abono pecuniário de 1/3 (hum terço  
das férias correspondentes ao período 1983 a 1984....., nos te-  
mos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 17.de agosto.de 1984..

  
Assinatura



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL :

Nº : 341

AO : ADEMIR SOARES GUIMARAES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO de 1.9<sup>84</sup> a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 06 / 12 / 82 a 06 / 12 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 13 / 08 / 84 a 12 / 09 / 84.

Atenciosamente



- C O D E M A T -

*Quarez da Silva e Souza*  
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/ec

RECEBI

Em 06/07/84  
*[Signature]*

COVEMAT

22 MAI 09 52 003480

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.480/84

N.º PROCESSO: 3.285/84

DATA 22 / 05 / 84

INTERESSADO: ADEMIR SOARES GUIMARÃES :

ASSUNTO: REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DE SUAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO

*Indefido*



**C O D E M A T**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Protocolo  
FLS. N° 01

ABONO PECUNIÁRIO

**CODEMAT**  
Protocolo Nº 3.480/84  
Processo Nº 3.285/84  
Data 22/05/84  
Setor de Serv. Auxiliares

Ilmº Sr.

Diretor ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

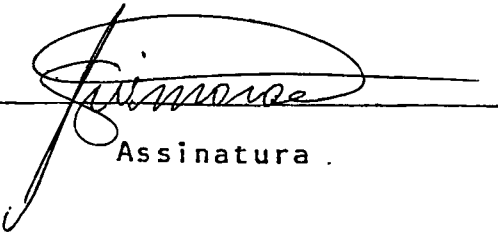
.. ADEMIR SOARES GUIMARÃES .....

funcionário da CODEMAT, lotado no Setor AG. FINANC., vem mui respei-  
tosamente, requerer a V.S<sup>a</sup>., abono pecuniário de 1/3 (hum terço)  
das férias correspondentes ao período .83/84....., nos ter-  
mos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, .22. de maio de 1.984..

  
Assinatura.

*Ademir Soares Guimarães*  
*Agente Administrativo*

N-14

06-12.72

10a. 05m. 25s

|            |
|------------|
| PROTOS.    |
| Fls. Nº 31 |
| FLS. Nº 11 |

*2.º Grau*

*Curso de Iniciação*

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 729/83-SAD

Cuiabá, 20 de junho de 1.983

*3*  
*AB*

|                              |
|------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>               |
| PROTOCOLO Nº <u>3.144/83</u> |
| PROCESSO Nº <u>3.307/83</u>  |
| Data <u>29.1.96.183</u>      |
| SECTOR DE SERV. AUXILIARES   |

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do expediente nº 00475 datado de 08.06.83, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, colocando o servidor, ADEMIR SOARES GUIMARÃES, para prestar serviços nesta Secretaria de Administração, com ônus para o Órgão de origem.

Agradecendo a atenção de Vossa Senhoria, solicitamos o enquadramento de salário do mesmo, para o nível 21 (vinte e um), condizente com a função que desempenhará nesta Secretaria.

Certo de ser atendido, aproveitamos para renovar as nossas mais elevadas estima e consideração,

Saudações,

*Oscar Ribeiro*  
Deputado OSCAR DA COSTA RIBEIRO  
Secretário de Administração

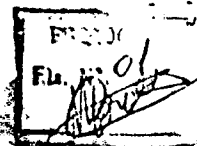
Ilmo. Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

Cuiabá, 04 de maio de 1983

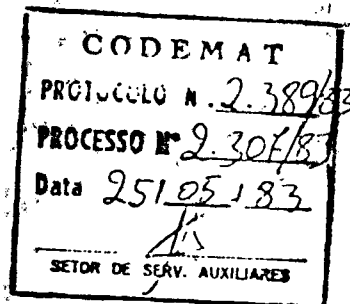


AO : ILMº SR.

DR. MOURO CID NUNES DA CUNHA

DD. PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A



Senhor Presidente:

Valho-me deste expediente, para expor o seguinte:

Considerando o tempo de serviço prestado junto a Companhia, sempre procurando dar tudo em prol do bom andamento do serviço, sendo assim sempre conciente das minhas obrigações.

Considerando o agradecimento com honraria pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, conforme fotocópia dos Diários Oficiais de 03 e 25 de fevereiro do corrente ano em anexo.

Diante do exposto venho solicitar de V. Sa interceder junto aos demais Diretores desta conceituada Empresa para verificar a viabilidade de conceder-me a reclassificação de salário.

Certo de ser atendido com a compreensão desta Diretoria no sentido de ser reclassificado do nível 14 para 18, contando para isso com o alto espírito empreendedor de V. Sa.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente

ADEMIR SOARES GUINARÃES  
Agente Administrativo





C O D E M A T

PRQTOCOLO  
Fls. N°. 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.332/83

DE 19 / 09 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF  
Sem a opinião para  
indefinição

Dev. Adm. Geral / S. S. A.  
arquivar  
Em 14/10/83

Ao Setor de  
Para Providenciar.

EM

Antonio Carlos S. da Cunha  
Chefe de DIV. de ADM. Geral  
CODEMAT.

A servidora Lili, para arquivamento  
do processo. 17/10/83

19 SET 14 20 005571

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.571/83

Nº PROCESSO: 5.332/83

DATA 19 / 09 / 83

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO :

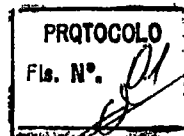
**ASSUNTO:** SOLICITA A CONCESSÃO DE 12 (DOZE) DIÁRIAS PARA O SERVIDOR ADEMIR SOARES GUIMARÃES, CONFORME OFÍCIO Nº 334/83. ( A PARTIR DE 20/09 A 01/10/83 ).



**C O D E M A T**  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº  
334/83-SAD

Cuiabá, 20 de setembro de 1983.

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>            |          |
| Protocolo Nº              | 557/83   |
| Processo Nº               | 5332/83  |
| Data                      | 19/09/83 |
| Setor de Serv. Auxiliares |          |

Senhor Presidente:

Tendo em vista a necessidade de enviar o servidor ADEMIR SOARES GUIMARÃES, servindo como assessor desta Coordenadoria Geral, em viagem pelo interior de Mato Grosso, mais especificamente ao Município de Colíder e Terra Nova, venho solicitar a Vossa Excelência, a concessão de 12 (doze) diárias para o referido servidor, a partir de 20.09 a 01.10.83.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência os protestos de consideração e respeito.

OSMAR MILAN CAPILÉ  
Coordenador Geral

Ao Exmo. Senhor  
DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA  
DD. Presidente da Cia. de Desenvolvimento do Estado de  
Mato Grosso - CODEMAT  
N E S T A



*Se for o Trib. Lp.  
reorden.*

29 SET 0508 005006

PROTOCOLO GERAL

*CEA DAF*

Nº PROTOCOLO 80.5896/83

N.º PROCESSO: 5.582/83

DATA 29 / 09 / 83

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ASSUNTO:** ENCAMINHA O SERVIDOR DESTA CIA., ADEMIR SOARES GUIMARÃES, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA, CONFORME OFÍCIO Nº 1056/83

*bonifacio  
fidelis  
fidelis  
4.10.*



**C O D E M A T**  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

|                  |          |
|------------------|----------|
| Prot             |          |
| FLS. N°          |          |
| CODEMAT          |          |
| Protocolo N°     | 5.896/83 |
| Processo N°      | 5.582/83 |
| Data             | 29/09/83 |
| Setor de Serv. I |          |

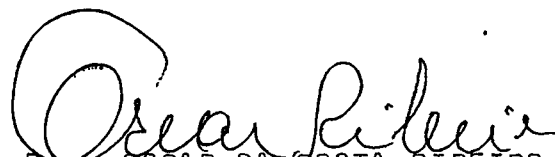
OFÍCIO Nº  
1056/83-SAD

Cuiabá, 28 de setembro de 1983

Senhor Diretor:

Atendendo pedido do Deputado NINOMYA MIGUEL, encaminhamos a Vossa Senhoria o servidor dessa Companhia que se encontra à disposição desta Secretaria, Sr. ADEMIR SOARES GUIMARAES, para que volte a integrar o quadro da CODEMAT, ocupando vaga no Setor de Apoio na Agência de Financiamento, conforme C.I. de nº 001/83, da referida Companhia.

Agradecemos-lhe pelo atendimento e reiteramos os protestos de consideração e respeito.

  
Dep. OSCAR DA COSTA RIBEIRO  
Secretário de Administração

Ilmo. Sr.

Dr. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

MD. Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

NESTA

# **CODEMAT** **FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

TRÍCULA Nº.

| - DADOS PESSOAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  | 3 - DADOS FUNCIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>ME: ADENIR SOARES GUIMARÃES</p> <p>DATA NASC: 20.10.50</p> <p>LIAÇÃO: [ ] PAI: ALFAMIRO SOARES GUIMARÃES</p> <p>[ ] MÃE: ANA SOARES GUIMARÃES</p> <p>NATURALIDADE: GUARÁ-MT</p> <p>ACIONALIDADE: BRASILEIRA</p> <p>PROFISSÃO: MECÂNICO</p> <p>ENDEREÇO: RUA DAS LARANJEIRAS 689 J. Guanabara Cariabá-Mt.</p> <p>ESTADO CIVIL: [ ] SOLTEIRO [ ] CASADO: [ ]</p> <p>NÍVEL DE ESCOLARIDADE: [ ] PRIMÁRIO [ ] GINASIAL [ ] COLEGIAL OU EQUIV. [ ] SUPERIOR [ ]</p> |  |  |  | <p><b>ADMISSÃO</b></p> <p>DATA 06.12.72</p> <p>FUNÇÃO</p> <p>NAT. DO CARGO</p> <p><b>LOTAÇÃO</b></p> <p>DIRETORIA Administrativa Financeira</p> <p>DIVISÃO</p> <p>SETOR de Manutenção e Transporte</p> <p>SERVIÇO</p> <p><b>SALÁRIO:</b></p> <p>INICIAL 500,00</p> <p>NÍVEL VII</p> <p>CLASSE</p> <p>DATA: 06.12.72</p> |  |  |  |

| 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO |                      |                         |                     |
|---------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|
| ART. IDENTIDADE                 | CART. PROF. M. TRAB. | CART. DA ENT. DE CLASSE | CART. DE RESERVISTA |
| RG. Nº 153.593                  | Nº 82.709            | Nº 384.189              | Nº 54.851           |
| DATA 84% 182%                   | DATA EXP.            | CATEGORIA 1ª            | ZONA 1ª             |
| SERIE                           | DATA EXP.            | REGIÃO MILITAR          | SEÇÃO               |
| ORG. EXP.                       |                      |                         | ESTADO              |

| 4 - ANOTAÇÕES                     |                     |                         |                         |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS | DATA                | PERÍODO ACQUIRIDO       | PERÍODO DE AGOZO        |
| Em 06.12.72 Motorista             | 500,00              | DE: 06.12.72 a 08.12.73 | DE: 31.01.74 a 10.03.74 |
| " 01.01.73                        | 613,00              | 06.12.73 a 06.08.74     | 06.01.75 a 31.01.75     |
| " 01.10.73                        | 766,00              | 06.12.74 a 06.12.75     | 25.06.76 a 22.07.76     |
| " 01.07.74                        | 846,00              | 06.12.75 a 06.12.76     | 17.06.77 a 17.07.77     |
| " 01.01.75                        | 1.000,00            | 06.12.76 a 06.12.77     | 09.02.78 a 10.03.78     |
| " 29.07.75 Mecânico               | 1.326,00            | 06.12.77 a 06.12.78     | 17.01.79 a 17.02.79     |
| " 01.01.76                        | 2.074,00            | 06.12.78 a 06.12.79     | 23.01.80 a 22.02.80     |
| " 01.04.77                        | 2.833,00            | 06.12.79 a 06.12.80     | 10.01.81 a 10.02.81     |
| " 01.01.78                        | 4.464,00            | 06.12.80 a 06.12.81     | 04.01.82 a 03.02.82     |
| " 08.08.78 Ag. Adm. nível 14      | 5.664,00            | 06.12.81 a 06.12.82     | 03.01.83 a 22.01.83     |
| " 01.01.79                        | 7.900,00            | 06.12.82                | 06.12.83                |
| " 01.08.79 Ch. Manut. e Transp.   | 7.900+2.500,00      |                         |                         |
| " 01.11.79 Reajustado 22%         | 9.638+2.500,00      |                         |                         |
| " 01.01.80 Ag. Adm. Nível 14      | 13.130+3.500,00     |                         |                         |
| " 01.07.80                        | 18.420+4.917,00     |                         |                         |
| " 01.01.81                        | 27.087+7.870,00     |                         |                         |
| " 01.07.81                        | 39.737,00+11.567    |                         |                         |
| " 01.01.82                        | 55.770,00+16.249    |                         |                         |
| " 01.07.82                        | 80.729,00+23.613,00 |                         |                         |
| " 01.01.83                        | 113.742,00+57.724   |                         |                         |
| 01.05.83 NÍVEL 14 AGENTE ADM.     | 127.391,00          |                         |                         |
| 01.07.83                          | 157.456,00          |                         |                         |

LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.

Em 01.01.73 teve o seu salário reajustado para o valor de R\$ 613,00, motorista nível VI, conforme Portaria nº 42/72.

Em 01.10.73, foi aumentado 25% do seu salário conforme Processo nº 3.665/73 de 26.09.73, ficando o seu salário no valor de R\$ 766,00.

De 30.01.74 a 28.02.74 encorreu-se de licença médica conforme comunicado de resultado de exame arquivado neste Setor.

Durante o período de 29.01.74 a 16.07.74 esteve licenciado conforme resultado médico do INPS arquivado neste setor.

Resultado de Tratamento feito nesse período o seguro do deve ser readaptado em outra função a doença de que o portador é incompatível com a profissão de motorista lay.

Dr. Médico pericial alta recebida em 28.08.74.

Reclassificado ao nível VII com o salário de R\$ 846,00 de acordo com a resolução 02/74 a partir de 01.07.74.

Encontra-se de licença médica por 5 dias a partir de 11.11.74 conforme atestado médico arquivado neste setor.

Reajustado para R\$ 1.000,00 mensais a partir de 01.01.75 de acordo com a resolução 01/75.

De acordo com CI nº 476/75 de 29.07.75 foi reclassificado ao quadro de mecânico com o salário de R\$ 1.326,00 a referida CI encontra-se arquivada na pasta empresa de reclassificação nº 03/75.

# CODEMAT FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

## 4 - ANOTAÇÕES

| (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS | Ct\$ | PERÍODO ADQUIRIDO | FÉRIAS | PERÍODO DE BOMZO | LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|------|-------------------|--------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   |      |                   |        |                  | <p>Encontra-se de licença por motivo de doença por 15 dias a partir de 21.09.76 a 05.10.76.</p> <p>Reclassificado ao nível XI passando a perceber o salário de Ct\$ 2.074,00 de acordo com a resolução 02/76 a partir de 01.01.76.</p> <p>Conforme Ofício nº 001092 foi colocado a disposição da SEPLAN a partir de 21.10.76 até ulterior deliberação desta Diretoria.</p> <p>De acordo com a resolução 03/77 a partir de 01.04.77 passou a perceber Ct\$ 2.833,00 mecânico nível 11.</p> <p>Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal referente ao exercício de 1.977 a importância de Ct\$ 69,13.</p> <p>De acordo com a resolução 01/78 passou a perceber Ct\$ 4.464,00 nível 12.</p> <p>Conforme CI nº 449/78 do Setor de Pessoal autorizada pelo Dir. desta Cia o referido servidor foi reclassificado a Ag. Adm. nível 14 percebendo Ct\$ 5.664,00 a partir de 08.08.78.</p> <p>Descontou Imposto Sindical a favor do Sindicato dos Condutores de Veículos relativo a 1.978 a importância de Ct\$ 148,00.</p> <p>Retornou a esta Cia conforme Of. nº 1186/78 da SEPLAN a partir de 01.07.78 prestando seus serviços no Setor de Transportes (Processo nº 2.159,00 arquivada em sua pasta suspensa).</p> <p>Em 01.01.79 passou a perceber Ct\$ 7.900,00 Ag. Adm. nível 14 de acordo com a resolução 02/79.</p> <p>Descontou Imposto Sindical a favor do Sind. dos Condutores de Veículos o valor de 263,33 de 1.979.</p> <p>Conforme portaria nº 43/79 de 04.09.79 passou a exercer a função de Ch. de Manutenção e Transporte percebendo a gratificação provisória de Ct\$ 2.500,00 a partir de 01.08.79.</p> <p>Teve seu salário reajustado em 22% de acordo com a lei nº 6.708 o qual passou a perceber Ct\$ 9.638,00 a partir de 01.11.79.</p> <p>Conforme CI nº 77/80 encaminhou fotocópia do certificado de conclusão de Assistente de Administração que se encontra arquivada em sua pasta suspensa.</p> <p>A partir 01.01.80 passou a perceber Ct\$ 13.130,00 nível 14 de acordo com a resolução nº 01/80.</p> <p>Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo ao exercício de 1.980 o valor de 437,66.</p> <p>A partir de 01.07.80 passou a perceber Ct\$18.420,00 + Ct\$ 4.917,00 de gratificação de acordo com a resolução 12/80.</p> <p>A partir de 01.03.81 passou a perceber o salário de Ct\$ 27.387,00 + Ct\$ 7.870,00 de gratificação de acordo com a Resolução 02/81.</p> <p>Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal a importância de Ct\$ 903,00, relativo, 1.981.</p> |

# CODEMAT FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

| (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS | Ct | PERÍODO ADQUIRIDO | FÉRIAS | PERÍODO DE GOZO | LICENÇA, INP, BÍNDICA, ADVERTÊNCIA, ETC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------|----|-------------------|--------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   |    |                   |        |                 | <p>De acordo com a Resolução nº 08/81 passou a perceber o salário de Cr\$ 39.737,00 + Cr\$ 11.567,00 nível 14, a partir de 1º.07.81.</p> <p>A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de Cr\$ 55.770,00 + Cr\$ 16.249,00 de acordo com a Res. 03/82.</p> <p>De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de Cr\$ 80.729,00 + 23.631,00 de gratificação, Nível 14, a partir de 01.07.82.</p> <p>A partir de 01.01.83 passou a perceber o salário de Cr\$ 113.742,00 N- 14 + Cr\$ 57.724,00 de gratificação conforme Resolução 01/83.</p> <p>Conforme D.O. de dia 25.02.83 o servidor recebeu do Sr. Governador do Estado a medalha de "Serviços Relevantes Prestados à Administração" instituída pelo Decreto nº 291, de 03.02.83.</p> <p>Conforme Portaria nº 054/83 foi dispensado da Chefia do Setor de Manutenção e Transportes, a partir 15/03/83.</p> <p>A partir de 01.05.83, passou a perceber o "salário" de Cr\$ 127.391,00 conforme resolução nº 06/83.</p> <p>A partir de 01.07/83 passou a perceber o salário de Cr\$ 197.456,00 conforme resolução nº 09/83.</p> <p>Conforme processo nº 2.391/83, passou a ter direito de 10% de adicional sobre seu salário básico, a partir de 01.06.83.</p> <p>Conforme processo nº 475/83, o servidor foi colocado à disposição da Secretaria de Administração, a partir de 03. de Junho de 1983.</p> <p>Conforme processo nº 5.582/83 e ofício nº 1.056/83 da SAD Datada de 28.09.83 o servidor volta a exercer suas funções na CIA, integrando no Setor de Financiamento, conforme CI nº 001/83.</p> |

## BENEFICIÁRIOS

## CERTIFICADOS

6 -

- 6.1 - CURSO PRIMÁRIO - PERÍODO 1.968 - C. Est. José Barnabé de Mesquita - Cód. 6.2 - CURSO GYMNASIAL - PERÍODO 1.978 - C. José Magno - Cód. -Xt. Supletivo 6.3 - 2º GRAM - PERÍODO 1.979 ASS. DE ADM. 6.4 - Curso de Mecânico de Manutenção Executado pela 3.T.P.M.T. Per. 1.975

NOME

ULIAN NOEMI LEVENTI GUIMARÃES  
PAULO CELSO LEVENTI GUIMARÃES  
ADEIR SOARES GUIMARÃES JUNIOR  
RODRIGO LEVENTI GUIMARÃES

DATA NASC.

PARENTESCO

Conjuge  
Filho  
Filho  
Filho

## 5 - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

S

N

- 5.1 - CURRÍCULO VITAE X  
5.2 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO X  
5.3 - CARTEIRA PROFISSIONAL REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (fotocópia) X  
5.4 - FOTOCOPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA X  
5.5 - FOTOCOPIA DO TÍTULO DE ELEITOR X  
5.6 - FOTOCOPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE X  
5.7 - FOTOCOPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR X  
5.8 - FOTOCOPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO DOS DEPENDENTES X  
5.9 - 2 (duas) fotos 3/4. X  
5.10 - 1 (uma) X  
5.11 - 1 (uma) X  
5.12 - 1 (uma) X

5.11 - 1 (uma) X  
5.12 - 1 (uma) X

| ANDAMENTO | DATA     | RECIBO |
|-----------|----------|--------|
| D. D. G.  | 02/10/20 |        |
|           |          |        |
|           |          |        |
|           |          |        |
|           |          |        |
|           |          |        |
|           |          |        |
|           |          |        |
|           |          |        |
|           |          |        |
|           |          |        |
|           |          |        |
|           |          |        |
|           |          |        |
|           |          |        |
|           |          |        |
|           |          |        |
|           |          |        |
|           |          |        |
|           |          |        |
|           |          |        |

OBSERVAÇÃO : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

S-UPA

30 MAI 10 16 33 002481

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.481/83

Nº PROCESSO: 2.391/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: ADEMIR SOARES GUIMARAES.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO  
Nº 2481/83

ILMO SR.

DR. MAURO CÍD NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/

**CODEMAT**  
PROTÓCOLO Nº 2481/83  
PROCESSO Nº 9.391/83  
Data 30/05/83  
DETOR DE SERV. AUXILIARES

ADEMIR SOARES GUIMARÃES,  
nome  
AGENTE ADMINISTRATIVO, 14, contratado nesta Companhia  
cargo nível  
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 06/12/72  
a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, contando, portanto, com 11  
anos, 05 (CINCO) meses e 24 dias de serviços prestados, vem  
mui respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência  
de serviço de 10 % ( DEZ ) sobre o salário base, de acordo  
com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de MAIO de 1983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de MAIO de 1983.

Ass. Guimaraes



# DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO XCI — CUIABÁ — SEXTA FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1.983. — Nº 18.760

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 2.319 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.983

Outorga a medalha de "Serviços Relevantes prestados à Administração", e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.291, de 03 de fevereiro de 1.983,

**D E C R E T A :**

Art. 1º — Fica concedida às personalidades abaixo relacionadas a medalha de "Serviços Relevantes Prestados à Administração", instituída pelo Decreto nº 2.291, de 03 de fevereiro de 1.983, por sua relevante contribuição para o progresso da estruturação e do funcionamento da Secretaria de Estado de Administração, bem como, para o aprimoramento de seus serviços:

- 01 - José Teófilo Rondon
- 02 - Raul Catunda Neto
- 03 - Antônio César Soares da Silva
- 04 - José Corrêa de Almeida Lôbo
- 05 - Ilda Ferreira de Magalhães
- 06 - Têlio Euler
- 07 - Ivone Bussiki Cuiabano
- 08 - Floravante Leopoldo Fortunato
- 09 - Regina Daubian Costa
- 10 - Rubens da Cruz Pereira
- 11 -ACY Castrión Ferreira
- 12 - Margareth Regina Borges
- 13 - Nivaldo de Araújo
- 14 - Elizabeth de Arruda Pinto Nunes
- 15 - Mário da Mata
- 16 - Haroldo Alves Campos
- 17 - Luzia Takaco Ueta
- 18 - Ademir Soares Guimarães
- 19 - Wilson Evangelista de Souza
- 20 - Waldemir José Miranda Fonseca
- 21 - Maria Amélia Santos da Silva
- 22 - Eliana Terezinha Camargo de Moraes
- 23 - Odair Xavier de Lima
- 24 - Abdala Mansur Bumlai Sobrinho
- 25 - Elba Bezerra Granja
- 26 - José Adriano de Moraes
- 27 - Helena Maria Paes de Barros Arguello
- 28 - Clélio Nogueira Cunha
- 29 - Ailton de Almeida Fava
- 30 - Wilmar Falcão Granja
- 31 - Cláudio José Kraus
- 32 - Loaci Argemira Cavalcanti
- 33 - Eduardo Tomio Iwashita
- 34 - Alice Tocantins Souza Matos
- 35 - José Gonçalo dos Santos
- 36 - Ena Maria de Almeida
- 37 - Hildeberto Forte Daltro
- 38 - Paulo Elizeu Yule
- 39 - Guaraciaba Di Giacomo
- 40 - Maria José Botelho Santiago

- 41 - Vera Iolanda Randazzo
- 42 - Ademar Passos Velga
- 43 - Alfredo de Araújo Granja Filho
- 44 - Edival Falcão Pereira
- 45 - Antonio Edilson Manosso
- 46 - Ivo Olavarria de Melo
- 47 - Ana Celeste Lima de Castro
- 48 - Isaias Camacho Barros
- 49 - Ademir Natal Fontoura de Carvalho
- 50 - Alice Regina Fontes Von Kirckenheim

Art. 2º — O Secretário de Administração baixará, também em comemoração ao magno evento Portarias concedendo "Diploma do Mérito Administrativo", a outras personalidades, do setor público ou do privado, que tenham igualmente trabalhado em prol da definitiva implantação e afirmação da mencionada Secretaria.

Art. 3º — Aos servidores públicos em atividade, distinguidos com o referido "Diploma", serão asseguradas as mesmas vantagens constantes do artigo 3º, do Decreto nº 2.291, de 03 de fevereiro de 1.983.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Palaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

**FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS**  
**CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA**

DECRETO Nº 2.321 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Mato Grosso, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 456 de 19 de maio de 1.980,

**R E S O L V E :**

Admitir no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Mato Grosso, no Grau de Comendador, o Excelentíssimo Senhor Doutor GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

**FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS**  
**DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA**

DECRETO Nº 2.322 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Mato Grosso, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 456 de 19 de maio de 1.980,

**R E S O L V E :**

Admitir no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Mato Grosso, no Grau de Comendador, o Excelentíssimo Senhor Doutor AIRTON DOS REIS.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

**FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS**  
**DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA**

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADEMIR SOARES GUIMARAES,  
abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que  
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) \_\_\_\_\_
- b) PAULO CESAR LEVENTIN GUIMARAES
- c) ADEMIR SOARES GUIMARAES JUNIOR
- d) RODRIGO LEVENTIN GUIMARAES
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de maio de 1982

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LILIAN NOEMI LEVENTIN GUIMARAES

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

PAULO CESAR LEVENTIN GUIMARAES

ADEMIR SOARES GUIMARAES JUNIOR

RODRIGO LEVENTIN GUIMARAES

c) OUTROS Dependentes ( juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de maio de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADEMIR SOARES GUIMARAES,

abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,  
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-  
vessa, Avenida) \_\_\_\_\_,  
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,  
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) \_\_\_\_\_
- b) PAULO CESAR LEVENTIN GUIMARES
- c) ADEMIR SOARES GUIMARAES JUNIOR
- d) RODRIGO LEVENTIN GUIMARÃES
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declaramos que as informações  
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1961

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADEMIR SOARES GUIMARAES,  
abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
60 - CODEMAT, afeito para fins de percepção de salário família, que  
residem comigo a (Rua, Travessa, Avenida) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, neste Estado, vivendo sob minha tu-  
tela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.61, os  
seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) \_\_\_\_\_
- b) PAULO CESAR LEVENTIN GUIMARAES
- c) ADEMIR SOARES GUIMARAES JUNIOR
- d) RODRIGO LEVENTIN GUIMARAES
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui  
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de JULHO de 1981

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LILIAN NOEMI LEVENTIN GUIMARÃES

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

PAULO CESAR LEVENTIN GUIMARÃES

ADEMIR SOARES GUIMARÃES JUNIOR

RODRIGO LEVENTIN GUIMARÃES

c) OUTROS Dependentes ( juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de JULHO de 19 81

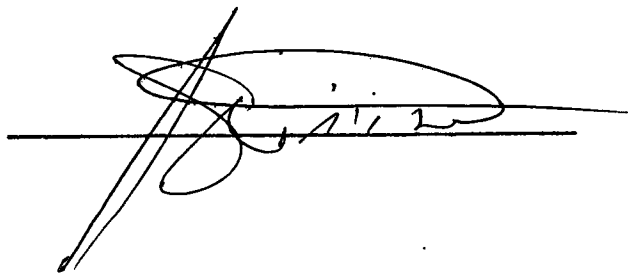
## ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADEMIR SOARES GUIMARÃES,  
abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que  
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) \_\_\_\_\_
- b) PAULO CESAR LEVENTIN GUIMARÃES
- c) ADEMIR SOARES GUIMARÃES JUNIOR
- d) RODRIGO LEVENTIN GUIMARÃES
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LILIAN NOEMI LEVENTIN GUIMARÃES

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

PAULO CESAR LEVENTIN GUIMARÃES

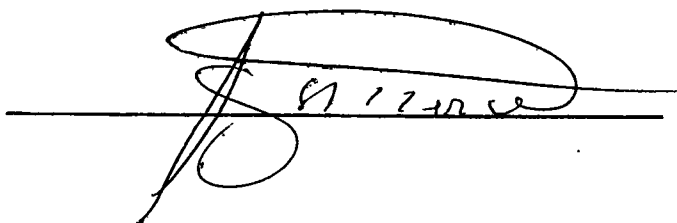
ADEMIR SOARES GUIMARÃES JUNIOR

RODRIGO LEVENTIN GUIMARÃES

c) OUTROS Dependentes ( juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LILIAN NOEMI LEVENTIN GUIMARAES

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

PAULO CESAR LEVENTIN GUIMARAES

ADEMIR SOARES GUIMARAES JUNIOR

RODRIGO LEVENTIN GUIMARAES

c) OUTROS Dependentes ( juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de novembro de 19 81

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LILIAN NOEMI LEVENTI GUIMARAES

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

PAULO CESAR LEVENTI GUIMARAES

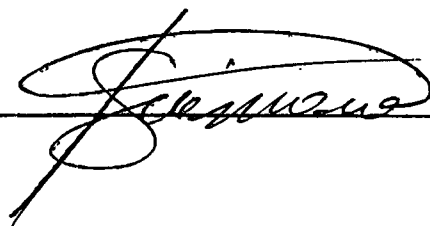
ADEMIR SOARES GUIMARES JUNIOR

RODRIGO LEVENTI GUIMARAES

c) OUTROS Dependentes ( juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 19 80

  
\_\_\_\_\_

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

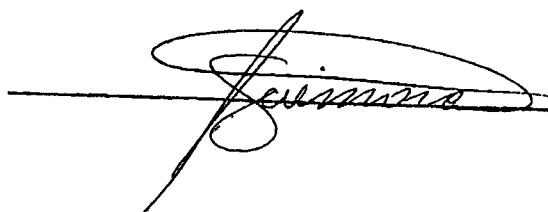
Eu, ADEMIR SOARES GUIMARÃES,

abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,  
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-  
vessa, Avenida) \_\_\_\_\_,  
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,  
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) \_\_\_\_\_
- b) RODRIGO LEVENTI GUIMARAES
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declaramos que as informações  
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 26 de maio de 1.980



Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S I A

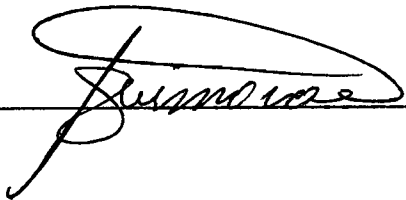
ADEMIR SOARES GUIMARÃES , abaixo assinado, brasileiro(a),  
casado(a), AGENTE ADMINISTRATIVO , trabalhando atualmente nes  
ta Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., se dig  
ne conceder-lhe o Salário-Família a que tem direito, de acôrdo  
com as Certidões de Nascimento em anexo.

NÊSTES TERMOS

Pode Deferimento

Cuiabá,(MT), 26 de maio

de 1.º 80



---

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Ren-  
da, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LILIAN NOEMI LEVENTI GUIMARÃES

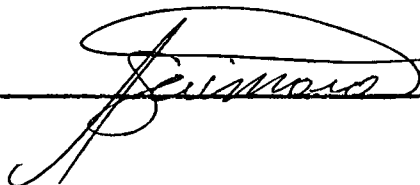
b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superi-  
ores, sem rendimentos próprios:

RODRIGO LEVENTI GUIMARÃES

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, as-  
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto'  
à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 26 de maio de 1990



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

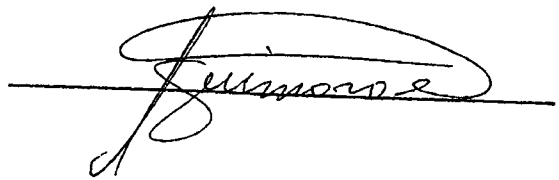
Eu, ADEMIR SOARES GUIMARÃES

abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,  
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-  
vessa, Avenida) Rua dos Gonçalves nº 684 (Guimarães),  
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,  
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) PAULO CELSO LEVENTI GUIMARÃES
- b) ADEMIR SOARE GUIMARÃES JÚNIOR
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declaramos que as informações  
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Guibá, 10 de julho de 1.979



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LILIAN NOEMI LEVENTI GUIMARAES

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

PAULO CELSO LEVENTI GUIMARAES

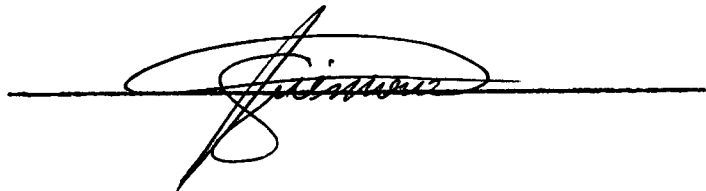
ADEMIR SOARES G. JÚNIOR

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 1º de dezembro

de 1978



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LILIAN NOEMI LEVENTI GUIMARÃES

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

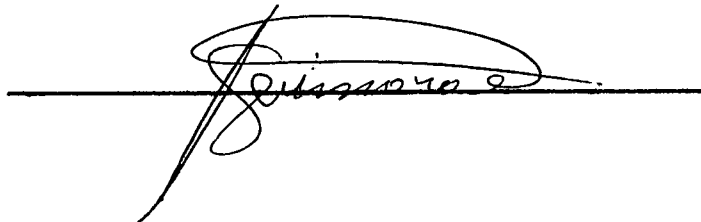
PAULO CELSO LEVENTI GUIMARÃES

ADEMIR SOARES GUIMARÃES JÚNIOR

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 12 de julho de 1979



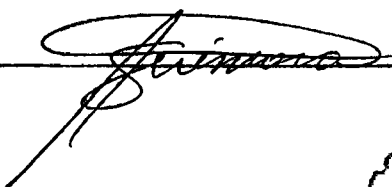
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADEMIR SOARES GUIMARAES,  
abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, este-  
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-  
vessa, Avenida) \_\_\_\_\_, neste  
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,  
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) PAULO CELSO LEVENTI GUIMARAES
- b) ADEMIR SOARES G; JÚNIOR
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui  
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de dezembro de 1.97\_8

  
\_\_\_\_\_

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LILIAN NOEMI LEVENTI GUIMARAES

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

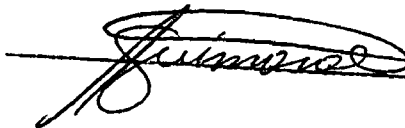
PAULO? CELSO LEVENTI GUIMARAES

ADEMIR SOARES GUIMARAES JUNIOR

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho 1.978

  
\_\_\_\_\_

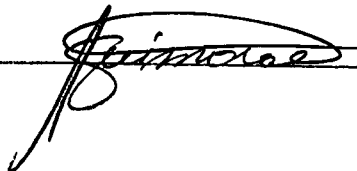
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, ADEMIR SOARES GUIMARAES abaixo  
assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_ contra  
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,  
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à  
(rua, trav. Av.) \_\_\_\_\_ neste Estado, vivendo  
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63  
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) PAULO CEBSO LEVENTI GUIMARAES
- b) ADEMIR SOARES GUIMARAES JUNIOR
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declarando que as informações  
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de julho de 1.978

 \_\_\_\_\_

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LILIAN NOEMI LEVENTI GUIMARAES

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

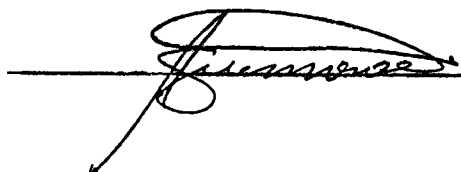
DAULO C. LEVENTI GUIMARAES

ADEMIR SOARES GUIMARAES

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 21 de Dezembro 1.977



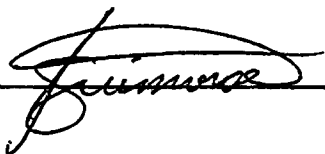
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADEMIR SOARES GUIMARAES,  
abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-  
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-  
vessa, Avenida) \_\_\_\_\_, neste  
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,  
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) PAULO C. LEVENTI GUIMARAES
- b) ADEMIR SOARES GUIMARAES JUNIOR
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui  
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 1977

  
\_\_\_\_\_

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LILIAN NOEMI LEVENTI GUIMARAES

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

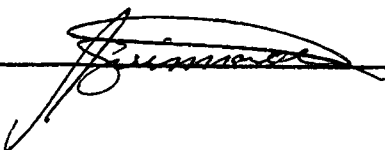
PAULO C LEVENTI GUIMARAES

ADEMIR SOARES GUIMARES JUNIOR

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 16 de junho 1.97\_7



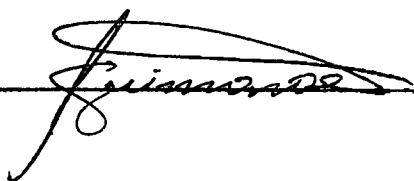
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADEMIR SOARES GUIMARAES,  
abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-  
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-  
vessa, Avenida) \_\_\_\_\_, neste  
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,  
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) \_\_\_\_\_
- b) PAULO C. LEVENTI GUIMARAES
- c) ADEMIR SOARES GUIMARAES JUNIOR
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui  
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 16 de junho de 1977 7



## DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

LILIAN NOEMI LEVENTI GUIMARAES

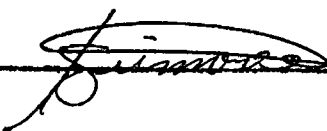
b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

PAULO CESO LEVENTI GUIMARAES

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, ag sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Janeiro de 1976



## DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

LILIAN NOEMI LEVENTI GUIMARAES

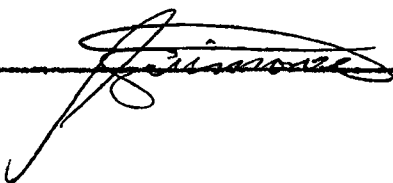
b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

PAULO CELSO LEVENTI GUIMARAES

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, esino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Julho de 1976



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Lilian Neemi Leventi Guimarães

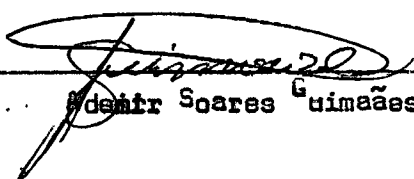
b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Paulo Celso Leventi Guimarães

c) Outros dependentes ( juntar comprovante )

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1.975

  
Edmar Soares Guimarães

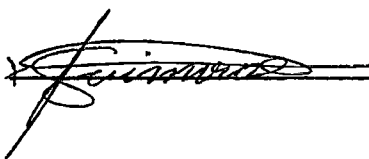
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Ademir Soares Guimarães, abaixo assinado, brasileiro, casado, Motorista, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo á (rua, trav. av.) \_\_\_\_\_, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55,153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Paulo Celso Leventi Guimarães
- b) \_\_\_\_\_
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1975

 \_\_\_\_\_

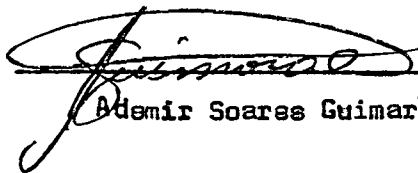
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Ademir Soares Guimarães, abaixo assinado, brasileiro, casado, Motorista, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo á (rua, trav, av.) \_\_\_\_\_, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55,153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Paulo Celso Leventi Guimarães
- b) \_\_\_\_\_
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de julho de 1974

  
Ademir Soares Guimarães

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Lilian Noemi Leventi Guimarães

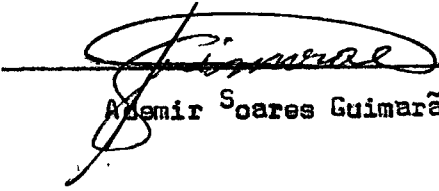
b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Paulo Celso Leventi Guimarães

c) Outros dependentes ( juntar comprovante )

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho de 1.974

  
Ademir Soares Guimarães

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADEMIR SOARES GUIMARÃES

abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO  
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,  
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) \_\_\_\_\_

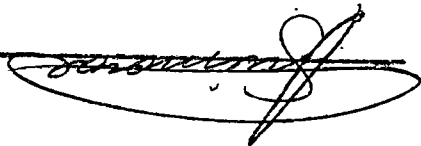
\_\_\_\_\_, neste Estado, vivendo sob a minha tu  
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se  
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

a) PAULO CELSO LEVENTI GUIMARÃES

b) \_\_\_\_\_  
c) \_\_\_\_\_  
d) \_\_\_\_\_  
e) \_\_\_\_\_  
f) \_\_\_\_\_  
g) \_\_\_\_\_  
h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declarando que as infor-  
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de Janeiro de 1974



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

LILIAN NOEMI LEVENTI GUIMARÃES

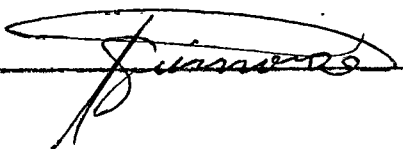
b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando -  
Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

PAULO CELSO LEVENTI GUIMARÃES

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, as  
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabi-  
lidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Lilian Noemi Leventi Guimarães

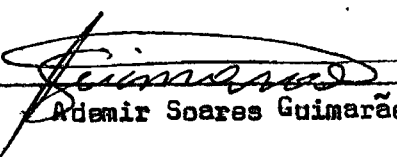
b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Paulo Celso Leventi Guimarães

c) Outros dependentes ( juntar comprovante )

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho de 1.973

  
Ademir Soares Guimarães

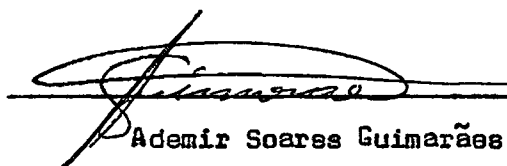
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Ademir Soares Guimarães, abaixo assinado, brasileiro, casado, Motorista, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo a (rua, trav. av.) \_\_\_\_\_, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55,153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Paulo Celso Leventi Guimarães
- b) \_\_\_\_\_
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de julho de 1973

  
Ademir Soares Guimarães

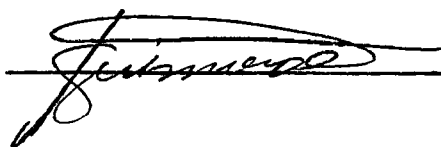
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Ademir Soares Guimarães, abaixo assinado, brasileiro, casado, Motorista, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo á (rua, trav. av.) \_\_\_\_\_, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55,153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Paulo Celso Leventi Guimarães
- b) \_\_\_\_\_
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1973

 \_\_\_\_\_

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Lilian Noemi Leventi Guimarães

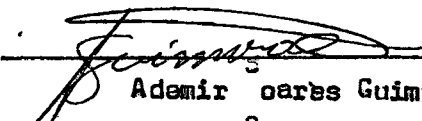
b) Filhos menores ou inválidos e os maiores, até 24 anos, cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Paulo Celso Leventi Guimarães

c) Outros dependentes ( juntar comprovante )

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1.973

  
\_\_\_\_\_  
Ademir Soares Guimarães

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ADEMIR SOARES GUILMARÃES, abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav., av.) \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º do Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) PAULO CELSO LEVENTI GUILMARÃES
- b) \_\_\_\_\_
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 06 de dezembro

de 1972

*Ademir Soares Guilmarães*

Ilmo. Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

ADEMIR SOARES GUIMARÃES , abaixo assinado, brasileiro, casado , , trabalhando atualmente nessa Companhia, vem muito respeitosamente requerer a V.Sa., se digne conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com as certidões de nascimento em anexo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 06 de dezembro

de 1972.



ADEMIR SOARES GUIMARÃES

**A T E S T A D O**  
- - - - -

ATESTAMOS, para que produza os efeitos legais que o Sr. ADEMIR SOARES GUIMARÃES, servidor desta Cia., desde 06.12.72 exercendo a função de Chefe de Serviço de Transportes, é uma pessoa idônea, pontual e assíduo no trabalho, até a presente data sendo que o mesmo necessita do PORTE DE ARMA.

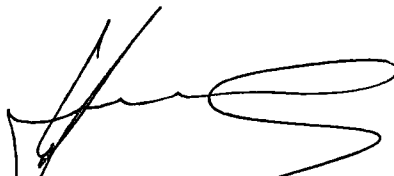
Cuiabá, 30 de Dezembro de 1.982



VILÁZIO DE ARRUDA PINTO  
CIC: 006.914.881-34

(Comon)

LUIZ CARLOS ARMANI  
CIC: 001.728.631-04



WALTER MOTTA NORONHA  
CIC: 027.836.301-68

## C U R R I C U L U M   V I T A E

### I) - DADOS PESSOAIS

- 1 - NOME: - ADEMIR SOARES GUIMARÃES
- 2 - ENDEREÇO: - RUA DAS LARANJEIRAS, 689-JARDIM GUANABARA-CBÁ
- 3 - FILIAÇÃO: - ALTAMIRO SOARES GUIMARÃES E ANA SOARES GUIMARÃES.
- 4 - NATURAL: - CUIABÁ-MT
- 5 - DATA NASCIMENTO: - 20/10/50
- 6 - ESTADO CIVIL: - CASADO
- 7 - ESPOSA: - LILIAN NOEMI LEVENTE GUIMARÃES
- 8 - CART.PROFISSIONAL: - Nº 82.709 - SÉRIE 182ª - MT
- 9 - C.P.F: - Nº 205.983.861/49
- 10 - CART. IDENTIDADE: - Nº 153.593
- 11 - SITUAÇÃO MILITAR: - INCORPORADO EM 15 DE JANEIRO DE 1.969 E LICENCIADO EM 15/12/69, EXERCIDO A FUNÇÃO DE SOLDADO MECÂNICO CERTIFICADO MILITAR DE 1ª CATEGORIA.
- 12 - C.N.H. PROFISSIONAL  
CATEGORIA "C" : Nº PRONTUÁRIO: 71.484
- 13 - PASEP: - Nº 10052582925
- 14 - Título de Eleitor - Nº 54.851

### II) - CURSOS REGULARES, GINASIAL E 2º GRAU:

- 1 - CURSOS PRIMÁRIOS: -  
Primário - - 1968 - COLÉGIO ESTADUAL "JOSÉ BARMABÉ DE MESQUITA - CUIABÁ-MT
- 2 - 1978 - COLÉGIO "JOSÉ MAGNO - CUIABÁ-MT- OBS. Exames Supletivo.  
- EXAMES SUPLETIVO DO 2º GRAU ELABORADO PELO PROJETO MINERVA.
- 2º Grau - 3 - 1979 - CURSO DE TÉCNICO PROFISSIONAL A NÍVEL DE 2º GRAU DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO:

### III) - OUTROS CURSOS

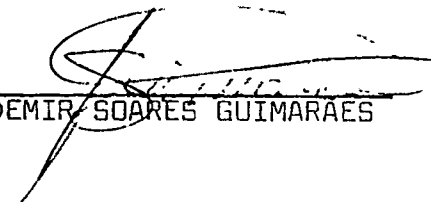
1975 - CURSO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO EXECUTADO PELA E.T.F.M.T. "ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO"

### IV) - EXPERIÊNCIA REGULARES

- 1 - CONTRATADO NA COMPANHIA DE ARMAZÉM E SILOS DO ESTADO DE MATO GROSSO-CASEMAT

- 2 - CONTRATADO NA TRESCINCO
- 3 - CONTRATADO NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT EM 06/12/72, EXERCENDO A FUNÇÃO DE MOTORISTA.
- 4 - FUI DESIGNADO PARA RESPONDER COMO MECÂNICO DESTA COMPANHIA DADO O CONHECIMENTO DA REFERIDA PROFISSÃO CONFORME FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO EM ANEXO.
- 5 - CONSIDERANDO QUE JÁ SE ENCONTRAVA FAZENDO O CURSO DO 2º GRAU E DEMONSTRANDO PRÁTICA DE ESCRITÓRIO FUI PROMOVIDO A "AGENTE ADMINISTRATIVO".
- 6 - EM 04/09/79, FUI DESIGNADO PELA DIRETÓRIA DESTA CIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES, CONFORME PORTARIA nº 43/79

CUIABÁ, 11 DE MARÇO DE 1.981.

  
ADEMIR SOARES GUIMARÃES

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMANDO DA GUARDA - CAPITAL

Abadia Barros Maciel  
FAMILIAR

3º Tabelião Vitaleiro de Nome, Escritão do Livro Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento e Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Suscritora

Maria Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escritor Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos

Escritor Juramentado

LIVRO n. 65.....

FOLHA n. 73.º 2....

TÉRMO n. 125.974

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino, nascida no dia 17 de maio de 1.971 às

19:30 horas, n. esta Capital

: : : : : com o nome de

: : : PAULO GILSON REVENZI GUIMARÃES : :

Nm.º do cidadão ADRIAN LOURENÇO GUIMARÃES

e de D.ª HELENA ROSE REVENZI GUIMARÃES

Registrado 31 de maio de 19 71

Obs: \_\_\_\_\_

(O referido é verdade e dou fé)

Cuiabá, 25 de junho de 19 72

\_\_\_\_\_  
Oficial do Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro Albada Maciel

TABELEIRO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Or. 21 Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

SUBSTITUTO

Nilza Maria Soares Maciel Corrêa

ESCRIVENTE JURAMENTADO

Ceciles Antunes Maciel Neto

ESCRIVENTE AUTORIZADO

Hercília de Barros Maciel Hage

ESCRIVENTE JURAMENTADO

LIVRO n.º 73

FOLHA n.º 277-V

TERMO n.º 153.586

## Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do  
sexo Masculino nascida no dia 20 de Novembro de 1973 às  
16:00 horas, n. esta Capital com o nome de

ADENIR SOARES GUIMARÃES JÚNIOR

filho do Cidadão Ademir Soares Guimarães

e de D.ª Lilian Noemi Leventi Guimarães

Registrado 11 de Dezembro de 19 73

Obs: Declarante - Adm. Soares Guimarães

O referido é verdade e dou fe

Cuiabá, 11 de Dezembro de 19 73

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos  
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 26-A

FOLHA n. 146 Vº

TÉRMO n. 26-908

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma  
criança do sexo Masculino nascida no dia 10 de Maio de 1.980 às

17:30 horas, n esta Capital LT :::: ::::

:::: :::: :::: :::: com o nome de

:::: RODRIGO LEVENTI GUIMARÃES ::::

filho do cidadão ADEMIR SOARES GUIMARÃES ::::

e de D<sup>a</sup> LILIAN NOEMI LEVENTIN GUIMARÃES ::::

Registrado 23 de Maio de 1980

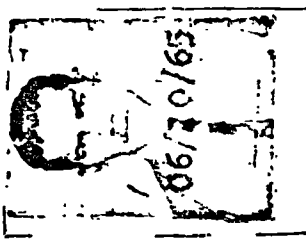
Obs: Declarante: o Pai.

O referido é verdade e dou fé

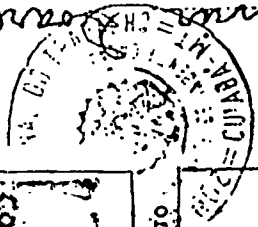
Cuiabá, 23 de Maio de 1980

\_\_\_\_\_  
Oficial do Registro Civil

D. R. T. 20-2.2.7



POLEGAR DIREITO



*Assinatura do menor*  
*Assinatura*

Nome .....  
(Legível)

des Guimarães

Filiação .....  
Guarino S. Guimarães

Nascido a 20 de Setembro de 1950

Natural de .....  
Covilhã - mt.

Profissão .....  
Ex. de mecânico

Residência .....  
Serviço Militar

Autorização do Juiz de Menores n.º ..... de  
(Consolidação Lei Trabalho, arts. 43, § 2.º e 40G)

Autorização do Juiz de Menores n.º ..... de

(Constituição Federal -- art. 157, alínea IX)

Observações .....

PORTARIA Nº 43/79

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO -- CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

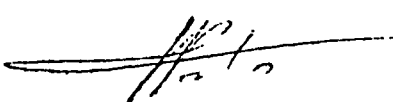
RESOLVE:

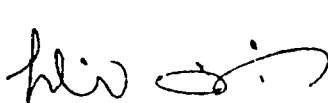
1º) Criar o Serviço de Manutenção e Transportes, vinculado ao Setor de Material e Patrimônio da Diretoria Administrativa Financeira;

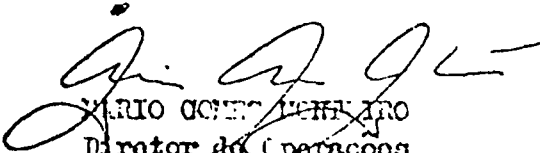
2º) Designar o Agente Administrativo, Nível 14, o Sr. ADEMIR LOPES GUIMARÃES, para exercer a função de Chefe do referido Serviço, percebendo a gratificação provisória de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

Publique-se, cumpra-se e comuniquo-se.

Guiabá, Mt., 04 de setembro de 1979.

  
OSVALDO DE OLIVEIRA FONTES  
Diretor Presidente

  
GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER  
Diretor Superintendente

  
MARIO GOMES DE ALMEIDA  
Diretor de Operações

  
LUIZ CARLOS ARRAIA  
Diretor Administrativo Financeiro

*Cint.*  
*Setembro: 10*

ESTADO DE MATO GROSSO

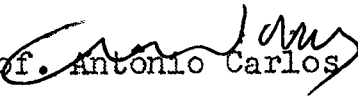
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A T E S T A D O

Atesto, para os devidos fins que, Ademir Soares  
Guimarães, portador da cédula de identidade nº 211.228, está cur-  
sando os Exames Supletivos de 2º grau, no Curso 'Projeto Minerva.

Cuiabá, 14 de junho de 1978

Visto: Prof.  de Novaes

Respondendo pela D R E C -01

#### 4 - RECURSOS HUMANOS

##### 4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (\*)

4.1.1 NOME: ADEMIR SOARES GUIMARÃES

##### 4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: COLEGIAL

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

**4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:**

=Exerce a função de Chefe da Secção de Transportes.

**4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades presta-  
doras de serviço ao setor:**

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(\*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001.32

Fones: 321.5203 - 6332 - 4508-9509

Cuiabá - MT.

## COMUNICAÇÃO INTERNA

| DE                              | PARA                     | REF. | DATA     | N. da C/ |
|---------------------------------|--------------------------|------|----------|----------|
| SERVIÇO DE MANUT. E TRANSPORTES | DIR. ADM. FINAL<br>CEIRO |      | 14-02-80 | 77-80    |

ASSUNTO

Encaminhamento faz:

Através da presente, estou encaminhando a V. Sª., fotocópia do certificado de conclusão de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

*Cedemir Soares Guimarães*  
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES  
CODEMAT

ENVIADA POR:

*Cedemir Soares Guimarães*

DESTINADA A:

Dr. Luis Carlos Armani

RECEBIDA:

EM:

*14/02/80*

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da  
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato  
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-  
lices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de Al-  
teração do Capital Segurado.  
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197\_\_

\_\_\_\_\_  
SERVIDOR

*Ademir Soares Guimarães*

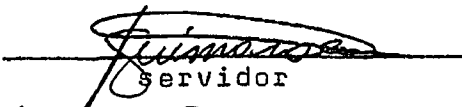
VAP/jss.

*EMBU*  
*13.03.78*

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da  
Companhia de Desenvolvimento do Estado. de Mato  
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice  
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca  
pital Segurado.

Cuiabá, 29 de outubro de 1976

  
servidor  
Admar Soares Guimarães

VAP/asm.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMIS  
SÃO DE TÉCNICOS E PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA DE DESENVOL  
VIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Prontuário - 72 484.

01. Declaração de acumulação de cargo
02. Curriculum Vitae
- ~~03.~~ Carteira do Ministério do Trabalho
04. Carteira Profissional, registrada no respecti  
vo Conselho (Fotocópia)
- ~~05.~~ Número do Atestado de Reservista, série e cate  
goria e local de expedição.
- ~~06.~~ Número do Título de Eleitor, local de expedi  
ção.
- ~~07.~~ Número da Carteira de Identidade, local de ex  
pedição.
- ~~08.~~ Número de dependentes
- ~~09.~~ Fotocópia da Certidão de nascimento dos depen  
dentes.
10. Fotocópia do Diploma ou Certificado obtido pe  
la participação em Cursos de Aperfeiçoamento,  
no País ou no exterior.
- ~~11.~~ 2 (duas) fotografias 3 x 4
- ~~12.~~ Atestado de Bons Antecedentes (no *polícia*)
13. Certidão do Cartório de Protestos de Letras e  
Títulos (6. e 7.º. *ofício*)
- 4* 14. Atestado de Sanidade Física e Mental
- { 15. Apresentação de resultado da abreugrafia, váli  
do por 6 meses.
- ~~16.~~ Endereço.
- ~~17.~~ Número de Cartão de Identidade de Contribuin  
te (CIC).

Cuiabá, Setor de Pessoal da  
C O D E M A T

Cart Ident. Rq - 211.228 -

Serie V - 3344

Sec I - 2222



TÍTULO ELEITORAL  
SEGUNDA VIA

Mato Grosso  
CIRCUNSCRIÇÃO  
Cuiabá  
MUNICÍPIO OU DISTRITO  
Nome Ademar Soares Guimarães  
Cuiabá, MT  
NATURALIDADE  
ESTADO CIVIL  
ESTADO CIVIL  
PROFISSÃO  
RESIDÊNCIA  
VOTA NA 4ª  
SÉCÇÃO

20-10-1950

Altamiro Soares Guimarães e Ana Soares Guimarães  
Mecânico Rua Coronel Ezequias 356

Assinatura do Eleitor  
Assinatura do Eleitor

EM T. S. E. TÍTULO MOD. 4 JUIZ ELEITORAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Departamento Estadual de Trânsito  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nº 51.037-1a Via Prontuário Nº 13  
Nome Ademar Soares Guimarães  
Nacionalidade Brasileira Naturalidade Brasileira  
Nascido a 20 de 10 de 1950 Est. Civil Solteiro  
Cór. Cabelos Castanho Identidade Nº 8-2-20  
Olhos Castanhos Exame prestado em 22 de 11 de 1954  
Para dirigir Veículos de 01 a 02 PROFISSIONAL

Observações  
Cuiabá, 25 de Novembro, 1954

Diretor  
Enfermeiro

Assinatura do Diretor

Assinatura do Enfermeiro

Assinatura do Conselho Nacional de Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO  
CÓDULO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome ADEMIR SOARES GUIMARÃES.X.X.X.  
Filiação Altamiro Soares Guimarães e Ana Soares Guimarães.X.X.X.X.  
Profissão Mecânico.X.X.X.X.X.X.X.X.X.  
Nascido aos 20 de Outubro de 1.950.X.X.X.  
Em Cuiabá, Est. de Mato Grosso.X.X.X.  
Cór da Pele: Pardo Est. Civil Casado.X.X.X.  
Cuiabá, 25 de Outubro de 1970.X.X.X.

Diretor do Serviço de Identificação

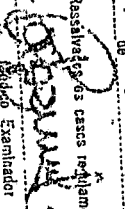
ESTADO DE MATO GROSSO

| VOTO:                 |                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Em. 15/11/1972        | Em. / / 19            | Em. / / 19            |
| RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE |
| Em. 15/11/1972        | Em. / / 19            | Em. / / 19            |
| RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE |
| Em. / / 19            | Em. / / 19            | Em. / / 19            |
| RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE |
| Em. / / 19            | Em. / / 19            | Em. / / 19            |
| RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE |


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFICO

Diretoria de 3ª Circunscrição  
 SERVIÇO MÉDICO

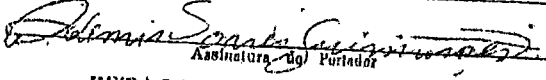
FICHA DE SANIDADE  
 Nome: Adelino Soares Vitor  
 Reg. Geral nº 98-650.837  
 Válido até 21 de março de 74

Assinatura do Examinador  


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA




RG 211.228 Série: V - 3344  
 Seção I - 2222

Assinatura do Portador  


ESTADO DE MATO GROSSO

C O D E M A T

NOME:

Artemio Soares Guimarães

| RENDIMENTOS BRUTOS                        |              | IMPOSTO RETIDO NA FONTE |
|-------------------------------------------|--------------|-------------------------|
| 5.1 - Salário                             | 2.947.063,35 | 24.300,00               |
| 5.2 - 13º Salário                         | 325.505,-    |                         |
| 5.3 - Horas Extras                        |              |                         |
| 5.4 - Gratificação                        |              |                         |
| 5.5 - <del>Imposto</del> <u>Adicional</u> | 160.750,-    |                         |
| 5.6 - Representação                       |              |                         |
| 5.7 - Kilometragem                        |              |                         |
| 5.8 - Insalubridade                       |              |                         |
| T O T A L ..                              |              | Cr\$ 24.300,00          |

| DEDUÇÕES CEDULARE                    |  | Cr\$            |
|--------------------------------------|--|-----------------|
| 6.1 - <del>Imposto</del> <u>IRPF</u> |  | 252.308,82      |
| 6.2 - IMPOSTO SINDICAL               |  | 3.791,00        |
| T O T A L .....                      |  | Cr\$ 256.099,82 |

| ABATIMENTO DA RENDA BRUTA         |  | Cr\$           |
|-----------------------------------|--|----------------|
| 7.1 - Pensão Alimentícia          |  |                |
| 7.2 - Seguro                      |  | 11.480,00      |
| 7.3 - Associação Atlética CODEMAT |  | 72.253,00      |
| 7.4 - A S P E M A T               |  | 2.448,00       |
| T O T A L .....                   |  | Cr\$ 189.181,- |

| RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS |  | Cr\$           |
|-----------------------------|--|----------------|
| 8.1 - Diárias               |  | 26.000,-       |
| 8.2 - Ajuda de Custo        |  |                |
| 8.3 - Salário Família       |  | 55.101,00      |
| T O T A L .....             |  | Cr\$ 81.101,00 |

C O D E M A T

NOME:

Ademir Soares Guimarães

| RENDIMENTOS BRUTOS  |            | IMPOSTO RETIDO NA FONTE |
|---------------------|------------|-------------------------|
| 5.1 - Salário       | 778.699,00 | 1.919,00                |
| 5.2 - 13º Salário   | 104.360,00 |                         |
| 5.3 - Horas Extras  |            |                         |
| 5.4 - Gratificação  | 554.589,00 |                         |
| 5.5 - Prêmio        |            |                         |
| 5.6 - Representação |            |                         |
| 5.7 - Kilometragem  |            |                         |
| 5.8 - Insalubridade |            |                         |
| T O T A L ..        |            | Cr\$ 1.919,00           |

| DEDUÇÕES CEDULARE      |  | Cr\$            |
|------------------------|--|-----------------|
| 6.1 - IPEMAT           |  | 106.673,20      |
| 6.2 - IMPOSTO SINDICAL |  | 1.855,89        |
| T O T A L .....        |  | Cr\$ 108.529,09 |

| ABATIMENTO DA RENDA BRUTA         |  | Cr\$           |
|-----------------------------------|--|----------------|
| 7.1 - Pensão Alimentícia          |  |                |
| 7.2 - Seguro                      |  | 2.376,00       |
| 7.3 - Associação Atlética CODEMAT |  | 28.956,00      |
| 7.4 - A S P E M A T               |  | 2.129,00       |
| T O T A L .....                   |  | Cr\$ 33.454,00 |

| RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS |  | Cr\$           |
|-----------------------------|--|----------------|
| 8.1 - Diárias               |  | 54.000,00      |
| 8.2 - Ajuda de Custo        |  |                |
| 8.3 - Salário Família       |  | 23.772,00      |
| T O T A L .....             |  | Cr\$ 77.772,00 |

C O D E M A T  
F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º  
D E P.  
MATRÍCULA N.º

426,00

Data da Admissão: 06.12.72

Classe: 14

Nível: 04

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 03

N. Dep. Econ. Sal. Família: 03

Nome: ADEMIR SOARES GUIMARAES

Profissão:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.980

Lotação: SETOR DE MAT.E PATRIMONIO- ADMINISTRATIVO

A partir de 01.07.80

Venc. Padrão 18.420,00

Gratificação 4.917,00

FG-4

| 2.º SEMESTRE 19                       |       | JULH.     | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.      |        |
|---------------------------------------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|
| Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$ |       |           |           |           |           |           |           |        |
| Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$   |       |           |           |           |           |           |           |        |
| LÍQUIDO A RECEBER                     |       | 21.121,00 | 20.330,50 | 20.009,50 | 21.089,50 | 21.242,50 | 21.915,00 | 23.337 |
| PROVENTOS GERAIS                      | Cód.  | JULH.     | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.      | TOTAL  |
| Saários                               |       | 18.420,00 | 18.420,00 | 18.420,00 | 18.420,00 | 18.420,00 | 18.420,00 | 18.420 |
| Gratificações                         |       | 4.917,00  | 4.917,00  | 4.917,00  | 4.917,00  | 4.917,00  | 4.917,00  | 4.917  |
| Representação                         |       |           |           |           |           |           |           |        |
| Horas Extras                          |       |           |           |           |           |           |           |        |
| Diárias                               |       |           |           |           |           |           |           |        |
| Sub - Total                           |       | 23.337,00 | 23.337,00 | 23.337,00 | 23.337,00 | 23.337,00 | 23.337,00 |        |
| Salário Família                       |       | 516,00    | 516,00    | 516,00    | 516,00    | 720,00    | 720,00    |        |
| Ajuda de Custo                        |       |           |           |           |           |           |           |        |
| 13.º Salário                          |       | 12/12     |           |           |           |           |           | 23.337 |
| TOTAL DOS PROVENTOS                   |       | 23.853,00 | 23.853,00 | 23.853,00 | 23.853,00 | 24.057,00 | 24.057,00 | 23.337 |
| CONSIGNAÇÕES                          | Cód.  | JULH.     | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.      | TOTAL  |
| IPEMAT-Cont.                          |       | 1.867,00  | 1.867,00  | 1.867,00  | 1.867,00  | 1.867,00  | 1.867,00  |        |
| ASPEMAT                               |       | 50,00     | 50,00     | 50,00     | 50,00     | 50,00     | 50,00     |        |
| Cont. Sindical                        |       |           |           |           |           |           |           |        |
| Seguros                               |       | 81,00     | 81,00     | 81,00     | 81,00     | 81,00     | 81,00     |        |
| SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA        |       | 1.998,00  | 1.998,00  | 1.998,00  | 1.998,00  | 1.998,00  | 1.998,00  |        |
| OUTRAS CONSIGNAÇÕES                   | Cód.  | JULH.     | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.      | TOTAL  |
| BEMAT S/A                             | Cons. |           |           |           |           |           |           |        |
|                                       | Saldo |           |           |           |           |           |           |        |
| Adiantamentos                         | Cons. |           |           |           |           |           |           |        |
|                                       | Saldo |           |           |           |           |           |           |        |
| Prestações de Bônus                   | Cons. | 500,00    | 500,00    | 500,00    | -         | -         | -         | Set/8  |
|                                       | Saldo |           |           |           |           |           |           |        |
| A.A. CODEMAT                          |       | 234,00    | 1.024,50  | 1.345,50  | 765,50    | 816,50    | 144,00    |        |
| SUB TOTAL                             |       | 734,00    | 1.524,50  | 1.845,50  | 765,50    | 816,50    | 144,00    |        |
| Imp. Rend. Ret. Font.                 |       | -         | -         | -         | -         | -         | -         |        |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES                |       | 734,00    | 1.524,50  | 1.845,50  | 765,50    | 816,50    | 144,00    |        |
| ANULAÇÃO DE PROVENTOS                 |       |           |           |           |           |           |           |        |

# Ficha Financiera

| A partir de | Venc. padrão | Gratíf. | Outros | Nome. ADEMIR SOARES GUIMARÃES             | Data da admissão 06/12/82       | Grupo Nº                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------|--------------|---------|--------|-------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
|             |              |         |        | Profissão.                                | Classe:                         | Dep. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |         |        |                                           |                                 |                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |
|             | 16.1.81      |         |        | Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO              | Nível: 20 / 21                  | Matrícula N.º 4                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |
|             | 10.6.81      |         |        | Exercício. 1.985                          | N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$   | 4                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |
|             | 2.01.81      |         |        | Lotação. DIR. OPERAÇÕES/POLONOROESTE EST. | N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ | 82                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |

[illegible]

|            |              |              |        |                                   |                               |               |
|------------|--------------|--------------|--------|-----------------------------------|-------------------------------|---------------|
| Apartir de | Venc. Padrão | Gratificação | Outros | Nome: ADEMIR SOARES GUIMARÃES     | Data da Emissão: 03 / 06 / 91 | Grupo N.º     |
| SET/91     | + 4 %        |              |        | Profissão:                        | Classe:                       | Ser<br>Cód.   |
|            |              |              |        | Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (II) | Nível: 23 (FF)                | Matrícula N.º |
|            |              |              |        | Exercício: 1 992                  | N. Dep. Econ. Imp. Rend.      | Cr\$          |
|            |              |              |        | Lotação: SEPLAN                   | N. Dep. Econ. Sal. Família    | Cr\$          |

[illegible]

[illegible]

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º

06.12.72

DEP. 04001001

06.12.72

MATRÍCULA N.º

06.12.72

Data da Admissão:

06.12.72

Classe:

14

Nível:

14

N. Dep. Econ. Imp. Renda -

129 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família

02 Cr\$

Nome:

ADEMIR SOARES GUIMARÃES

Profissão:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Cargo:

CH: DO SERV. DE MANUT. E TRANSPORTE

Exercício:

1.982

Lotação:

DIR. ADM. FINAN. SETOR DE MAT. E TRANSP.

A partir de

01.07.82

Venc. Padrão

8076,90

Gratificação

1.600,00

Hora Extra (Sal. Hora)

17,11

| 2º SEMESTRE 19/                       |      | JUL.      | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.       |            |
|---------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|
| Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$ |      |           |           |           |           |           |            |            |
| Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$   |      |           |           |           |           |           |            |            |
| LÍQUIDO A RECEBER                     |      | 71.301,20 | 71.301,20 | 62.262,81 | 61.573,33 | 62.603,55 | 65.075,52  | 504.360,00 |
| PROVENTOS GERAIS                      | Cód. | JUL.      | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.       | TOTAIS     |
| Salários                              |      | 6.700,00  | 6.700,00  | 80.729,00 |           | 86.900,00 | 86.900,00  |            |
| Gratificações                         |      | 23.600,00 |           | 23.600,00 | 23.600,00 | 23.600,00 | 23.600,00  |            |
| Representação                         |      |           |           |           |           |           |            |            |
| Horas Extras                          |      |           |           |           |           |           |            |            |
| Diárias                               |      |           |           |           |           |           |            |            |
| Férias                                |      |           |           |           |           |           |            |            |
| Sub-Total                             |      |           |           |           |           |           |            |            |
| Salário Família                       |      | 216,00    | 216,00    | 216,00    |           | 111,00    | 216,00     |            |
| Ajuda de Custo                        |      |           |           |           |           |           |            |            |
| 13º Salário                           |      |           |           |           |           |           | 104.360,00 | 104.360,00 |
| TOTAL DOS PROVENTOS                   |      |           |           |           |           |           |            |            |
| CONSIGNAÇÕES                          | Cód. | JUL.      | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.       | TOTAIS     |
| IPEMAT-Cont.                          |      | 216,00    | 216,00    | 216,00    | 216,00    | 216,00    | 216,00     |            |
| IPEMAT-Dif.                           |      |           |           |           |           |           |            |            |
| Cont. Sindical                        |      |           |           |           |           |           |            |            |
| Seguros                               |      | 216,00    | 216,00    | 216,00    | 216,00    | 216,00    | 216,00     |            |
| SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA        |      |           |           |           |           |           |            |            |
| OUTRAS CONSIGNAÇÕES                   | Cód. | JUL.      | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.       |            |
| BEMAT S/A                             |      |           |           |           |           |           |            |            |
| Adiantamentos                         |      |           |           |           |           |           |            |            |
| F.A.S.C.                              |      |           |           |           |           |           |            |            |
| T.A.P.C.                              |      |           |           |           |           |           |            |            |
| A.A. CODEMAT                          |      |           |           |           |           |           |            |            |
| Imp. Rend. Ret. Font.                 |      |           |           |           |           |           |            |            |
| ASPEMAT                               |      |           |           |           |           |           |            |            |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES                |      |           |           |           |           |           |            |            |
| ANULAÇÃO DE PROVENTOS                 |      |           |           |           |           |           |            |            |

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º

DEP.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 06.12.72

Classe: 14

Nível: 14

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 04 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: 03 Cr\$

Nome: ADEMIR SOARES GUIMARAES

Profissão: AGENTE ADMINISTRATIVO

Cargo: EMPONSADEIRO DE MANUT. E TRANSP.

Exercício: 1.982

Lotação: DIR. ADM. FINAN. SETOR DE MAT. E PATRIMONIO

|             |              |              |                        |
|-------------|--------------|--------------|------------------------|
| A partir de | Venc. Padrão | Gratificação | Hora Extra (Sal. Hora) |
| 19.07.81    | 3973,00      | 11.567,00    | 56-4                   |
| 19.01.82    | 55.677,00    | 16.249,00    | 11                     |

| 1º SEMESTRE 19                        |       | JAN.      | FEV.      | MAR.      | ABR.      | MAI.      | JUN.      |       |  |
|---------------------------------------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|--|
| Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$ |       |           |           |           |           |           |           |       |  |
| Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$   |       |           |           |           |           |           |           |       |  |
| LÍQUIDO A RECEBER                     |       | 15.972,00 |           | 57.949,03 | 48.307,92 | 54.979,99 | 47.629,92 |       |  |
| PROVENTOS GERAIS                      | Cód.  | JAN.      | FEV.      | MAR.      | ABR.      | MAI.      | JUN.      | TOTAL |  |
| Salários                              |       | —         | 55.677,00 | 55.677,00 | 55.677,00 | 55.677,00 | 55.677,00 |       |  |
| Gratificações                         |       | 4.682,00  | 16.249,00 | 16.249,00 | 16.249,00 | 16.249,00 | 16.249,00 |       |  |
| Representação                         |       | —         | —         | —         | —         | —         | —         |       |  |
| Horas Extras                          |       | —         | —         | —         | —         | —         | —         |       |  |
| Diárias                               |       | —         | —         | —         | —         | —         | —         |       |  |
| Sub-Total                             |       | 15.940,00 | —         | —         | —         | —         | —         |       |  |
| Salário Família                       |       | —         | 1.530,00  | 1.530,00  | 1.530,00  | 2.160,00  | 2.160,00  |       |  |
| Ajuda de Custo                        |       | —         | —         | —         | —         | —         | —         |       |  |
| 13.º Salário                          |       | —         | —         | —         | —         | —         | —         |       |  |
| TOTAL DOS PROVENTOS                   |       | 20.622,00 | 73.456,00 | —         | 73.456,00 | —         | 74.086,00 |       |  |
| CONSIGNAÇÕES                          | Cód.  | JAN.      | FEV.      | MAR.      | ABR.      | MAI.      | JUN.      | TOTAL |  |
| IPEMAT-Cont.                          |       | 1.650,00  | 5.754,08  | 5.754,08  | 5.754,08  | 5.754,08  | 5.754,08  |       |  |
| ASPEMAT                               |       | —         | 142,00    | 142,00    | 204,00    | 204,00    | 204,00    |       |  |
| Cont. Sindical                        |       | —         | —         | 1.855,85  | —         | —         | —         |       |  |
| Seguros                               |       | —         | 216,00    | 216,00    | 216,00    | 216,00    | 216,00    |       |  |
| SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA        |       | 1.650,00  | —         | —         | —         | —         | —         |       |  |
| OUTRAS CONSIGNAÇÕES                   | Cód.  | JAN.      | FEV.      | MAR.      | ABR.      | MAI.      | JUN.      |       |  |
| BEMAT S/A                             | Cons. | —         | —         | —         | —         | —         | —         |       |  |
|                                       | Saldo | —         | —         | —         | —         | —         | —         |       |  |
| Adiantamentos TAXA ADM (IAC)          | Cons. | —         | 6.434,00  | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |       |  |
|                                       | Saldo | —         | —         | —         | —         | —         | —         |       |  |
|                                       | Cons. | —         | —         | —         | —         | —         | —         |       |  |
|                                       | Saldo | —         | —         | —         | —         | —         | —         |       |  |
|                                       | Cons. | —         | —         | —         | —         | —         | —         |       |  |
|                                       | Saldo | —         | —         | —         | —         | —         | —         |       |  |
| A.A. CODEMAT                          |       | —         | 2.912,00  | 19.721,00 | 6.974,00  | 439,00    | 4.122,00  |       |  |
| SUB TOTAL                             |       | —         | —         | —         | —         | —         | —         |       |  |
| Imp. Rend. Ref. Font.                 |       | —         | —         | —         | —         | —         | —         |       |  |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES                |       | —         | —         | —         | —         | —         | —         |       |  |
| ANULAÇÃO DE PROVENTOS                 |       | —         | —         | —         | —         | —         | —         |       |  |

2.960,00  
6 Post. Contr. CI 58/82 for euro

CEDULA DE IDENTIDADE

F. I. Porto

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDADE EM TODO O TERRITORIO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 153.593

NOME ADEMIR SOARES GUIMARAES

FILIAÇÃO Altamiro Soares Guimarães

Cidade - MT 20 Outubro - 1.950

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO 20 Maio - 1.978

DIRETOR

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

|                                                        |  |                              |                              |                 |                 |  |
|--------------------------------------------------------|--|------------------------------|------------------------------|-----------------|-----------------|--|
| 1 - DADOS PESSOAIS                                     |  |                              | CONTA Nº 01 6666-4 - ALENÇA. |                 | Nº DA MATRÍCULA |  |
| NOME ADEMIR SOARES GUIMARÃES                           |  |                              |                              |                 |                 |  |
| DATA NASCIMENTO 20.10.50                               |  | NACIONALIDADE BRASILEIRA     |                              |                 |                 |  |
| NATURALIDADE CUIABÁ                                    |  | PROFISSÃO MECÂNICO (AG.ADM.) |                              |                 |                 |  |
| ENDERECO RUA DAS LARANJEIRAS Nº 684 (JARDIM GUANABARA) |  |                              |                              |                 |                 |  |
| PAI ALTAMIRO SOARES GUIMARÃES                          |  | ESTADO CIVIL                 |                              |                 |                 |  |
| MÃE ANA SOARES GUIMARÃES                               |  | CASADO                       |                              |                 |                 |  |
| 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO                        |  |                              |                              |                 |                 |  |
| RG Nº 153.593                                          |  | DATA / /                     |                              | SÉRIE           |                 |  |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR                                        |  |                              |                              |                 |                 |  |
| CART. PROF. Nº 82.709                                  |  | SÉRIE 182º /                 |                              | DATA EXP. /     |                 |  |
| CART. DE RESERVISTA Nº 384.189                         |  | CATEGORIA                    |                              | REG. MILITAR    |                 |  |
| TÍTULO Nº 54.851                                       |  | ZONA 1ª                      |                              | SEÇÃO           |                 |  |
| CPF Nº 205.983.861-49                                  |  | PASEP Nº 100.525.829-25      |                              |                 |                 |  |
| 4 - DADOS FUNCIONAIS                                   |  |                              |                              |                 |                 |  |
| DATA DA ADMISSÃO 06.12.72                              |  | FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO |                              |                 |                 |  |
| NATUREZA DO CARGO                                      |  | OPÇÃO FETS                   |                              | 06/ 12 / 72     |                 |  |
| 4 - ANOTAÇÕES                                          |  |                              |                              |                 |                 |  |
| PERÍODO ADQUIRIDO                                      |  | PERÍODO DE GOZO              |                              | PERÍODO DE GOZO |                 |  |
| 06.12.72/73                                            |  | 31.01.74 a 10.03.74          |                              | 06.12.79/80     |                 |  |
| 06.12.73/74                                            |  | 06.01.75 a 31.01.75          |                              | 06.12.80/81     |                 |  |
| 06.12.74/75                                            |  | 25.06.76 a 22.07.76          |                              | 06.12.81/82     |                 |  |
| 06.12.75/76                                            |  | 17.06.77 a 16.07.77          |                              | 06.12.82/83     |                 |  |
| 06.12.76/77                                            |  | 09.02.78 a 10.03.78          |                              | 06.12.83/84     |                 |  |
| 06.12.77/78                                            |  | 17.01.79 a 16.02.79          |                              | 06.12.84/85     |                 |  |
| 06.12.78/79                                            |  | 23.01.80 a 22.02.80          |                              | 06.12.85/86     |                 |  |

| 4 - ANOTAÇÕES |                                    | VALOR |                  |
|---------------|------------------------------------|-------|------------------|
| DATA          | (ALTERAÇÕES), VENCIMENTOS E CARGOS |       |                  |
| 06.12.72      | MOTORISTA NÍVEL 06                 | R\$   | 500              |
| 01.01.73      | " " "                              | R\$   | 613              |
| 01.10.73      | " " "                              | R\$   | 766              |
| 01.07.74      | " RECLASSIFICAÇÃO NÍVEL 07         | R\$   | 846              |
| 01.01.75      | " " "                              | R\$   | 1.000            |
| 29.07.75      | MECÂNICO " "                       | R\$   | 1.326            |
| 01.01.76      | " " "                              | R\$   | 2.074            |
| 01.04.77      | " " "                              | R\$   | 2.833            |
| 01.01.78      | " NÍVEL 12                         | R\$   | 4.464            |
| 08.08.78      | " RECLASSIFICADO NÍVEL 14.         | R\$   | 5.664            |
| 01.01.79      | " NÍVEL 14                         | R\$   | 7.900            |
| 01.08.79      | CHEFE DE MANUTENÇÃO E TRANSP       | R\$   | 7.900+2.500      |
| 01.11.79      | REAJUSTE 22%                       | R\$   | 9.638+2.500      |
| 01.01.80      | " 22%                              | R\$   | 13.130+3.500     |
| 01.07.80      | AG. ADM. NÍVEL 14                  | R\$   | 18.420+4.917     |
| 01.01.81      | " " "                              | R\$   | 27.087+7.870     |
| 01.07.81      | " " "                              | R\$   | 39.737+11.567    |
| 01.01.82      | " " "                              | R\$   | 55.770 + 16.249  |
| 01.07.82      | " " "                              | R\$   | 80.729 + 23.613  |
| 01.01.83      | " " "                              | R\$   | 113.742 + 57.724 |
| 01.05.83      | " " "                              | R\$   | 127.391,         |
| 01.07.83      | " " "                              | R\$   | 197.456,         |
| 01.10.83      | RECLASSIFICAÇÃO NÍVEL 18           | R\$   | 295.914,         |
| 01.01.84      | REAJUSTE SALARIAL                  | R\$   | 498.624,         |
| 01.04.84      | RECLASSIFICAÇÃO NÍVEL 20           | R\$   | 610.982,         |
| 01.07.84      | REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20         | R\$   | 985.192,         |

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Em 01.01.73, teve o seu salário reajustado em R\$ 613, Motorista, Nível 06, Portaria 42/72.

Em 01.10.73, foi aumentado em 22%, conforme Processo nº 3.665/73 de 26.09.73, ficando o seu salário no valor de R\$ 766.

Em 30.01.74 a 28.02.74, encontrou-se de licença médica conf. resultado de exame arquivado neste Setor.

Durante o período de 29.04.74 a 16.07.74, esteve licenciado conforme Atestado Médico.

Resultado de tratamento feito nesse período o servidor foi exercer outra função, por motivo de doença incompatível à profissão de motorista, conf. laudo médico.

Reclassificado ao Nível 07, com o salário de R\$ 846, de acordo com a res. 02/74, a partir de 01.07.74.

Encontra-se de licença médica por 05 dias, a partir de 11.11.74, conf. Atestado Médico arquivado neste Setor.

Reajustado para R\$ 1.00 mensais, a partir de 01.01.65, de acordo com a res. 01/75.

De acordo com a CI nº 475/75 de 29.07.75, foi reajustado ao quadro de mecânico com o salário de R\$ 1.326.

Encontra-se de licença médica por motivo de doença, por 15 (quinze) dias, a partir de 21.09.76 a 05.10.76.

Reclassificado ao Nível 11, passando a perceber o salário de R\$ 2.074, de acordo com a res. 02/76, a partir de 01.01.76, de acordo com a res. 02/76, a partir de 01.01.76.

Conforme Ofício nº 001092 foi colocado à disposição da

SEPLAN, a partir de 21.10.76 até ulterior deliberação desta Diretoria.

De acordo com a res. 03/77, a partir de 01.04.77, passou a perceber o salário de R\$ 2.833, Mecânico, Nível 11.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal ref. ao exercício de 1.977, a importância de R\$ 69,13.

De acordo com a res. 01/78, do Setor de Pessoal, autorizada pelo Dir. desta Cia, o referido servidor foi reclassificado como Ag. Adm. Nível 14, percebendo R\$ 5.664, a partir de 08.08.78.

Descontou Imposto Sindical a favor do Sindicato dos Condutores de veículos relativo a 1.978 a importância de R\$ 148.

Retornou a esta CIA, conf. Ofício 1186/78 da SEPLAN, a partir de 01.07.78 prestando seus serviços no Setor de Transportes.

Em 01.01.79, passou a perceber o salário de R\$ 7.900, Ag. Adm, Nível 14, de acordo com a res. 02/79.

Descontou Imposto Sindical a favor do Sind. dos Cond. de Veículos o valor de R\$ 263,33 de 1.979.

Conforme Portaria nº 43/79 de 04.09.79, passou a exercer a função de Chefe de Manutenção e Transportes percebendo a gratificação de R\$ 2.500, a partir de 01.08.79.

Teve seu salário reajustado em 22% de acordo com a Lei, nº 6.638, a partir de 01.11.79.

Conforme CI nº 77/80, encaminhou fotocópia de Certificado de Conclusão de Assistente de Administração que se encontra



4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

tra arquivado em sua pasta.  
A partir de 1º.01.80, passou a perceber o salário de  
R\$ 13.130, Nível 14, de acordo com a res. 01/80.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal  
relativo a 1.980, o valor de R\$ 437.66.

A partir de 1º.07.80, passou a perceber o salário de  
R\$ 18.420 + 4.917 de gratificação de acordo com a res. 12/80

A partir de 1º.01.81, passou a perceber o salário de  
R\$ 27.087, + R\$ 7.870 de gratificação de acordo com a resolu-  
ção 02/81.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal  
a importância de R\$ 903, relativo a 1.981.

De acordo com a res. 08/81, passou a perceber o salá-  
rio de R\$ 38.737 + R\$ 11.567, Nível 14, a partir de 01.07.81

A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de  
R\$ 55.770 + R\$ 16.249, de gratificação de acordo com a reso-  
lução 03/82.

De acordo com a res. 14/82, passou a perceber o salá-  
rio de R\$ 80.729 + R\$ 23.631 de gratificação, Nível 14, a  
partir de 01.07.82.

A partir de 01.01.83, passou a perceber o salário de  
R\$ 113.742, Nível 14, + R\$ 57.724 de gratificação, conforme  
resolução 01/83.

Conforme Diário Oficial do dia 25.02.83, o servidor  
recebeu do Sr. Governador do Estado a medalha de "Serviços  
Relevantes Prestados à Administração.

Conforme Portaria 054/83, foi dispensado da Chefia do  
Setor de Manutenção e Transportes, a partir de 15.03.83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de  
R\$ 127.391, conf. res. 06/83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de  
R\$ 197.456, conf. res. 09/83.

Conforme Processo nº 2.391/83, passou a ter direito de  
10% de adicional sobre seu salário básico, a partir de 01.  
06.83.

Conforme Ofício 475/83, o servidor foi colocado à disr  
posição da Secretaria de Administração, a partir de 03.06.  
83.

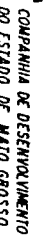
Conforme Processo 5.582/83 e Ofício nº 1.056/83 de SAD  
em 28.09.83, o servidor volta exercer suas funções na Cia,  
integrando no Setor de Financiamento, conf. CI 001/83.

Conforme Diário Oficial de 03.02.84, o Secretário do  
Estado de Administração resolve dispensar o servidor da Co  
missão de vistoria a avaliação de bens Móveis de Adm. Dire  
ta.

A partir de 01.10.83, foi reclassificado para o Nível  
18, passando a perceber o salário de R\$ 295.914, conf. res.  
21/83.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de  
R\$ 498.624, conf. res. 27/83.

A partir de 06.04.84, foi reclassificado para o Nível  
20, conf. decisão da Diretoria em CI S/Nº, passando a per-



#### 4 - ANOTAÇÕES

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

ceber o salário de R\$ 610.982.

A partir de 03.07.84, passou a prestar seus serviços' no Polonoroeste-CODEMAT, conf. CI nº 711/84.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 985.192, Nível 20, conf. res. 12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.906.570, Nível 21, conf. res. 21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 3.291.848, conforme resolução 11/85.

Conforme CI S/Nº do referido servidor, foi autorizado à sua reclassificação para o Nível 21, a partir de 01.01.85.

Conforme resolução 01/86, passou a perceber o salário de R\$ 6.233.114 Nível 21, a partir de 01.01.86.

Conforme resolução 05/86, a partir de 01.03.86, passou a perceber o salário de R\$ 6.164,89, que converte os salários de Cruzeiros para Cruzados.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de CZ 7.644,00, Nível 21, conforme resolução 07/86.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 9.173,00, de acordo com a res. 01/87.

A partir de 01.02.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 12.842,00, conforme resolução 02/87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 15.410,00, de acordo com a res. 03/87.

Conforme Processo nº 2.034/87, retorna a esta CIA, o

servidor que se encontrava à disposição da Câmara Municipal de Cuiabá, a partir de 23.03.87.

Conforme ofício nº 00604, em atenção ao Ofício circular nº 07/87-GS da Secretaria de Justiça estamos colocando à disposição, para prestar serviços junto ao Seprocon o servidor desta Companhia, a partir de 19.06.87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 18.492,00, conforme resolução 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 22.190,00, de acordo com a res. 16/87.

Conforme CI nº 040/87, o servidor ficará lotado no Setor de Orçamento, quando o mesmo retornar a esta Cia.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 23.583,00, conforme res. 30/87.

Conforme CI nº 311/87 em anexo Atestado Médico do servidor por 15 (quinze) dias, a partir de 10.11.87 à 25.11.87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 25.063,00, conforme res. 33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 27.770,00, conforme resolução 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 30.333,00, conforme res. 37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 33.121,00, conforme res. 01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$36.165,00, conforme res. 02/88.

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Roberto*  
*Guimarães*  
Loc. Nasc. *Guaratinga*  
Est. *MT* Data *30.10.50*  
Filiação *Alfonso Soares*  
*Guimarães e Anna*  
*João de Guimarães*  
Est. Civil *casado* Doc. N.º  
Fis. *---* Liv. *---* Reg. Civil *---*  
Outro doc. *---*  
Situação Militar: Doc. *Cart. Mil. 1111*  
N.º *324189* Orgão *942 PM* Est. *MT*  
Naturalizado Dec. N.º *---* Em *---*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em *---*  
Doc. Ident. N.º *---* Exp. em *---*  
Estado *---*  
Obs. *---*  
Data Emissão *3.11.53* por *MT*

*Roberto*  
Ass. T. José Manoel, Proc. Probatório

7 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome *---*  
Doc. *---*  
Nome *---*  
Doc. *---*  
Nome *---*  
Doc. *---*  
Nome *---*  
Doc. *---*  
Est. Civil *---*  
Doc. *---*  
Est. Civil *---*  
Doc. *---*  
Nascimento *---*  
Data *---*

### A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MAO-DE-OBRA  
DIVISAO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Polegar Direito



Número

88709



ASSINATURA DO PORTADOR

Coloquio Empregador

pollegar direito

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

Recebi de

CODEMAT.

assinatura do dispensado

local e data

nome do dispensado  
A D E M I R S O A R E S G U I M A R A E S

PIS/PASEP  
1 0 0 5 2 5 8 2 9 2 5

1034041513

A ECT recebe a 1ª via fechada

# MINISTÉRIO DO TRABALHO Comunicação de Dispensa - CD



pollegar direito

assinatura do dispensado

assinatura e carimbo do empregador

Declaro que o Sr. MIRSON SOARES GUIMARÃES, portador do PIS/PASEP nº 10052582925, em virtude de dispensa, não possui vínculo empregatício com esta empresa.

assinatura do empregador

21 recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?

1 - sim  
2 - não

1

22 os salários foram comprovados pelo dispensado?

1 - sim  
2 - não

1

Declaração do dispensado

19 número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.

48 meses

48

20 as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?

1 - sim  
2 - não

1

Declaração do empregador

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. CUTABA-MT.

18 domicílio bancário

banco

agência

nome do banco e nome da agência

16 três últimos salários

mes

anterior último

mes

penúltimo

mes

último

10542020000605

17 possui registro de contribuição individual do INPS?

1 - sim  
2 - não

2

número de inscrição

10 data admissão

dia

mes

ano

061272

11 data demissão

dia

mes

ano

050888

12 sexo

1 - masculino  
2 - feminino

1

13 grau de instrução

7

14 data nascimento

dia

mes

ano

201050

15 horas trabalhadas por semana

40

1ª DOBRA

AGENTE ADMINISTRATIVO.

CBO

ocupação

931120

PIS/PASEP

710052582925

Carteira de Trabalho e Previdência Social

número

série

uf

882709182MT

atividade econômica-BGE

50303

trabalhador rural?

6

1 - sim  
2 - não

2

C.P.A.

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT

03 474 053 / 0001 - 32

carimbo padronizado CGC (MF)

CGC

78060

endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)  
RUA DAS LARANJEIRAS- 684 - JARDIM GUANABARA

nome do dispensado  
A D E M I R S O A R E S G U I M A R A E S

# MINISTÉRIO DO TRABALHO Comunicação de Dispensa - CD



1034041513

2ª DOBRA

este envelope deverá ser apresentado para postagem já fechado.

nº1034041513



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Sistema Seguro - Desemprego

Brasília-DF

70059

034041513

034041513

034041513

034041513

remetente

firma ou razão social

estabelecimento

endereço

bairro

município

CEP

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| 7 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|---|---|---|---|---|

CUIABÁ

CPA

PALACIO PAIAGUAS

cidade

CUIABÁ

estado MT

AO COLAR NÃO ULTRAPASSE ESTA LINHA

034041513

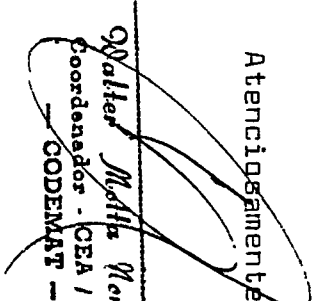
034041513



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| DE<br>CEA/DIAF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DATA<br>04/08/87                   |                |
| PARA<br>DAG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Nº DA C.I.<br>040/87               |                |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                |
| <p>Com a presente, autorizo V.ª Sª., a alterar a lotação dos Servi-<br/>dores abaixo, a partir desta data:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- JOÃO BOSCO BRITO - SESM</li><li>- ADEMIR SOARES GUIMARÃES - SEDR</li></ul> <p>Dar ciência aos Srs., Chefes de Divisões e Setores envolvidos.</p> <p>Atenciosamente</p> <p><br/>Walter Motta Noronha<br/>Coordenador - CEA / Diref<br/>- CODEMAT -</p> |                                    |                |
| ENVIADO POR<br>WALTER MOTTA NORONHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESTINADO A<br>NILSON ARRUDA PINTO | RECEBIDA<br>EM |

DAF

Para dar ciência ao  
Setor de Desempenho e ao  
servidor.

Devolver para a Divisão  
para outras providências.

Em 04/03/87

*Wilson da Arruda Pinto*  
Chefe da Divisão de Administração Geral  
CODEMAT

*Ciente*  
Em 04/03/87

*Francisco Ribeiro*  
Chefe da Divisão de Administração Financeira  
CODEMAT

A  
DAF

com as providências  
solicitadas.

Em 04/03/87

*Francisco Ribeiro*  
Chefe da Divisão de Administração Financeira  
CODEMAT

do  
SESM

Para conhecimento  
e devolução à Divisão.

Em 04/03/87

*Antônio de Oliveira*  
Chefe do Setor de Serviços de Manutenção  
CODEMAT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº C40187

Ao  
SEAS

Para conhecimento,  
anotações e devolução para  
a Divisão

Em 05/8/87

*Wilson de Almeida Pinto*  
Chefe da Divisão de Administração Geral  
CODEMAT

Divisão de Adm. Geral  
Devolvemos a V. Sa.  
com as devidas anota-  
ções.

Em 06.08.87

*Manoel de Lencastre*  
Chefe do Setor de Adm. Salarial  
CODEMAT

Ao  
SEAP

Para conhecimento  
anotações e devolução  
ao servidor Adm. S.  
Guimarães, quando o  
mesmo retornar a esta  
Unidade.  
Preencher na pasta  
dos servidores.

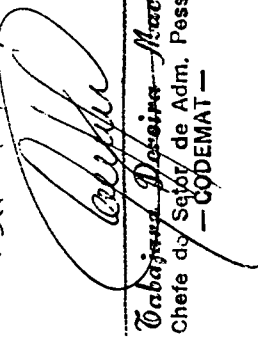
Em 07/08/87

*Wilson de Almeida Pinto*  
Chefe da Divisão de Administração Geral  
CODEMAT

visto

Proceder as devididas anotações no livro de  
e portar os arquivos no pastas.

PS: 10/08/87



Trabassão Pessoa Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
— CODEMAT —

# CODEMAT

**COMPANHIA DE**

## DESENVOLVIMENTO DO

0550

Anexo ao Processo Nº 188/86

98/881

De 1971 tot 1986

E O dno +jupwos e tufoixk.

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

---

[illegible]

Class: 86/01/13

Q. 2. a. 1000

Michigan: Eau Claire

Didaktik Alm. & Prof.  
Förder. u. Förderung

Lee 14/02/86

~~CODE/MAT~~

Walter Motta Moronha  
Coordenador de Estudos  
Avaliação - DAF

Dr Stefan Adam, 'S' school

2) data informat.

~~Em. JH. 07-86~~

~~CONFIDENTIAL~~

Villazto Offruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Cora

A Divisão Adm. Geral

Ref: ADEMIR SOARES GUMARAES

adm1ssão: 06.12.72

Função: Ag. Administrativo

21 : 12

salário: 6.233.114

Notação: Sem Notação

Assunto: requer antecipação de 06/12 do 13º salário

Informação: Informamos a V.S.ª que o referido servidor não tem direito aos 06/12 do 13º salário tendo em vista que mesmo irá entrar em gozo de suas férias regulamentadas.

vide versos.....

res em fevereiro/86, sendo que a referida solicitação terá que ser  
feito no mesmo ano ou seja janeiro de 1.986.  
E o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 14 de março de 1.986

**-CODEMAT-**

Missão Cerrada Pinto  
Pinto do Setor de Adm. de Pessoal

Gen/Diret

Faz a informação do Setor de Adm. de  
Pessoal, em que o Juiz de Fm. foi  
za o requerimento em janeiro/87, epimamos  
pelo requerimento do presente processo.

Com 19/03/86  
**-CODEMAT-**

Missão Cerrada Pinto  
Cl. Dir. Hm. Com

De. Jm. Brancine  
conforme informações do Jm. de  
Pessoal, o Juiz de Fm. deu devido  
a parte solicitada.

Com 09/03/86  
**-CODEMAT-**

Missão Cerrada Pinto  
Coordenador de Estudos  
Avaliação-DAF

Divulguemos a solicitação. SL. 0 : 0577 1 50  
a. ced para o Juiz de Fm. de 05/04/86  
Com 05/04/86

Missão Cerrada Pinto  
Coordenador de Estudos  
Avaliação-DAF  
Com 05/04/86  
**-CODEMAT-**

Missão Cerrada Pinto  
Coordenador de Estudos  
Avaliação-DAF



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.775/85 DE 24 / 05 / 85

ASSUNTO:

289.1 de ofício de EI, TM-Báduo

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

89/5/85

*Ass. Adm. Geral*  
*para as devidas providências*  
- CODEMAT -  
28/05/85

Unidade Gerente  
Coordenador de Estudos  
Avaliação DAF

*João Setor de Adm. de Pessoal*  
*para informar*  
- CODEMAT -  
28/05/85

Unidade Gerente  
Coordenador de Estudos  
Avaliação DAF

A Divisão Adm. Geral

Ref: ADEMIR SOARES GUIMARÃES

Admissão: 06.12.85

Função: Ag. Administrativo

Nível: 21

Salário: R\$ 3.291.848

Lotação: Polo/Estradas

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de

06.12.84 a 06.12.85 de acordo com CLT.

Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o

devido Abono de férias que lhe será pago ao ensejo

de suas férias, marcadas para janeiro/86.

Outrossim informamos que o referido servidor terá

direito ao solicitado Abono Pecuniário a partir do mês de janeiro

vide verso.....

Motivo pela qual somos de opinião pelo seu deferimento.

Cuiabá-MT., 19 de julho de 1.985

~~CODEMAT~~

Chelo do Setor de Adm. de Pessoal  
Othson Cruzado Pinto

A CEA/DIAF

Comandando que o servidor  
foi devido a falta de documentos, made  
empresário e deficiente, sendo, etc.

23/7/85  
D.A.C.

Mr. John. Diniz  
para autografar.  
Im 23/09/85

~~CODEMAT~~

Quiter Othson Cruzado  
Coordenador de Estudos  
Avaliação - DAF

Deferimento.  
A. O. para o  
23/09/85  
Im 23/09/85

Im 23/09/85  
Im 23/09/85

Im 23/09/85  
Im 23/09/85

Im 23/09/85  
Im 23/09/85

Im 23/09/85  
Im 23/09/85

Im 23/09/85  
Im 23/09/85

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

NOME \_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO Eufemio de Jesus  
211.228. IDENTIFICAÇÃO \_\_\_\_\_  
NATALIDADE \_\_\_\_\_  
Cidade - SP.  
Profissão \_\_\_\_\_  
NACIONALIDADE \_\_\_\_\_  
OBSERVAÇÕES \_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do titular  
PORTADO  
**(CONTINUA)**  
L-25 DE OUTUBRO DE 1964

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MT Nº 0056984  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ESTADO  
MATO GROSSO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nº

PROFISSIONAL

CATEGORIA

DATA

VALIDADE

1977

1977

*Alcides Alves*

|                                                              |                                                              |                                                              |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Em 15/11/1926<br>RUBRICA DO PRESIDENTE<br><i>[Signature]</i> | Em 15/11/1926<br>RUBRICA DO PRESIDENTE<br><i>[Signature]</i> | Em 15/11/1926<br>RUBRICA DO PRESIDENTE<br><i>[Signature]</i> |
| Em 15/11/1926<br>RUBRICA DO PRESIDENTE<br><i>[Signature]</i> | Em 15/11/1926<br>RUBRICA DO PRESIDENTE<br><i>[Signature]</i> | Em 15/11/1926<br>RUBRICA DO PRESIDENTE<br><i>[Signature]</i> |
| Em 15/11/1926<br>RUBRICA DO PRESIDENTE<br><i>[Signature]</i> | Em 15/11/1926<br>RUBRICA DO PRESIDENTE<br><i>[Signature]</i> | Em 15/11/1926<br>RUBRICA DO PRESIDENTE<br><i>[Signature]</i> |



**TÍTULO ELEITORAL**

**Matos** **54.854**  
CIRCUNSCRIÇÃO Nº INSCRIÇÃO

**Quilômetro** **1ª**  
MUNICÍPIO DE ZONA

**Admir Soares Guimarães**  
NOME

**Quilômetro** **1ª**  
MUNICÍPIO DE ZONA

**12-10-1950**  
DATA DE NASCIMENTO

**Mecânico** **Rua José do Espírito Santo 356**  
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

**4ª** **Quinta**  
VOTA NA SEÇÃO

**Admir Soares Guimarães**  
Assinatura do Eleitor

**21-10-1968**  
Data

**EM** **T. S. E. TÍTULO MOD. 4**  
JUIZ ELEITORAL

1.ª SÉRIE  
 2.ª SÉRIE  
 3.ª SÉRIE  
 4.ª SÉRIE  
 5.ª SÉRIE  
 6.ª SÉRIE  
 7.ª SÉRIE  
 8.ª SÉRIE  
 9.ª SÉRIE  
 10.ª SÉRIE  
 11.ª SÉRIE  
 12.ª SÉRIE  
 13.ª SÉRIE  
 14.ª SÉRIE  
 15.ª SÉRIE  
 16.ª SÉRIE  
 17.ª SÉRIE  
 18.ª SÉRIE  
 19.ª SÉRIE  
 20.ª SÉRIE  
 21.ª SÉRIE  
 22.ª SÉRIE  
 23.ª SÉRIE  
 24.ª SÉRIE  
 25.ª SÉRIE  
 26.ª SÉRIE  
 27.ª SÉRIE  
 28.ª SÉRIE  
 29.ª SÉRIE  
 30.ª SÉRIE  
 31.ª SÉRIE  
 32.ª SÉRIE  
 33.ª SÉRIE  
 34.ª SÉRIE  
 35.ª SÉRIE  
 36.ª SÉRIE  
 37.ª SÉRIE  
 38.ª SÉRIE  
 39.ª SÉRIE  
 40.ª SÉRIE  
 41.ª SÉRIE  
 42.ª SÉRIE  
 43.ª SÉRIE  
 44.ª SÉRIE  
 45.ª SÉRIE  
 46.ª SÉRIE  
 47.ª SÉRIE  
 48.ª SÉRIE  
 49.ª SÉRIE  
 50.ª SÉRIE  
 51.ª SÉRIE  
 52.ª SÉRIE  
 53.ª SÉRIE  
 54.ª SÉRIE  
 55.ª SÉRIE  
 56.ª SÉRIE  
 57.ª SÉRIE  
 58.ª SÉRIE  
 59.ª SÉRIE  
 60.ª SÉRIE  
 61.ª SÉRIE  
 62.ª SÉRIE  
 63.ª SÉRIE  
 64.ª SÉRIE  
 65.ª SÉRIE  
 66.ª SÉRIE  
 67.ª SÉRIE  
 68.ª SÉRIE  
 69.ª SÉRIE  
 70.ª SÉRIE  
 71.ª SÉRIE  
 72.ª SÉRIE  
 73.ª SÉRIE  
 74.ª SÉRIE  
 75.ª SÉRIE  
 76.ª SÉRIE  
 77.ª SÉRIE  
 78.ª SÉRIE  
 79.ª SÉRIE  
 80.ª SÉRIE  
 81.ª SÉRIE  
 82.ª SÉRIE  
 83.ª SÉRIE  
 84.ª SÉRIE  
 85.ª SÉRIE  
 86.ª SÉRIE  
 87.ª SÉRIE  
 88.ª SÉRIE  
 89.ª SÉRIE  
 90.ª SÉRIE  
 91.ª SÉRIE  
 92.ª SÉRIE  
 93.ª SÉRIE  
 94.ª SÉRIE  
 95.ª SÉRIE  
 96.ª SÉRIE  
 97.ª SÉRIE  
 98.ª SÉRIE  
 99.ª SÉRIE  
 100.ª SÉRIE

Nome do Estabelecimento: \_\_\_\_\_  
 Ano: \_\_\_\_\_  
 Nome do Inspetor: \_\_\_\_\_  
 Nome do Diretor: \_\_\_\_\_  
 Nome do Secretário: \_\_\_\_\_

1.ª SÉRIE  
 2.ª SÉRIE  
 3.ª SÉRIE  
 4.ª SÉRIE  
 5.ª SÉRIE  
 6.ª SÉRIE  
 7.ª SÉRIE  
 8.ª SÉRIE  
 9.ª SÉRIE  
 10.ª SÉRIE  
 11.ª SÉRIE  
 12.ª SÉRIE  
 13.ª SÉRIE  
 14.ª SÉRIE  
 15.ª SÉRIE  
 16.ª SÉRIE  
 17.ª SÉRIE  
 18.ª SÉRIE  
 19.ª SÉRIE  
 20.ª SÉRIE  
 21.ª SÉRIE  
 22.ª SÉRIE  
 23.ª SÉRIE  
 24.ª SÉRIE  
 25.ª SÉRIE  
 26.ª SÉRIE  
 27.ª SÉRIE  
 28.ª SÉRIE  
 29.ª SÉRIE  
 30.ª SÉRIE  
 31.ª SÉRIE  
 32.ª SÉRIE  
 33.ª SÉRIE  
 34.ª SÉRIE  
 35.ª SÉRIE  
 36.ª SÉRIE  
 37.ª SÉRIE  
 38.ª SÉRIE  
 39.ª SÉRIE  
 40.ª SÉRIE  
 41.ª SÉRIE  
 42.ª SÉRIE  
 43.ª SÉRIE  
 44.ª SÉRIE  
 45.ª SÉRIE  
 46.ª SÉRIE  
 47.ª SÉRIE  
 48.ª SÉRIE  
 49.ª SÉRIE  
 50.ª SÉRIE  
 51.ª SÉRIE  
 52.ª SÉRIE  
 53.ª SÉRIE  
 54.ª SÉRIE  
 55.ª SÉRIE  
 56.ª SÉRIE  
 57.ª SÉRIE  
 58.ª SÉRIE  
 59.ª SÉRIE  
 60.ª SÉRIE  
 61.ª SÉRIE  
 62.ª SÉRIE  
 63.ª SÉRIE  
 64.ª SÉRIE  
 65.ª SÉRIE  
 66.ª SÉRIE  
 67.ª SÉRIE  
 68.ª SÉRIE  
 69.ª SÉRIE  
 70.ª SÉRIE  
 71.ª SÉRIE  
 72.ª SÉRIE  
 73.ª SÉRIE  
 74.ª SÉRIE  
 75.ª SÉRIE  
 76.ª SÉRIE  
 77.ª SÉRIE  
 78.ª SÉRIE  
 79.ª SÉRIE  
 80.ª SÉRIE  
 81.ª SÉRIE  
 82.ª SÉRIE  
 83.ª SÉRIE  
 84.ª SÉRIE  
 85.ª SÉRIE  
 86.ª SÉRIE  
 87.ª SÉRIE  
 88.ª SÉRIE  
 89.ª SÉRIE  
 90.ª SÉRIE  
 91.ª SÉRIE  
 92.ª SÉRIE  
 93.ª SÉRIE  
 94.ª SÉRIE  
 95.ª SÉRIE  
 96.ª SÉRIE  
 97.ª SÉRIE  
 98.ª SÉRIE  
 99.ª SÉRIE  
 100.ª SÉRIE

Nome do Estabelecimento: \_\_\_\_\_  
 Ano: \_\_\_\_\_  
 Nome do Inspetor: \_\_\_\_\_  
 Nome do Diretor: \_\_\_\_\_  
 Nome do Secretário: \_\_\_\_\_

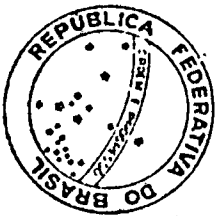
Nome do Aluno .....  
10 de outubro de 1950 .....  
Nascimento ..... Cuiabá .....  
Cidade ..... Estado .....  
Nome do Pai .....  
Nome da mãe .....

EXAME DE ADMISSÃO

Colégio .....  
Estabelecimento que expedir o cartão .....  
Cuiabá .....  
Cidade ..... Estado .....

RESULTADO.

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| Português.....3,0   | Aritmética.....2,0 |
| Geografia.....3,0   | História.....      |
| Média Geral.....2,0 | Data.....          |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Governo do ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
RESOLUÇÃO Nº 07/77 e 33/78 -CEE

CERTIFICADO

Nos termos dos artigos 26, 28 e 16 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971,

ACEIR SOARES GUTARÊS / , filha(o) de ALVARO SOARES GUTARÊS, e de  
ANA SOARES GUTARÊS nome completo , natural de CUIABÁ /  
MATO GROSSO , nascido(a) em 20 de OUTUBRO de 19 50  
unidade federada cidade

está CREDENCIADO(A) a exercer atividade técnico-profissional a nível de 2º grau, de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO  
por ter sido habilitado(a) em 1979 ( HUI MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE ) ano por extenso

em Exames de Suplência Profissionalizante, referentes à Parte de Formação Especial dos Currículos de 2º Grau, sem direito a prosseguimento  
de estudos em nível superior. O presente Certificado outorga os direitos e prerrogativas a ele inerentes.

DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO

Órgão Expedidor

CUIABÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 1 979

Local e Data

Assinatura do Titulado

CECILIA R.S. e CARLÓ - DIRETORA DO DSU

Responsável pelo Órgão Expedidor

HISTÓRICO ESCOLAR

FORMAÇÃO ESPECIAL

| DISCIPLINAS               |                                            |
|---------------------------|--------------------------------------------|
| PROVAS TEÓRICO - PRÁTICAS | ESTATÍSTICA 7,0 /                          |
|                           | RECUPERAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS 5,5 / |
|                           | ECONOMIA E MERCADOS 5,0 /                  |
|                           | DIREITO E LEGISLAÇÃO 6,5 /                 |
|                           | PSICOLOGIA 5,0 /                           |
|                           | CONTABILIDADE E CUSTOS 6,5 /               |
|                           | ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE 5,0 /             |
|                           |                                            |
|                           |                                            |
|                           |                                            |

TOTAL DE HORAS DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
EM EMPRESA OU INSTITUIÇÃO:

EXERCÍCIO  
PROFISSIONAL

16.016  
nº de horas

DEZESSEIS MIL E DEZESSEIS  
por externo

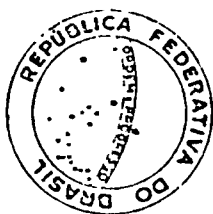
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Divisão de Inspeção Administração  
Escolar - DIAE

O presente Certificado é autêntico e a vida  
escolar do aluno está em ordem.

Cbdº 13 de dezembro de 1982

P/Chefe de DIAE

OBSERVAÇÕES



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE MÃO DE OBRA

## Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra (PIPMO)

### CERTIFICADO

EX 3022090 VI

O Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra

(Entidade Executiva) realizou

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ET  
certificou que o Sr. ADRIER SOARES CUIABÁES

filho de Alzimir Soares Guimarães e Ana Soares Guimarães

natural de CUIABÁ - MT

Nascido em 23 / 10 / 1.950

concluiu com aproveitamento o curso de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO

com duração de ( 150 ) horas.

CUIABÁ 12 de Maio de 1975

Coordenador Estadual do PIPMO

Concluinte

Representante da Entidade Executora

Descrição Sumária do Curso:

Conhecimentos Teóricos e Práticos Sobre:

a) - Mecânica Geral

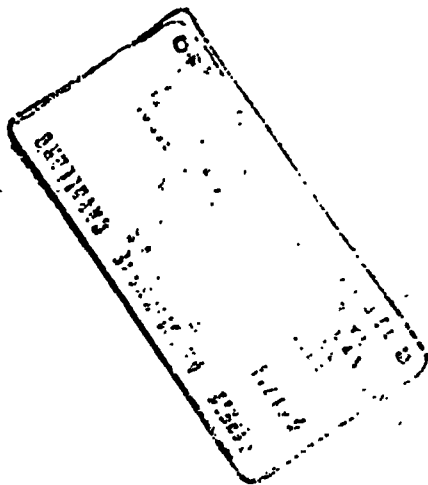
b) - Medidas Decimal e Polegadas

c) - Ajustagem

d) - Montagem

e) - Funcionamento

f) - Regulagem etc.



*Handwritten signature and notes, including 'RECEBIDO' and 'SERVICO DE REGISTRO'.*

MTb - SMO - PIRMO

Número: 17

Livro: 02

Folha: 36

Data do Registro: 20/10/15

Encarregado do Registro: *[Signature]*



Companhia de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - C.D.E.S.

3333333333 17777777

C.D.E.S. - 1977

C.D.E.S. - 1977

| CE              | DATA                   | ASS. | DATA     | DATA     |
|-----------------|------------------------|------|----------|----------|
| SETER DE FISCAL | DIRETOR ADMINISTRATIVO | ASF. | 20/10/77 | 20/10/77 |

ASSUNTO: Solicitação FAL

Ativês do presente, levo ao conhecimento de V. Exa., que a 13.12.77 (data) anos deixou de existir a Oficina Técnica desta Companhia, a qual fora criada para exercer as funções de controle, o Sr. AUGUSTO SOARES GUIMARÃES, e já que a função do servidor está encerrando os exames Supletivos do 2º Grau, e, estando sob o Dia. 02, considerando os servidores no Departamento Administrativo, solicito a V. Exa. a designação de alguns Diretores no sentido de mudarmos a função do cargo, para função Administrativa nível "1A".

Deixei de existir:

Procurador e substitutos

Em 10/12/77

Stenôgrafos

Assessoria

Assessoria

Vilázio de Arruda Pinto

Chefe do Setor Fiscal

|                         |                    |           |
|-------------------------|--------------------|-----------|
| ENVIADA POR:            | DESTINADA A:       | RECEBIDA: |
| Vilázio de Arruda Pinto | Luiz Carlos Armâni | EM:       |

Ao Diretor Administrativo

Dado os seus conhecimentos de mecânica e prática de escritório, informo que o Servidor ADEMIR SOARES GUIMARÃES poderá ser aproveitado para o serviço de transporte e na manutenção dos veículos da Companhia, vindo aliviar a carga deste Setor que passou a responder também pelo patrimônio da Companhia.

Guia, 10/03/73

Atenciosamente,  
Chefe de Setor de Material e Patrimônio

COO DE MAT -

Ho  
Sr. chefe de Setor  
de Material e Patrimônio  
Manter o Sr. Aproveitamento dentro  
do setor. 10/8/73  
MAY

Recebido  
em 11/03/73  
por Sr. Aproveitamento  
e Material  
MAY

**CODE MAT.**

[illegible]

No 5074 de Polm. Sabaud  
Al'Amatageo e descrever a esta  
divisão do actho providencias.  
2.4.1872  
Gm 2

Deleker, Monica  
Coordenadora de Estudos e Avaliações - DAF

~~-CODE MAT-~~

17  
 Wm. John Grant  
 past providence conference  
 deposed by Wm. John Grant  
 May 24/1885

A Cda para / prestação de serviços  
 de prestação de serviços de  
 manutenção de sistemas de  
 segurança eletrônica e  
 de alarme, com prazo de  
 validade de 03/9/05  
 Vancelas

03 05 85

DATE

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Anexo ao Processo Nº 4.921/85

De 03/09/85

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODENAT**

70-1118

*[Handwritten signature]*

Villaziz Acuña Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

Jo  
Setor de Adm. de Pessoal  
Para conferimento e anotação  
em: ~~SECRETARIA~~  
4.11.77

PARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações do Setor, o servidor em pauta tem direito ao solici- tado Adiantamento de 50% de seu Abono de Natal/85, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei

Chefe do Setor de Pessoal

Chefe do Setor de Pessoal

de suas férias - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de acordo com a Legislação Trabalhista.

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85

|          |   |               |
|----------|---|---------------|
| admissão | - | 08.02.72      |
| função   | - | Agente Adm.   |
| nível    | - | 20            |
| salário  | - | R\$1.651.259  |
| lotação  | - | PPOLONOROESTE |

REF. : ADEMIR SOARES GUIMARAES

A DIV. ADM. GERAL

Ch. Div. Adm. Geral

Ch. Div. Adm. Geral

Culaba 11/07/85

Para Informar.

Ao Setor de

85/04/08 Doc

O. Div. Adm. Geral  
Pl. exame e informações, conf.  
eventuação do Sr. DAF.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ASSUNTO :

INTERESSADO (A)

ANEXO AO PROCESSO Nº 198/85

DE 08 / 01 / 85



e deverá percebê-lo junto com o salário das férias

a época de sua concessão. S.M.J.

Cuiabá, 21.01.85

Helene Maria da Silva  
advogada

Quarezma Silva e Souza  
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. AC/ FIA CUIRO

Face as informações do setor

Modelo Submetemos a

apreciação de V. Sa

Cuiabá, 22.01.85

Vilazio Utruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A CEA/DAF deve fazer incluindo no  
folhe de mão que for lançada no livro de  
atendimentos e enviar ao setor de  
Fiscal. Em 22.01.85

CODEMAT -

Camelas

Diretor Administrativo Financeiro

22

H. Dir. Adm. Geral  
para as providências  
32916113

CODEMAT

Quiliter Oliveira

Coordenador de Estudos

A. Almeida-DAF

Ao Setor de

Para Providenciar.

EM 22.01.85

Vilazio Utruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

Nas 20.10.50

CONTROLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

C O D E M A T

faço 10059582925

Cont. 27. 248

|             |                |
|-------------|----------------|
| Cargo:      | MOTORISTA      |
|             | <i>codemat</i> |
| Admissão    | 06.12.72       |
| Remuneração | Cr\$ 500,00    |
| Saída       |                |
| Classe      |                |
| Nível       |                |

|              |                                |
|--------------|--------------------------------|
| Nome         | ADEMAR SOARES GUIMARAES        |
| Profissão    |                                |
| Estado Civil | CASADO                         |
| Conjuge      | Lilian noemi Leventi guimaraes |
| Filhos       | PAULO CELSO                    |
|              | cc-047946051                   |

|              |           |
|--------------|-----------|
| Matrícula Nº | 580       |
| Grupo Nº     |           |
| Cart. Trab.  |           |
| Nº 82709     | Série 182 |
| IRF Cr\$     |           |
| IPEMAT Cr\$  |           |
| OPTANTE:     |           |

| A N O T A Ç Õ E S               |                   |               |
|---------------------------------|-------------------|---------------|
| ( ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS ) |                   |               |
| EM01.01.73                      | motoridta         | Cr\$613,00    |
| EM01.10.73                      | "                 | Cr\$766,00    |
| 01.07.74                        | nivel VII         | Cr\$846,00    |
| 01.01.75                        | "                 | Cr\$ 1.000,00 |
| 29/07/75                        | Mecânico          | 1.326,00      |
| Em 01.01.76                     | Mecanico nível 11 | Cr\$ 2.074,00 |
| 21.66                           | 11                | 2.833,00      |
|                                 |                   |               |
|                                 |                   |               |
|                                 |                   |               |
|                                 |                   |               |

| F É R I A S                            |                                 |  |
|----------------------------------------|---------------------------------|--|
| PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GOZO |                                 |  |
| DE: 06.12 / 72 a 08 / 12 / 73          | DE: 31 / 01 / 74 a 10 / 03 / 74 |  |
| 06.12.73 a 06.12.74                    | 06.01.75 a 31.01.75             |  |
| 06.12.74 a 06.12.75                    | 25. 06. 76 a 22.07. 76          |  |
| 06.12. 75 a 06. 12.76                  | 17.06.77 a 17.07.77             |  |
|                                        |                                 |  |
|                                        |                                 |  |
|                                        |                                 |  |
|                                        |                                 |  |
|                                        |                                 |  |

## Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)  
Reajustado para Cr\$ 1.000,80 mensais a partir de 01.01.75 de acordo com a Resolução nº 01/75 mesmo nível

Em 01.01.73, o seu salário foi reajustado para Cr\$613,00 Motorista, nível VI, conforme portaria nº 42/72 desta Cia.

Em 01.10.73, foi aumentado em 25%, conforme processo protocolado sob nº3665/73 de 26/09/73, ficando o seu salário em Cr\$ 766,00

De 30.01.74 encontrou-se sob licença médica conforme comunicação de resultado de exame médico, arquivado neste setor.

Durante o período de 29/04/74 a 16/07/74 esteve de licença conforme o resultado médico da INPS, arquivado no setor.

Resultado do tratamento feito nesse período: o segurado deve ser readaptado em outra função, a doença de que é portador é incompatível com a profissão de motorista. Laudo médico preenchido em 19/08/74 pelo grupoamento médico pericial - Dr. Duilio Gomes da Silva. Alta recebida em 28-08-74

Reclassificado ao nível VII com o salário no valor de Cr\$846,00 de acordo com a resolução nº 02/74 a partir de 01.07.74.

Encontra-se de licença para tratamento em sua pessoa, conforme atestado médico arquivado no Setor (5) d. a partir de 11/11/74.

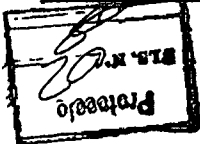
De acordo com a CI Nº 476/75 do dia 29/07/75 foi reajustado ao quadro de mecânico com o salário de Cr\$ 1.326,00. A ref. CI encontra-se arquivado na Pasta de Reclassificação nº 03/75

Encontra-se de licença médica por motivo de doença em sua pessoa a partir de 12.11.75 a 26.11.75

- Encontra-se de licença médica por motivo de doença em sua pessoa a referida licença terá a duração de (15) dias a partir do dia 21.09.76 a 05.10.76

Reclassificado ao nível XI passando a perceber Cr\$ 2.074,00 de acordo com a Resolução 02/76 a partir de 01.01.76.

Conforme ofício nº 001892, foi colocado a disposição da SEPLAN a partir de 21/10/76, até ulterior deliberação desta Diretoria.



ANEXO AO PROCESSO Nº 5.465/84 DE 17 / 08 / 84  
INTERESSADO (A)  
ASSUNTO :

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Dir. Adm. Geral  
Para exame e informação,  
conforme encaminhado do Sr.  
Dir. Adm. Financeiro.  
Maí, 17/08/84  
Rosa Regina M. Ribeiro

Ao Setor de  
Para Informar.  
Culabá 17/08/84  
Utilizo Cópia Juntada  
Cl. Dir. Adm. Geral

A DIVISÃO DE ADM GERAL

REF.: ADEMIR SOARES GUTMARRAS

ADMISSÃO: 06.12.72

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL: 20

SALÁRIO: R\$985.192,00

LOTACÃO: POLO NOROESTE-CODEMAT

ASSUNTO - requer abono pecuniário correspondente ao período 06.12.83 a 06.12.84,  
de acordo com o art. 143, da C.L.T.

INFORMAÇÃO - Trata-se de servidor desta Cia., ora requerendo o devido abono de  
ferias que será pago ao ensejo das mesmas de acordo com a escala de fe-  
rias/84.

PARCELER - De acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T., combinados com o Dec.Lei nº  
1.535/77, e as informações do Senhor de Pessoal, o requerente tem direi-  
to ao seu abono de férias uma vez tê-lo feito dentro do prazo legal e  
devera percebê-lo juntamente com o salário das férias, à época de sua  
concessão. S.M.J.

V. S. P. 0100DEMAT-

Culabá, 21 de agosto de 1984.

Rosângela Cardoso Lima  
HELENA MARIANO DA SILVA  
Advogada

Quarez da Silva e Souza  
COD. 4133-1/03

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

Submetemos à

apreciação de V. Sa.

Cuiabá

21/08/84

Utilizado Offruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A: Dir. Adm. Geral

Para providencia e paga-  
mento.

Cuiabá 22/08/84

CODEMAT

Benedito Franga Barreto  
Diretor Administrativo Financeiro

Bo Setor de Pessoal

pl providencia

08/08/84

CODEMAT

Utilizado Offruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO Nº 3.285/84 DE 22/05/84  
INTERESSADO (A):  
ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Geral  
Para exame e informação, conforme  
orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.  
Certo.

Clec, 22/05/84  
Encarregado de Arquivo.

sec. D. A. F.  
Ao Setor de Pessoal

Para Informar.  
Cuidado 32195 184  
Carmelo Carlos Gótti da Cunha  
Chefe da Div. de ADM. Geral

A DIV. ADM. GERAL

REF. : ADEMIR SOARES GUIMARÃES

admissão - 01.05.83

função - Agente Administrativo

nível - 20

salário - Cr\$610.982,00

lotação - Agência de Financiamento

ASSUNTO - requer Abono de férias, correspondente ao período

de 01.05.83 a 01.05.84, de acordo com o art.

143 da C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando

o devido Abono de Férias e o seu requerimento es-

ta datado de 22.05.84.

C O D E M A T



Unuarz da Silva e Souza  
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T., combinado

com o Dec.-Lei 1.535/77 e as informações do Setor,  
o referido servidor não tem direito ao Abono de Fa-  
rias ora solicitado, por não tê-lo feito dentro do  
prazo previsto em lei que seria até 15 (quinze) /  
dias antes de completar o período aquisitivo. S.M.J.

Curitiba, 23.05.84

Helena Odebrecht da Silva  
advogada

Quarez da Silva e Souza  
Chefe de Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANC.  
Face as informações do Setor

Submetemos à

apreciação de V.ª

Curitiba, 23.05.84

Antonio Carlos Storti da Cunha  
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A: Dir. Adm. Geral

Para os devidos fins e informações ao  
interessado.

Abat. 25/05/84  
CODEMAT

Benedito Granga Barreto  
Diretor Administrativo Financeiro

Do Setor de Pessoal  
Para os devidos fins.

Curitiba, 23.05.84  
CODEMAT

Antonio Carlos Storti da Cunha  
Chefe de Div. de ADM. Geral

C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 5.562/83 DE 29 / 09 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Dr. H. A. Freire

h/ averbação em ficha funcional, de-  
vida encaminhar até a Ag. de  
Finanças h/ planilha e h/ f.  
Nóvate a este Ref. Ad. Fi.  
Nóvate h/ pendências.  
Em, 03-10-83

Dr. José de Jesus

Para Providenciar.

EM 03/10/83

Antonio Carlos S. da Cunha  
Chefe da Div. de ADM. Geral  
CODEMAT.

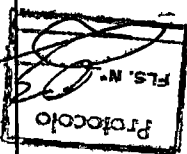
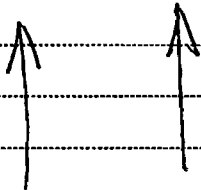
Arquivo em  
F. C. M. - V. M. D. C.  
04/10/83

A Agência de Finanças  
Encaminhar a V. S. a presente processo  
para encaminhamento a respeito de atitudes por  
fazer encaminhamento ao Sr. Dr. H. A. Freire  
Nóvate para se cumprir o despacho acima

03/10/83 - CODEMAT

Antônio Carlos S. da Cunha  
Chefe do Setor de Pessoal

Vide despacho no verso



Senhon Diretor ADM. Financeiro :

de conformidade com o tratado com U.S.A. E com a  
Diretoria de Operações, a minha opinião é a  
seguinte :

A) Adequar o salário do servidor, compatível ao  
tempo de serviço prestado a empresa e as faixas  
de Assente Administrativo coerente com a seu  
currículo;

B) levar em consideração que o servidor demons-  
tra capacidade e iniciativa, quando responder  
por uma chita na empresa;

C) Aproveitá-lo dentro da estrutura da empresa,  
na Agência ou em outro setor em que possa ser útil  
à Administração, a critério da Diretoria. Nesse  
Respeito, recomendo-o à Presidência da Adm. para  
serviços de apoio à essa Diretoria, face ao suas  
habilidades.

Atmomo.

6/10/83, Assento de Fimamento

Dir. Adm. Geral  
P. estudos quanto ao item A, descrevendo a esta  
Presidência.  
Com 7/10/83  
Folbours

C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 5.582 DE 25/09/83  
INTERESSADO (A): Ademir Soares Guimarães

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

para informar  
ao Setor de Pessoal

11/10/83  
C O D E M A T -  
Antonio Carlos Cruz da Cunha  
Chefe da Div. de ADM. Geral

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
REF.: ADEMIR SOARES GUIMARÃES

ADMISSÃO: 06/12/72

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 14 ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 1983.  
SALÁRIO: R\$ 197.456,00

LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CARGOS EXERCIDOS:

DE 06.12.72 a 28.07.75 - MOTORISTA

DE 29.07.75 a 07.08.78 - MECÂNICO

DE 21.10.76 a 01.07.78 - FOI COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA SEPLAN

DE 08.08.78 a 30.07.79 - AGENTE ADMINISTRATIVO

DE 01.08.79 a 15.03.83 - CHEFE DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

DE 03.06.83 a 28.09.83 - FOI COLOCADO À DISPOSIÇÃO DO "SAD"

RECEBEU DO GOVERNADOR DO ESTADO A MEDALHA DE

"SERVIÇOS RELEVANTES, PRESTADOS À ADMINISTRAÇÃO". CONFORME DECRETO Nº 2291/83.

DE 03/02/83.

Conforme Resolução nº 21/83, foi reclassificado para o nível 18, percebendo R\$ 295.914,00, como Agente Administrativo, a partir de 19.10.83, e em janeiro de 1984, passou para R\$ 498.624,00.

Em 14/02/84

C O D E M A T -

Antônio Carlos Cruz da Cunha  
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

Submetemos a

apreciação de V.ª

Cuiabá, 14/05/84

Antonio Carlos Storti da Cunha

Coordenador de Div. de ADM. Geral

Ass: 028/1984

para arquivar o processo

em 14/05/84

João A. G.

pl arquivar

em 18/05/84

- CODEMAT -

Coordenador de Estudos

Assessorado - DAF

João Storti de Fossat

para arquivar

em 18.05.84

- CODEMAT -

Antonio Carlos Storti da Cunha

Coordenador de Div. de ADM. Geral

C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.391/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): ADEMIR SOARES GUIMARÃES.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao J.A.F. para providenciar -  
Ata, cont. orientações do  
Sr. Presidente, 31/05/83.  
local.

Sr. Adm. Genl.  
p/Informar, Conf. Orientação  
do Sr. Diretor Adm. Financeiro  
Em 01/06/83

Ao Setor de

Para Informar:

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha  
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos a V. Sª, que de acordo  
com o P.A. n.º 06/83 ao solicitar Admitir  
Senhora Guimarães, Avul. 14, em nome de  
10 guias de contrato em esta empresa, as-  
siste o direito de Admissão de 10%  
adote o seu salário básico a partir de  
01/06/83, no valor de Cr\$ 10.739,00

Justiça

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

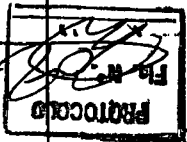
Face as informações do setor

Submetemos a

apreciação de V. Sª

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha  
Chefe da Divisão de ADM. Geral



30/09/83  
Anotado em Ficha Verde.

Recebido

em 18/10/83

Recebido

D.A.6.

A

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Assurance

QUALIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO / CH, DA SEÇÃO DE TRANSPORTE

ENDERECS :

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é tratado. con

B) LOTÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado. (C) SALÁRIO: Salário atual.

D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo / e em comissão.

E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, auxílio moradia e eventuais.

F) NOME: Nome completo.

G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.

H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.

1). A omissão ou falsseamento de informação, sujeitará o signatário, as sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão con

tratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais cominações legais.

2). O presente formulário deverá ser entregue a CODEMAT até o dia 28/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos sala

rios.

\* \* \*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Governo do ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
RESOLUÇÃO Nº 047/77 e 55/78 -CEE

CERTIFICADO

Nos termos dos artigos 26, 28 e 16 da Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971,

ADEMIR SOARES GUIMARÃES, filho(a) de ALTAMIRO SOARES GUIMARÃES e de

ANA SOARES GUIMARÃES, nome completo  
MATO GROSSO, unidade federada  
natural de GUIABÁ, cidade  
nascido(a) em 20 de OUTUBRO de 19 50,

está CREDENCIADO(A) a exercer atividade técnico-profissional a nível de 2º grau, de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO  
por ter sido habilitado(a) em 1979, ano por extenso HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE,

em Exames de Suplência Profissionalizante, referentes à Parte de Formação Especial dos Currículos de 2º Grau, sem direito a prosseguimento de estudos em nível superior. O presente Certificado outorga os direitos e prerrogativas a ele inerentes.

DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO

Órgão Expedidor

GUIABÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 1 979

Local e Data

Assinatura do Titulado

Assinatura

Responsável pelo Órgão Expedidor  
CECILIA R.S. e CARMO - DIRETORA DO ISU

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Divisão de Inspeção Administração  
Escolar - DIAE

O presente Certificado é autêntico e a vida  
escolar do aluno está em ordem.

Cbd 13 de Fevereiro de 19 80

p/ Chefe da DIAE

HISTÓRICO ESCOLAR

FORMAÇÃO ESPECIAL

DISCIPLINAS

|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| ESTATÍSTICA                           | 7,0 / |
| MECANOGRAFIA E PROCESSAMENTO DE DADOS | 5,5 / |
| ECONÔMIA E MERCADOS                   | 5,0 / |
| DIREITO E LEGISLAÇÃO                  | 6,5 / |
| PSICOLOGIA                            | 5,0 / |
| CONTABILIDADE E CUSTOS                | 6,5 / |
| ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE              | 5,0 / |
|                                       |       |
|                                       |       |
|                                       |       |

PROVAS TEÓRICO - PRÁTICAS

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

TOTAL DE HORAS DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
EM EMPRESA OU INSTITUIÇÃO:

16.016 DEZESSEIS MIL E DEZESSEIS  
nº de horas por extenso

OBSERVAÇÕES



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CULEMAT

C. P. A.

Fones: 3363-3733-4701-4702

H. 5363 - 5364

Cuiabá - MT.

L. C. G. C. 03.474.053/001

## COMUNICAÇÃO INTERNA

| DE               | PARA                   | REF. | DATA     | N. da C/ |
|------------------|------------------------|------|----------|----------|
| SETOR DE PESSOAL | DIRETOR ADMINISTRATIVO |      | 08.08.78 | 449/78   |

ASSUNTO: Solicitação FAZ.

Atenciosamente

Aprovada a solicitação em 10/8/78

Scampos

Devia da Diretoria

Atenciosamente

Vilázio de Arruda Pinto

Chefe do Setor Pessoal

do servidor está cursando os exames Supletivos do 2º Grau, e, estando esta Cia. necessitando de servidores no Departamento Administrativo, solicitamos autorização da Digna Diretoria no sentido de mudarmos a função do mesmo, para Agente Administrativo nível "14".

TAMÉ G. G. O.

ENVIADA POR:

Vilázio de Arruda Pinto

DESTINADA A:

Luiz Carlos Armanni

RECEBIDA:

EM:

Adm - 2323

Chicago - W. H. Hoff

JAMES - second of four children of James and Mary

1001-26-472, EO 12.5.1

Ao Diretor Administrativo



SN de 56 de 7150  
SN de 56 de 7150

Wiederum als parallel zu dem

Dado os seus conhecimentos de mecânica e prática de escritório, informo que o Servidor ADEMILTON SOARES GUIMARÃES poderá ser aproveitado para o ser-

Abraham

compradas, vindo aliviar a carga desse povo que  
passou a responder também pelo patrimônio da Empre-  
sa.

સાહેબજીના આગ્રહથી મારે જોઈએ ત્યાં સુધી  
પરવાનું નથી કરવું. બિલકુલ સાચું છે.  
આભાર

Cutaba, 10/08/78

Chefe do Setor de Material & Patrimônio,  
 Centro de Apoio Administrativo,  
 Rua da Constituição, nº 100,  
 Centro, Curitiba - PR, 80000-000.

~~CONFIDENTIAL~~

ad  
167, 168  
path

*[Handwritten signature]*

AD: 22357

:A 676M1230

10-10-1964

308 ACTIVE

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

| Hor. Extra<br>(Sól. Hora) | Gratificação | Venc.<br>Padrão | A partir<br>de |
|---------------------------|--------------|-----------------|----------------|
| 1 - 2                     | 57,75 - 7    | 916,00          | 1 - 1 - 1      |
|                           |              |                 | 11535          |

Nome: ADELIR SOARES GUIMARÃES  
Profissão: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Cargo: Agente Administrativo  
Exercício: 1983  
Lotação: Delegacia de Trânsito - 2ª Div.

Data da Admissão: 06. 03. 2006  
 Classe: .....  
 Nível: 14  
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: / / C.R\$  
 N. Dep. Econ. Sol. Família: / C.R\$

|               |          |
|---------------|----------|
| GRUPO N.º     |          |
| DEP.          | 04001001 |
| MATRÍCULA N.º |          |

[illegible]



FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 06.12.72

Classe:

Nível: 14

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 04 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - 03 Cr\$ 238

Nome: ADEMIR SOARES GUINARÊS

Profissão:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.980

Lotação: SENHOR DE MAT. E PATRIMONIO-ADMINISTRATIVO

| A partir de | Venc. Padrão | Gratificação | Hora Extra (Sal. Hora) |
|-------------|--------------|--------------|------------------------|
| 11/1/79     | 7.922,00     | 2.500,00     |                        |
| 04/01/80    | 13.130,00    | 3.500,00     | FG-4                   |

| 1.º SEMESTRE 19                       |       | JAN.      | FEV.       | MAR.      | ABR.      | MAI.      | JUN.      |        |
|---------------------------------------|-------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|
| Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$ |       |           |            |           |           |           |           |        |
| Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$   |       |           |            |           |           |           |           |        |
| LÍQUIDO A RECEBER                     |       | 12.912,00 | 6.387,60   | 11.949,34 | 12.387,00 | 14.910,00 | 14.835,00 |        |
| PROVENTOS GERAIS                      | Cód.  | JAN.      | FEV.       | MAR.      | ABR.      | MAI.      | JUN.      | TOTA   |
| Salários                              |       | 13.130,00 | 13.130,00  | 13.130,00 | 13.130,00 | 13.130,00 | 13.130,00 |        |
| Gratificações                         |       | 3.500,00  | 3.500,00   | 3.500,00  | 3.500,00  | 3.500,00  | 3.500,00  |        |
| Representação                         |       |           |            |           |           |           |           |        |
| Horas Extras                          |       |           |            |           |           |           |           |        |
| Diárias                               |       |           |            |           |           |           |           |        |
| Sub - Total                           |       | 16.630,00 | 16.630,00  | 16.630,00 | 16.630,00 | 16.630,00 | 16.630,00 |        |
| Salário Família                       |       | 238,00    | 238,00     | 238,00    | 238,00    | 344,00    | 516,00    |        |
| Ajuda de Custo                        |       |           |            |           |           |           |           |        |
| 13.º Salário                          |       |           |            |           |           |           |           |        |
| TOTAL DOS PROVENTOS                   |       | 16.868,00 | 16.868,00  | 16.868,00 | 16.868,00 | 16.974,00 | 17.146,00 |        |
| CONSIGNAÇÕES                          | Cód.  | JAN.      | FEV.       | MAR.      | ABR.      | MAI.      | JUN.      | TOTA   |
| IPEMAT-Cont.                          |       | 1.330,00  | 1.330,00   | 1.330,00  | 1.330,00  | 1.330,00  | 1.330,00  |        |
| ASPEMAT                               |       | 25,00     | 50,00      | 50,00     | 50,00     | 50,00     | 50,00     |        |
| Cont. Sindical                        |       |           |            | 437,66    |           |           |           |        |
| Seguros                               |       | 81,00     | 81,00      | 81,00     | 81,00     | 81,00     | 81,00     |        |
| SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA        |       | 1.436,00  | 1.461,00   | 1.898,66  | 1.461,00  | 1.461,00  | 1.461,00  |        |
| OUTRAS CON-SIGNAÇÕES                  | Cód.  | JAN.      | FEV.       | MAR.      | ABR.      | MAI.      | JUN.      | TOTA   |
| BEMAT S/A                             | Cons. | 2.450,00  | 2.450,00   | 2.450,00  | 2.450,00  | -         | -         | ABR/80 |
|                                       | Saldo |           |            |           |           |           |           |        |
| Adiantamentos                         | Cons. |           | 6.000,00   |           |           |           |           |        |
|                                       | Saldo |           | 601.500,80 |           |           |           |           |        |
| Prestações de Contas                  | Cons. |           | 500,00     | 500,00    | 500,00    | 500,00    | 500,00    | Set/80 |
|                                       | Saldo |           |            |           |           |           |           |        |
|                                       | Cons. |           |            |           |           |           |           |        |
|                                       | Saldo |           |            |           |           |           |           |        |
| A.A. CODEMAT                          |       | 70,00     | 70,00      | 70,00     | 70,00     | 103,00    | 350,00    |        |
| SUB TOTAL                             |       | 2.520,00  | 9.020,00   | 3.020,00  | 3.020,00  | 603,00    | 850,00    |        |
| Imp.Rend.Ret.Font.                    |       | -         | -          |           |           |           |           |        |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES                |       | 2.520,00  | 9.620,00   | 3.020,00  | 3.020,00  | 603,00    | 850,00    |        |
| ANULAÇÃO DE PROVENTOS                 |       |           |            |           |           |           |           |        |

OBSERVAÇÕES:

Descontar de mai. 79 a abr. 80, a parcela de Cr\$ 2.450,00, ref. a BEMAT

• Descontar em Fevereiro/80 a parcela de Cr\$ 6.000,00 ref. a adiantamento conforme autorização do Dir. Adm. Financeiro em CI nº 50/80 do Setor de Material e Transportes.

Conforme CI nº 3221.049/80 do Setor de <sup>Auditoria Interna</sup> Contabilidade autorizada pelo Dir Adm. Financeiro será descontado a partir de fevereiro a setembro/80 a importância de Cr\$ 500,00 perfazendo um total de Cr\$ 4.000,00 ref. a Prestação de Contas.